



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 03 de outubro de 2024 | SÉRIE 3 | ANO XVI Nº188 | Caderno 4/4 | Preço: R\$ 23,00

SECRETARIA DA SAÚDE

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO SELETIVO – EDITAL 12/2024

O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES (ESP/CE), no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 35.544, de 22 de junho de 2023, após a necessária vista e conferência de todos os atos havidos antes, durante e após a realização do Processo Seletivo Simplificado visando à seleção de 2 (dois) colaboradores na modalidade de Bolsa de Extensão Tecnológica e Cadastro reserva, para atenderem, quando convocados, às demandas do Projeto IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE SAÚDE ESCOLA NO CEARÁ, realizado pela Gerência de Educação Permanente em Saúde - GEDUC, da Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Martins Rodrigues (ESP/CE), **HOMOLOGA o resultado final do referido certame**, conforme, lista anexa, realizado sob a égide do Edital pertinente de nº 12/2024, para que produza seus reais e legais efeitos. Entregue e transcorrido no Gabinete da Superintendência da Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Martins Rodrigues, aos 26 dias do mês de setembro de 2024.

Luciano Pamplona de Goes Cavalcanti
SUPERINTENDENTE

Publique-se.
Registre-se.

RESULTADO DEFINITIVO DO CERTAME

**EDITAL 12/2024 - BOLSA DE EXTENSÃO TECNOLÓGICA - PROJETO DE IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE SAÚDE
ESCOLA NO CEARÁ - GEDUC**



BOLSA DE EXTENSÃO TECNOLÓGICA - MESTRADO - 40h

I - MESTRE

INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	NF
921430096378	FELIPE GUILHERME DE SOUZA	9.80
493953096428	CLEONEIDE PAULO OLIVEIRA PINHEIRO	9.50
102060096466	DANIEL MOREIRA ALVES DA SILVA	9.40
711427096380	ROBERTA DUARTE MAIA BARAKAT	9.30
989076096451	ROSE LIDICE HOLANDA	9.30
221816096447	ANA PAULA SILVEIRA DE MORAIS VASCONCELOS	9.10
843704096396	ALINE FERNANDA DE SOUZA CANELADA	8.80
861160096426	JONAS LOIOLA GONÇALVES	8.70
713270096440	BEATRIZ DAVINI SALES REBOUÇAS	8.30
969380096419	EDILMA DA CRUZ CAVALCANTE	8.20
699406096463	TAMIRES FEITOSA DE LIMA	8.10
843306096404	JANAINA CALISTO MOREIRA	7.75
563406096461	MARINA LAYARA SINDEAUX BENEVIDES	7.70
602800096430	LORENNNA COSTA MALAQUIAS	7.40
495840096405	DIMAS SAMPAIO CAVALCANTE	7.20
115696096449	VANUSA MARIA GOMES NAPOLEÃO SILVA	7.00
289620096386	CAMILA LIMA RIBEIRO	6.50
495806096458	SARAH ELLEN DA PAZ FABRICIO	6.50

II - MESTRE

INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	NF
051620096395	MÔNICA DE OLIVEIRA MAIA	7.90
097750096376	PAULO HENRIQUE MACIEL DA SILVA	7.30
409620096424	GRAZIELLA IARA SILVA	6.40

III - MESTRE

INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	NF
364173096454	DENISE MARIA SÁ MACHADO DINIZ	8.80

IV - MESTRE

INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	NF
854911096410	JOICE FABRÍCIO DE SOUZA	8.65
869200096414	CARLA SUZANA BALBINO DA SILVA MIRANDA	6.90

V - MESTRE

INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	NF
710164096408	ROSE ELOISE HOLANDA	8.60

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA Nº231-D/2024-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTÔNIO WELLINGTON HOLANDA DE SOUSA**, ocupante do cargo de Assessor Técnico, matrícula nº 300.031-6-0, desta Secretaria, a **viajar** ao Município de Sobral-CE, nos dias 01 e 02/10/2024, com a finalidade de acompanhar instalação de container naquele Município, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 252/2024, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), perfazendo um total de R\$ 197,15 (cento e noventa e sete reais e quinze centavos), de acordo com o artigo 1º; § 1º do artigo 2º; inciso II do § 2º do artigo 4º; art. 8º; art. 12º e seu § 1º; arts. 14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 25 de setembro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº232-D/2024-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço ao Município de Juazeiro do Norte-CE, com a finalidade de comporem escala de serviço naquele Município, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 250/2024, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; § 1º do artigo 2º; inciso II do § 2º do artigo 4º; art. 8º; art. 12º e seu § 1º; arts. 14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 25 de setembro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº232-D/2024-GS DE 25 DE SETEMBRO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR	TOTAL
LUIS CARLOS DA SILVA JUNIOR	Tenente Coronel BM	126.655-1-2	II	23 à 30/09/2024	Juazeiro do Norte-CE	8 (meias)	131,43	525,72
RENAN LUNA BELARMINO	Major PM	151.861-1-9	II	23 à 30/09/2024	Juazeiro do Norte-CE	8 (meias)	131,43	525,72
TOTAL							1.051,44	

*** *** ***

PORTARIA Nº233-D/2024-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **ANTONIO NIVAU SOARES DA SILVA**, ocupante do posto de 2º Tenente BM, matrícula nº 108.780-1-2, desta Secretaria, com exercício na CIOPAER/Juazeiro do Norte, a **viajar** ao Município de Fortaleza-CE, nos dias 23 e 24/09/2024, com a finalidade de buscar material de consumo neste Município, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 247/2024, concedendo-lhe 2 (meias) diárias, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), acrescido de 35%, perfazendo um total de R\$ 177,43 (cento e setenta e sete reais e quarenta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; § 1º do artigo 2º; inciso II do § 2º do artigo 4º; art. 8º; art. 12º e seu § 1º; arts. 14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 25 de setembro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº234-D/2024-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **CLEBER FREITAS DA SILVA**, ocupante da graduação de Cabo PM, matrícula nº 304.272-1-1, desta Secretaria, a **viajar** ao Município de Juazeiro do Norte-CE, nos dias 01 e 02/10/2024, com a finalidade de acompanhar instalação de contêiner naquele Município, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 258/2024, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), perfazendo um total de R\$ 197,15 (cento e noventa e sete reais e quinze centavos), de acordo com o artigo 1º; § 1º do artigo 2º; inciso II do § 2º do artigo 4º; art. 8º; art. 12º e seu § 1º; arts. 14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 27 de setembro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº235-D/2024-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FERNANDO RODRIGUES PINHEIRO**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº 300.012-5-7, desta Secretaria, a **viajar** ao Município de Juazeiro do Norte-CE, nos dias 01 e 02/10/2024, com a finalidade de acompanhar instalação de contêiner naquele Município, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 257/2024, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), perfazendo um total de R\$ 197,15 (cento e noventa e sete reais e quinze centavos), de acordo com o artigo 1º; § 1º do artigo 2º; inciso II do § 2º do artigo 4º; art. 8º; art. 12º e seu § 1º; arts. 14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 27 de setembro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº236-D/2024-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **FELIPE JOSE TORRES ANDRE**, ocupante da graduação de 3º Sargento PM, matrícula nº 302.774-1-4, desta Secretaria, a **viajar** ao Município de Tamboril-CE, nos dias 26 e 27/09/2024, com a finalidade de realizar levantamento



de informações e serviço de inteligência naquele Município, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 255/2024, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), perfazendo um total de R\$ 197,15 (cento e noventa e sete reais e quinze centavos), de acordo com o artigo 1º; § 1º do artigo 2º; inciso II do § 2º do artigo 4º; art. 8º; art. 12º e seu § 1º; arts. 14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 27 de setembro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** * ***

PORTARIA Nº237-D/2024-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **ANTONIO NIVAU SOARES DA SILVA**, ocupante do posto de 2º Tenente BM, matrícula nº 108.780-1-2, desta Secretaria, com exercício na CIOPAER/Juazeiro do Norte, a **viajar** ao Município de Fortaleza-CE, nos dias 25 e 26/09/2024, com a finalidade de acompanhar manutenção da VTR da CIOPAER neste Município, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 256/2024, concedendo-lhe 2 (meias) diárias, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), acrescido de 35%, perfazendo um total de R\$ 177,43 (cento e setenta e sete reais e quarenta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; § 1º do artigo 2º; inciso II do § 2º do artigo 4º; art. 8º; art. 12º e seu § 1º; arts. 14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 27 de setembro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** * ***

PORTARIA Nº3413/2024-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10051012032202491, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 02 de setembro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº3413/2024 - GS, 02 DE SETEMBRO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
JOSE FRANCISCO MOURÃO BRITO	POLICIAL CIVIL	300.192-1-0	1 Revolver cal. 38 e 12 munições cal. 38.	R\$ 448,00	R\$ 112,00
HILANO DE MESQUITA RODRIGUES	POLICIAL CIVIL	300.010-9-5			R\$ 112,00
LUCAS SALES SANTIAGO	POLICIAL CIVIL	300.011-5-X			R\$ 112,00
FELIPE ROCHA DE AZEVEDO MAIA	POLICIAL CIVIL	300.033-7-3			R\$ 112,00
TOTAL				R\$ 448,00	

PC's = 4

Valor Geral = R\$ 448,00

Armamento Apreendido:

Revolver = 1 cal. 38

Munições = 12 cal. 38

*** * ***

PORTARIA Nº3419/2024-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061019600202466, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 02 de setembro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA/SSP

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº3419/2024 - GS, 02 DE SETEMBRO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Francisco WANDIER Teixeira	POLICIAL MILITAR	105.937-1-9	1 revolver cal. 38 e 6 munições cal. 38.	R\$ 424,00	R\$ 53,00
DJAIR de Oliveira Rodrigues	POLICIAL MILITAR	108.381-1-8			R\$ 53,00
Marcos DIAS do Nascimento	POLICIAL MILITAR	135.202-1-6			R\$ 53,00
Marcos AURÉLIO do Nascimento Alves	POLICIAL MILITAR	134.658-1-9			R\$ 53,00
GUILHERME dos Mesquita	POLICIAL MILITAR	300.080-5-7			R\$ 53,00
ANGELO Thiago de Carvalho Alencar	POLICIAL MILITAR	301.561-1-0			R\$ 53,00
DANIEL Vitoriano de Oliveira	POLICIAL MILITAR	302.387-1-0			R\$ 53,00
VIVIANA Vieira Faustino	POLICIAL MILITAR	587.926-1-6			R\$ 53,00
TOTAL				R\$ 424,00	

PM's = 8

Valor Geral = R\$ 424,00

Armamento Apreendido:

Revolver = 1 cal. 38

Munições = 6 cal. 38.

*** * ***

PORTARIA Nº3706/2024-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.023064/2024-01, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 11 de setembro de 2024. FARIAS

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA



ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 3706/2024 - GS, 11 DE SETEMBRO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
JAILSON MORAIS BEM	POLICIAL MILITAR	303.969-1-X			131,50
JOHNNY SILVA DE ALMEIDA	POLICIAL MILITAR	309.097-1-2			131,50
FELIPE MENDES TEIXEIRA	POLICIAL MILITAR	309.052-2-9			131,50
ANDERSON FREIRE DE CARVALHO	POLICIAL MILITAR	308.757-3-7			131,50
ASSIS DO NASCIMENTO	POLICIAL MILITAR	300.037-1-3			131,50
REGINALDO PEREIRA LOPES	POLICIAL MILITAR	307.551-1-1			131,50
EDSON LUIZ DE LIMA CRUZ	POLICIAL MILITAR	308.763-0-X			131,50
VALDERI MENDES CARVALHO	POLICIAL MILITAR	308.865-0-X			131,50
				R\$ 952,00	

POLICIAIS = 8

VALOR GERAL = R\$1052,00

ARMAMENTO APREENDIDO:

REVOLVER = 1

MUNIÇÕES = 38

PISTOLA = 1

CARREGADOR = 1

PORTARIA Nº3709/2024-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061031506202485, RESOLVE conceder **premiação pecuniária** aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 10 de setembro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Anexo Único Portaria nº 3709/2024 - GS, 10 de Setembro de 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Pedro HENRIQUE Oliveira Cortes	POLICIAL MILITAR	134.655-1-7			R\$ 80,00
JULIO César Santos de Lima	POLICIAL MILITAR	308.266-1-2			R\$ 80,00
Benneton GOMES vital costa	POLICIAL MILITAR	308.127-1-9			R\$ 80,00
Jeferson Willyan Oliveira CARDOSO	POLICIAL MILITAR	304.850-1-7			R\$ 80,00
Elton Jonatas Germano Santos	POLICIAL MILITAR	308.997-4-8			R\$ 80,00
TOTAL					R\$ 400,00

PM's = 5

Valor Geral = R\$ 400,00

Armamento Apreendido:

Revolver = 1 cal. 38



PORTARIA Nº3710/2024-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061031392202473, RESOLVE conceder **premiação pecuniária** aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 10 de setembro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Anexo Único Portaria nº 3710/2024 - GS, 10 de Setembro de 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
João Paulo de Macedo MARCOLINO	POLICIAL MILITAR	300.417-1-2			R\$ 202,00
Antonio Augusto do Nascimento SOUZA	POLICIAL MILITAR	587.719-1-0			R\$ 202,00
Jonathan Lucas de Jesus PIRES	POLICIAL MILITAR	308.692-1-4			R\$ 202,00
LUIS Carlos Alves de Oliveira FILHO	POLICIAL MILITAR	309.076-5-5			R\$ 202,00
TOTAL					R\$ 808,00

PM's = 4

Valor Geral = R\$ 808,00

Armamento Apreendido:

Pistola = 1 cal. 40

Munições = 1 cal. 40

PORTARIA Nº3711/2024-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 03-10061031510202443, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 10 de setembro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Anexo Único Portaria nº 3711/2024 - GS, 10 de Setembro de 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
JONES Patrício dos Santos	POLICIAL MILITAR	113.117-1-7	72 Munições cal. .40 e 1 carregador de pistola.	R\$ 676,00	R\$ 169,00
JULIO César Santos de Lima	POLICIAL MILITAR	308.266-1-2			R\$ 169,00
Jonathan Lucas de Jesus PIRES	POLICIAL MILITAR	308.692-1-4			R\$ 169,00
Antônio Herbert de Oliveira CRAVEIRO	POLICIAL MILITAR	309.088-0-5			R\$ 169,00
TOTAL					R\$ 676,00

PM's = 4

Valor Geral = R\$ 676,00

Armamento Apreendido:

Munições = 72 cal. .40

Carregador = 1

*** * ***

PORTARIA Nº3712/2024-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061031945202498, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 10 de setembro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Anexo Único Portaria nº 3712/2024 - GS, 10 de Setembro de 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Anderson Bezerra Farias Neto	POLICIAL MILITAR	587.793-1-8	1 Pistola cal. .40; 33 munições cal. .40; 17 munições cal. .38 e 2 munições cal. 380.	R\$ 1.140,00	R\$ 95,00
Francisco Clenes Abreu do Nascimento	POLICIAL MILITAR	305.617-1-6			R\$ 95,00
Stenio Carlos Cunha Portacio	POLICIAL MILITAR	308.723-4-7			R\$ 95,00
Bruno Rodrigues França	POLICIAL MILITAR	308.995-8-X			R\$ 95,00
Erisvaldo Matos de Meneses	POLICIAL MILITAR	300.242-7-3			R\$ 95,00
Marcio Rafael Moreira de Oliveira	POLICIAL MILITAR	300.026-4-4			R\$ 95,00
Francisco Evandro de Andrade Oliveira Sobrinho	POLICIAL MILITAR	300.012-3-0			R\$ 95,00
João Vitor Nogueira Silvano	POLICIAL MILITAR	300.018-5-0			R\$ 95,00
Lyvia Gonçalves de Vasconcelos	POLICIAL MILITAR	300.023-9-3			R\$ 95,00
Lucas Rael Severino Assunção	POLICIAL MILITAR	300.022-0-2			R\$ 95,00
Edvanio Weides Evangelista de Oliveira	POLICIAL MILITAR	300.157-1-8			R\$ 95,00
Romário Douglas de Alencar Duarte	POLICIAL MILITAR	300.021-3-1			R\$ 95,00
TOTAL					R\$ 1.140,00

PM's = 12

Valor Geral = R\$ 1.140,00

Armamento Apreendido:

Pistola = 1 cal. .40

Munições = 33 cal. .40; 17 cal. .38 e 2 cal. 380.

*** * ***

PORTARIA Nº3714/2024-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061031455202491, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 10 de setembro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Anexo Único Portaria nº 3715/2024 - GS, 10 de Setembro de 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
WILSON MARREIRA MATA	POLICIAL MILITAR	135.108-1-4	1 Pistola cal. 380 e 14 munições cal. 380	R\$ 456,00	R\$ 114,00
INACELIO GUEDES DA SILVA	POLICIAL MILITAR	301.578-1-8			R\$ 114,00
FRANCISCA AURISMEIRE PINHEIRO	POLICIAL MILITAR	309.174-3-X			R\$ 114,00
LUIS FELIPE DE SOUSA SANTOS	POLICIAL MILITAR	300.265-5-1			R\$ 114,00
TOTAL					R\$ 456,00

PM's = 4

Valor Geral = R\$ 456,00

Armamento Apreendido:

Pistola = 1 cal. 380

Munições = 14 cal. 380

*** * ***



PORTARIA Nº3716/2024-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061032771202481, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 10 de setembro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Anexo Único Portaria nº 3716/2024 - GS, 10 de Setembro de 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Denis Martins de Oliveira	POLICIAL MILITAR	843.973-9-3	21 Munições cal. 40 e 2 munições cal. 38	R\$ 176,00	R\$ 44,00
Artur Emilio de Moura Lemos	POLICIAL MILITAR	136.528-1-3			R\$ 44,00
Francisco Aquiles Sampaio Nascimento	POLICIAL MILITAR	308.677-9-3			R\$ 44,00
Elvis Carpinho Pereira	POLICIAL MILITAR	300.251-8-0			R\$ 44,00
TOTAL					R\$ 176,00

PM's = 4

Valor Geral = R\$ 176,00

Armamento Apreendido:

Munições = 21 cal. 40 e 2 cal. 38.

Revolver = 1 cal. 38

PORTARIA Nº3717/2024-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061031514202421, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 10 de setembro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Anexo Único Portaria nº 3717/2024 - GS, 10 de Setembro de 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
José Mauricio Nogueira JÚNIOR	POLICIAL MILITAR	118.932-1-X	1 Pistola cal. 380	R\$ 400,00	R\$ 100,00
ROMILSON Cordeiro Holanda	POLICIAL MILITAR	302.377-1-4			R\$ 100,00
Sirlan Gomes GADELHA	POLICIAL MILITAR	303.350-1-5			R\$ 100,00
André Luiz da Costa MELO	POLICIAL MILITAR	309.087-0-8			R\$ 100,00
TOTAL					R\$ 400,00

PM's = 4

Valor Geral = R\$ 400,00

Armamento Apreendido:

Pistola = 1 cal. 380

Revolver = 1 cal. 38

PORTARIA Nº3718/2024-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10051017677202411, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 10 de setembro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Anexo Único Portaria nº 3718/2024 - GS, 10 de Setembro de 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Andre Luiz da Silva	POLICIAL CIVIL	404.643-1-X	1 revolver cal. 38 e 3 munições cal. 38.	R\$ 618,00	R\$ 309,00
Rogério Ramos de Oliveira	POLICIAL CIVIL	300.230-1-3			R\$ 309,00
TOTAL					R\$ 618,00

PC's = 2

Valor Geral = R\$ 618,00

Armamento Apreendido:

Revolver = 1 cal. 38

Munições = 3 cal. 38

Valor Geral = R\$ 400,00

Armamento Apreendido:

Revolver = 1 cal. 38

PORTARIA Nº3725/2024-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.031388/2024-13, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 11 de setembro de 2024.FARIAS

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA



ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 3725/2024 - GS, 11 DE SETEMBRO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL	
ELEONISIO SOARES BARBOSA	POLICIAL MILITAR	302.798-1-6	1 PISTOLA CAL.40; 17 MUNIÇÕES CAL.40;	2400,00	400,00	
MÁRCIO ROBERIO MAGALHÃES	POLICIAL MILITAR	135.369-1-0	1 CARREGADOR;		400,00	
RAIMUNDO DEVANGER MARTINS BRAGA	POLICIAL MILITAR	303.700-1-5	1 REVOLVER CAL.38;		400,00	
FRANCISCO DAS CHAGAS SANTOS JÚNIOR	POLICIAL MILITAR	307.109-1-6	1 PISTOLA CAL.9MM;		400,00	
JOSÉ ABENILSON FERREIRA DO NASCIMENTO	POLICIAL MILITAR	308.292-1-3	19 MUNIÇÕES CAL.9MM;		400,00	
LUIS GOMES DA SILVA FILHO	POLICIAL MILITAR	308.277-1-6	3 MUNIÇÕES CAL.38		400,00	
REGINALDO SOARES SIMPLÍCIO	POLICIAL MILITAR	127.300-1-2	1 REVOLVER CAL.38;	4020,00	1005,00	
TIAGO RODRIGUES DE SOUSA	POLICIAL MILITAR	587.477-1-8	5 MUNIÇÕES CAL.38;		1005,00	
CARLOS ALTINO LIMA LOPES	POLICIAL MILITAR	587.720-1-1	4 PISTOLA CAL.40;		1005,00	
JANDER JOÃO ROSARIO FELIX FERREIRA	POLICIAL MILITAR	308.618-0-X	1 CARABINA CAL.40		1005,00	
EMANUEL CASTRO SOUSA	POLICIAL MILITAR	300.647-1-2			37,66	
JEFERSON ARAUJO MENEZES	POLICIAL MILITAR	587.360-1-5			37,66	
JOSE SOLIVANO ALMEIDA GOMES	POLICIAL MILITAR	587.402-1-7			37,66	
JOSE ZIDOMAR MOURA DE FREITAS	POLICIAL MILITAR	305.658-1-9			37,66	
JOSE ERIKSON MONTE SARAIVA	POLICIAL MILITAR	843.960-6-0			37,66	
FRANCISCO AFRÂNIO DOS SANTOS HOLANDA	POLICIAL MILITAR	302.802-1-0	1 REVOLVER CAL.38;	452,00	37,66	
JEU JUSTINO ALVES	POLICIAL MILITAR	307.540-1-8	13 MUNIÇÕES CAL.38		37,66	
REGINALDO SOARES SIMPLÍCIO	POLICIAL MILITAR	127.300-1-2			37,66	
FRANCISCO ALMIR ARAUJO	POLICIAL MILITAR	304.484-1-3			37,66	
ERNANDO ANDRADE DA SILVA	POLICIAL MILITAR	307.637-1-8			37,66	
FRANCISCO JEFERSON PEREIRA CUNHA	POLICIAL MILITAR	308.672-9-7			37,66	
RAIMUNDO ÁVILA DE SOUSA	POLICIAL MILITAR	306.542-1-8			37,66	
						R\$ 6.871,92

POLICIAIS = 22

VALOR GERAL = R\$ 6.871,92

ARMAMENTO APREENDIDO:

REVOLVER = 3

MUNIÇÕES = 57

PISTOLA = 6

CARABINA = 1

CARREGADOR = 1

*** * ***

PORTARIA Nº3738/2024-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.029097/2024-57, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 12 de setembro de 2024.FARIAS

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 3738/2024 - GS, 12 DE SETEMBRO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
JEAN PEREIRA XIMENES	POLICIAL MILITAR	587.672-1-2	1 PISTOLA CAL.40	800,00	266,66
PEDRO NILTON SARAIVA DE CARVALHO FILHO	POLICIAL MILITAR	300.065-8-5			266,66
PEDRO EMÍDIO FERNANDES CHAVES FILHO	POLICIAL MILITAR	300.064-3-7			266,66
					R\$ 799,98

POLICIAIS = 3

VALOR GERAL = R\$ 799,98

ARMAMENTO APREENDIDO:

PISTOLA = 1

*** * ***

PORTARIA Nº3752/2024-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.028103/2024-59, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 16 de setembro de 2024.FARIAS

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Anexo Único Portaria nº 3752/2024 - GS, 16 de setembro de 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
José Cristiano Sousa Silva	Polícia Militar	302.806-1-X			59,00
José Cleiton de Andrade Mota	Polícia Militar	304.387-1-X			59,00
Raimundo Ávila de Sousa	Polícia Militar	306.542-1-8			59,00
José Elano Sousa Silva	Polícia Militar	308.828-5-7			59,00
Heron Carneiro Gomes	Polícia Militar	135.340-1-2			59,00
Francisco Afrânia Santos Holanda	Polícia Militar	302.802-1-0			59,00
Victor Patrício Sales	Polícia Militar	308.737-5-0			59,00
Valricelio da Silva Cordeiro	Polícia Militar	587.502-1-2			59,00
Heron Carneiro Gomes	Polícia Militar	135.340-1-2			38,55
Francisco Afrânia Santos Holanda	Polícia Militar	302.802-1-0			38,55
Tony Benson Viana Xavier	Polícia Militar	306.650-1-5			38,55
Raimundo Ávila de Sousa	Polícia Militar	306.542-1-8			38,55
Francisco Almir Araújo	Polícia Militar	304.494-1-3			38,55
Francisco Antônio Sousa Silva	Polícia Militar	301.489-1-6			38,55
Jeferson Araújo Menezes	Polícia Militar	587.360-1-5			38,55
Valricelio da Silva Cordeiro	Polícia Militar	587.502-1-2			38,55
Victor Patrício Sales	Polícia Militar	308.737-5-0			38,55
José Elano Sousa Silva	Polícia Militar	308.828-5-7			38,55
José Cristiano Sousa Silva	Polícia Militar	302.806-1-X			38,55
TOTAL					R\$ 896,00

Policiais = 19

Valor Geral = 896,00

Armamento Apreendido:

Pistola = 01

Revólver = 01

PORATARIA Nº3813/2024-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.011928/2024-34, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº. 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº. 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 16 de setembro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA
Anexo Único Portaria nº 3813/2024 - GS, 16 de setembro de 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Jefferson Ferreira Pinto	Polícia Militar	843.987-7-X			57,14
Francisco de Assis Ferreira Moreira	Polícia Militar	135.378-1-5			57,14
George Igor Faustino Santiago	Polícia Militar	136.214-1-1			57,14
Leandro Oliveira da Silva	Polícia Militar	302.270-1-8			57,14
Francisco Deuclides Pereira de Freitas	Polícia Militar	305.028-1-7			57,14
Antônio Gilberto Sousa Almeida	Polícia Militar	308.775-2-7			57,14
Francisco Davi Pereira Jorge	Polícia Militar	300.185-9-1			57,14
TOTAL					R\$ 400,00

Policiais = 07

Valor Geral = 400,00

Armamento Apreendido:

Revólver = 01

PORATARIA Nº3817/2024-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.028877/2024-80, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº. 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº. 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 16 de setembro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA
ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 3817/2024 - GS, 16 DE SETEMBRO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
FRANCISCO LUCIANO COELHO	POLICIAL MILITAR	300.722-1-9			254,00
ELSON BRAGA REZENDE	POLICIAL MILITAR	301.486-1-1			254,00
FELIPE LIMA SILVA	POLICIAL MILITAR	306.030-1-X			254,00
JOHNATA KLEBER MARTINS ALVES	POLICIAL MILITAR	300.255-5-5			254,00
					R\$ 1.016,00

Policiais = 4

Valor Geral = R\$ 1.016,00

Armamento Apreendido:

PISTOLA = 1

MUNIÇÕES = 27

PORATARIA Nº3823/2024-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.021730/2024-69, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº. 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº. 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 16 de setembro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA



ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 3823/2024 - GS, 16 DE SETEMBRO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
KAIRO SANTOS DA SILVA	POLICIAL MILITAR	152.166-1-1	1 REVÓLVER CAL.38; 6 MUNIÇÕES CAL.38	424,00	106,00
FRANCISCO ELTON ALMEIDA SILVA	POLICIAL MILITAR	300.125-1-8			106,00
ALLAN RODRIGO ALENCAR COSTA	POLICIAL MILITAR	308.644-2-5			106,00
CICERO NEILSON SOUZA PEREIRA	POLICIAL MILITAR	308.801-5-3			106,00
					R\$ 424,00

*** * ***

PORTARIA Nº3831/2024-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.014363/2024-47, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 17 de setembro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Anexo Único Portaria nº 3831/2024 - GS, 17 de Setembro de 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Antônio Marcos de Sousa David Filho	Policial Militar	301.362-1-7	01 revólver cal.38; 05 munições cal.38	420,00	46,66
Edvaldo de Sousa Costa	Policial Militar	306.357-1-X			46,66
Francisco Dias de Bessa	Policial Militar	588.108-1-9			46,66
Alisson Moura Nepomuceno	Policial Militar	843.961-0-9			46,66
Cícero Herbet da Silva Santos	Policial Militar	152.197-1-8			46,66
Emerson Moreira de Oliveira	Policial Militar	308.872-4-7			46,66
Matheus Ferreira da Silva	Policial Militar	308.840-2-7			46,66
Antônio Bruno Gonçalves Bezerra	Policial Militar	308.908-1-7			46,66
Thales de Nojosa Freitas	Policial Militar	309.073-0-2			46,66
TOTAL					R\$ 419,94

PM's = 09

Valor Geral = 419,94

Armamento Apreendido:

Revólver = 01

Munições = 05

*** * ***

PORTARIA Nº3833/2024-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.027024/2024-21, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 19 de setembro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Anexo Único Portaria nº 3833/2024 - GS, 19 de setembro de 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Mauro César Rodrigues de Castro	Polícia Militar	112.733-1-9	02 espingarda Cal.22; 29 munições Cal.22; 03 munições Cal.38; 01 mira laser	1028,00	205,60
Antônio Rafael de Almeida Ladislau	Polícia Militar	300.766-1-3			205,60
Leonardo Nascimento de Sousa	Polícia Militar	305.688-1-8			205,60
Rodrigo Nogueira Chaves	Polícia Militar	308.858-6-4			205,60
Francisco Natanniel Unias Aragão	Polícia Militar	127.445-1-X			205,60
TOTAL					R\$ 1.028,00

Policiais = 05

Valor Geral = 1.028,00

Armamento Apreendido:

Espinarda = 02

Munições = 32

*** * ***

PORTARIA Nº3838/2024-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.024740/2024-56, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 17 de setembro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 3838/2024 - GS, 17 DE SETEMBRO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
JOSÉ LEONARDO DE SOUSA BARROS	POLICIAL MILITAR	135.795-1-2	1 REVOLVER CAL.38; 7 MUNIÇÕES CAL.38	428,00	61,14
JADER JACKSON ARAUJO DE BRITO	POLICIAL MILITAR	304.582-1-4			61,14
ROBERTO RAFAEL MONTEIRO BEZERRA	POLICIAL MILITAR	306.579-1-8			61,14
LEONARDO VASCONCELOS NASCIMENTO	POLICIAL MILITAR	308.698-5-0			61,14
FRANCISCO ALLY GLEYTHON MOREIRA NOGUEIRA	POLICIAL MILITAR	309.149-2-9			61,14
GIORDANO BRUNO MARTINS DE SOUZA	POLICIAL MILITAR	308.669-8-3			61,14
MAXVANIO FREITAS PEREIRA	POLICIAL MILITAR	300.170-8-0			61,14
				R\$ 428,00	

POLICIAIS = 7

VALOR GERAL = R\$ 428,00

ARMAMENTO APREENDIDO:

REVOLVER = 1

MUNIÇÕES = 7

*** *** ***

PORTARIA Nº3839/2024-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.024771/2024-15, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 17 de setembro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 3839/2024 - GS, 17 DE SETEMBRO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
ANTONIO EMANUEL DE SOUSA TORRES	POLICIAL MILITAR	588.181-1-9	1 ESPINGARDA CAL.32; 4 MUNIÇÕES CAL.32	416,00	59,43
FRANCISCO DANIEL FARIAS DE SOUSA	POLICIAL MILITAR	306.064-1-8			59,43
JOSE WILTEMBERG DA SILVA MARQUES	POLICIAL MILITAR	307.473-1-3			59,43
MAX MIRAMEZ SILVA	POLICIAL MILITAR	308.849-6-X			59,43
EDMO FRANCISCO VIEIRA CAMPELO	POLICIAL MILITAR	300.084-1-3			59,43
CARLOS WALLACE FERREIRA DA SILVA	POLICIAL MILITAR	308.657-5-8			59,43
JUAN VICTOR SOUSA VERAS	POLICIAL MILITAR	300.227-5-0			59,43
				R\$ 416,00	

POLICIAIS = 7

VALOR GERAL = R\$ 416,00

ARMAMENTO APREENDIDO:

ESPINGARDA = 1

MUNIÇÕES = 4



*** *** ***

PORTARIA Nº3841/2024-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.024996/2024-63, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 17 de setembro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO UNICO PORTARIA Nº 3841/2024 - GS, 17 DE SETEMBRO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
ALEX PEDRO DA SILVA	POLICIAL MILITAR	308.643-2-8	1 PISTOLA CAL.380; 1 REVOLVER CAL.38; 48 MUNIÇÕES CAL.380; 28 MUNIÇÕES CAL.38;	1104,00	84,92
BERNARDO PASCOAL DA COSTA PASSOS	POLICIAL MILITAR	308.892-9-0			84,92
HYGO ANDERSON PEREIRA TEIXEIRA	POLICIAL MILITAR	309.081-3-9			84,92
MARIO ALMEIDA GOMES	POLICIAL MILITAR	300.139-7-2			84,92
EVERTON VERAES EVANGELISTA	POLICIAL MILITAR	843.984-6-X			84,92
JOÃO VÍTOR DA SILVA SOUSA	POLICIAL MILITAR	300.246-3-X			84,92
FRANCISCO JONATHAN SILVA DOS SANTOS	POLICIAL MILITAR	300.097-9-7			84,92
JACKSON MAIA SERAFIM DOS SANTOS	POLICIAL MILITAR	300.224-0-8			84,92
LUIZ RICARDO BEZERRA NUNES	POLICIAL MILITAR	309.043-1-1			84,92
LUCAS GARCIA VIDAL	POLICIAL MILITAR	300.179-5-1			84,92
WILLEN PEREIRA	POLICIAL MILITAR	300.246-8-0			84,92
CLEBSON VALERIO GALINDO	POLICIAL MILITAR	300.003-7-4			84,92
AMANDA BEATRIZ DA SILVA BORGES	POLICIAL MILITAR	300.197-0-9			84,92
				R\$ 1.104,00	

POLICIAIS = 13

VALOR GERAL = R\$ 1104,00

ARMAMENTO APREENDIDO:

REVOLVER = 1

PISTOLA = 1

MUNIÇÕES = 76

*** *** ***

PORTARIA Nº3842/2024-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.023018/2024-02, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 17 de setembro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 3842/2024 - GS, 17 DE SETEMBRO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
WELBER LOURENCO BORGES	POLICIAL MILITAR	308.896-7-3	1 REVOLVER CAL32; 6 MUNIÇÕES CAL.380;		122,00
FERNANDO ITALO MUNIZ MAGALHÃES	POLICIAL MILITAR	309.053-5-0	14 MUNIÇÕES CAL.24;		122,00
JOAO EDAS DOS SANTOS	POLICIAL MILITAR	300.237-6-5	1 MUNIÇÃO CAL.12;		122,00
JOSE HAMILTON MOTA LOPES	POLICIAL MILITAR	300.044-6-9	1 MUNIÇÃO CAL.20		122,00
TIAGO SOUZA	POLICIAL MILITAR	308.898-0-0			104,00
JOSE ROMARIO CRUZ ANDRADE	POLICIAL MILITAR	309.036-3-3	1 REVOLVER CAL32; 4 MUNIÇÕES CAL.32		104,00
MARCOS VINICIOS FONTENELE DA SILVA	POLICIAL MILITAR	300.281-5-5			104,00
FRANCISCO RODRIGO ARAUJO DAMASCENO	POLICIAL MILITAR	300.123-7-2			104,00
TIAGO SOUZA	POLICIAL MILITAR	308.898-0-0			64,57
FRANCISCO OLIMAR OLIVEIRA SOUSA	POLICIAL MILITAR	309.055-2-0			64,57
LUIS JANDSON DE SOUSA FELIX	POLICIAL MILITAR	309.038-3-8			64,57
ANTONIO ALAN ALVES RODRIGUES	POLICIAL MILITAR	304.448-1-7	1 PISTOLA CAL380; 13 MUNIÇÕES CAL.380		64,57
LUAN MATOS PESSOA	POLICIAL MILITAR	300.190-8-3			64,57
FRANCISCO IGO BRITO DE OLIVEIRA	POLICIAL MILITAR	300.123-4-8			64,57
LUCAS AGUIAR SENA	POLICIAL MILITAR	306.426-1-9			64,57
					R\$ 1.356,00

POLICIAIS = 15

VALOR GERAL = R\$ 1.356,00

ARMAMENTO APREENDIDO:

REVOLVER = 2

PISTOLA = 1

MUNIÇÕES = 39

*** * ***

PORTARIA Nº3857/2024-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061031515202476, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 18 de setembro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Anexo Único Portaria nº 3857/2024 - GS, 18 de Setembro de 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Carlos Alberto de OLIVEIRA	POLICIAL MILITAR	110.066-1-2			R\$ 4,50
Pedro HENRIQUE Oliveira Cortes	POLICIAL MILITAR	134.655-1-7			R\$ 4,50
Daniel Lima FELICIANO	POLICIAL MILITAR	135.882-1-X			R\$ 4,50
Anderson da Silva ARAGÃO	POLICIAL MILITAR	303.831-1-7			R\$ 4,50
JÚLIO César Santos de Lima	POLICIAL MILITAR	308.266-1-2	4 munições cal. 38; 1 munição cal. 40 e 3 munições cal. 12.		R\$ 4,50
Jonathan Lucas de Jesus PIRES	POLICIAL MILITAR	308.692-1-4			R\$ 4,50
LUIS Carlos Alves de Oliveira FILHO	POLICIAL MILITAR	309.076-5-5			R\$ 4,50
Antônio Herbert de Oliveira CRAVEIRO	POLICIAL MILITAR	309.088-0-5			R\$ 4,50
TOTAL					R\$ 36,00

PM's = 8

Valor Geral = R\$ 36,00

Armamento Apreendido:

Munições = 8

*** * ***

PORTARIA Nº3860/2024-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.023716/2024-08, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 18 de setembro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 3860/2024 - GS, 18 DE SETEMBRO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
AMAURO RODRIGUES DA ROCHA	POLICIAL MILITAR	305.381-1-0			23,79
ANAXIMANDRO PASSOS DA SILVA	POLICIAL MILITAR	304.826-1-1			23,79
RAILDO CARNEIRO ALVES	POLICIAL MILITAR	308.747-9-X			23,79
RAWLINSON MAMEDE DE CASTRO E SILVA	POLICIAL MILITAR	843.969-0-7			23,79
ERIVELTON MARINHO PINHEIRO JUNIOR	POLICIAL MILITAR	588.038-1-2			23,79
ERONES AZEVEDO PINHEIRO FILHO	POLICIAL MILITAR	300.072-7-1			23,79
JONAS DE SOUZA MOURA	POLICIAL MILITAR	127.466-1-X			23,79
DOUGLAS DE LIMA BRAGA	POLICIAL MILITAR	303.863-1-0			23,79
RAIMUNDO LUIS SILVA SOUZA	POLICIAL MILITAR	307.549-1-3			23,79
FRANCISCO ERNÍDIO PEREIRA DE SOUSA	POLICIAL MILITAR	843.956-2-5			23,79
ADRIANO DA ROCHA	POLICIAL MILITAR	109.832-1-5			23,79
JOSE WEYDSON RODRIGUES NASCIMENTO	POLICIAL MILITAR	307.180-1-1			23,79
ROMEU PEREIRA DE SOUSA	POLICIAL MILITAR	303.521-1-4			23,79
DIEGO SILVA DE MOURA	POLICIAL MILITAR	305.765-1-9			23,79
LUAN GUSTAVO PEREIRA DA SILVA	POLICIAL MILITAR	308.709-3-X			23,79
FRANCISCO ERTON RIBEIRO DE CASTRO	POLICIAL MILITAR	309.153-8-0			23,79
FRANKLIN DO NASCIMENTO PEREIRA	POLICIAL MILITAR	300.070-0-X			23,79
ANA VITÓRIA DA MOTA	POLICIAL MILITAR	300.236-4-1			23,79
FRANCISCO VANGLECIO DE OLIVEIRA SILVA	POLICIAL MILITAR	300.187-2-9			23,79
				R\$ 452,00	
					R\$ 452,00

POLICIAIS = 19

VALOR GERAL = R\$ 452,00

ARMAMENTO APREENDIDO:

PISTOLA = 1

MUNIÇÕES = 13

*** * *** *

PORTARIA Nº3861/2024-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.021716/2024-65, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 18 de setembro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 3861/2024 - GS, 18 DE SETEMBRO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
MAURO VIEIRA DE ANDRADE	POLICIAL MILITAR	135.823-1-9			256,00
RAFAEL RODRIGO CARNEIRO COSTA	POLICIAL MILITAR	301.582-1-0	1 REVOLVER CAL.38;		256,00
HANNYSON JUAN VASCONCELOS	POLICIAL MILITAR	308.862-8-3	1 REVOLVER CAL.32;		256,00
ANTONY DEYVID FORTES DA SILVA	POLICIAL MILITAR	308.911-8-X	54 MUNIÇÕES CAL.38;		256,00
			2 MUNIÇÕES CAL.38;		256,00
				R\$ 1.024,00	
					R\$ 1.024,00

POLICIAIS = 4

VALOR GERAL = R\$ 1.024,00

ARMAMENTO APREENDIDO:

REVOLVER = 2

MUNIÇÕES = 56

*** * *** *

PORTARIA Nº3862/2024-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.023718/2024-99, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 18 de setembro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 3862/2024 - GS, 18 DE SETEMBRO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
MICHAEL DOUGLAS BRAGA LOURENÇO	POLICIAL MILITAR	306.481-1-0			25,65
TIAGO MENEZES DO NASCIMENTO	POLICIAL MILITAR	307.068-1-1			25,65
MARCOS LEANDRO MARTINS VAZ	POLICIAL MILITAR	308.837-7-2			25,65
DIEGO SILVA DE MOURA	POLICIAL MILITAR	305.765-7-2			25,65
RENAN CARTIER MOURAO RATTI MORAIS	POLICIAL MILITAR	300.180-5-2			25,65
BERTONIO EDUARDO MEIRELES SEVERINO	POLICIAL MILITAR	136.268-1-2			25,65
CARLOS LEONARDO LEITÃO DE CASTRO	POLICIAL MILITAR	308.629-6-1			25,65
JOELSON ARCANJO ALVES	POLICIAL MILITAR	307.298-1-1			25,65
ROGERIO FERREIRA RODRIGUES	POLICIAL MILITAR	136.046-1-4			25,65
ANTONIO ERICO MARQUES	POLICIAL MILITAR	300.015-7-5			25,65
CICERO DANIEL DE SOUSA E SILVA	POLICIAL MILITAR	300.154-4-4			25,65
JOSE VITOR FELICIANO MOREIRO	POLICIAL MILITAR	107.926-1-4			25,65
JOSE CLODOMI GOMES DE PAULA FILHO	POLICIAL MILITAR	304.128-1-8			25,65
DIEGO DINIZ DE LIMA SOUZA	POLICIAL MILITAR	587.622-1-0			25,65
DENIS SALES DE ALENCAR	POLICIAL MILITAR	304.069-1-5			25,65
JOSE CÉLIO CURSINO GÓIS FILHO	POLICIAL MILITAR	300.202-7-8			25,65
BEATRIZ NOJOSA MARTINS	POLICIAL MILITAR	300.194-4-X			25,65
				R\$ 436,00	
					R\$ 436,00

POLICIAIS = 17

VALOR GERAL = R\$ 436,00

ARMAMENTO APREENDIDO:

RIFLE = 1

MUNIÇÕES = 9

*** * *** *



PORTARIA Nº3867/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.022839/2024-13, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 18 de setembro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 3867/2024 - GS, 18 DE SETEMBRO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO	POLICIAL MILITAR	101.171-1-9	1 CARREGADOR CAL.40;	160,00	53,33
PEDRO AUGUSTO LIMA ANGELO	POLICIAL MILITAR	302.185-1-2	15 MUNIÇÕES CAL.40		53,33
NATANAEL ALMEIDA MIRANDA DOS ANJOS	POLICIAL MILITAR	308.978-1-1			53,33
					R\$ 160,00

POLICIAIS = 3

VALOR GERAL = R\$ 160,00

ARMAMENTO APREENDIDO:

CARREGADOR = 1

MUNIÇÕES = 15

**** * ***

PORTARIA Nº3868/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.034438/2023-25, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 18 de setembro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 3868/2024 - GS, 18 DE SETEMBRO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
CLAUDIO VENICIO DOS SANTOS	POLICIAL MILITAR	125.530-1-3	1 PISTOLA CAL.9MM;	896,00	234,00
CARLOS HENRIQUE CORDEIRO SILVA	POLICIAL MILITAR	300.684-1-6	12 MUNIÇÕES CAL.9MM		234,00
JOSIMAR DOS SANTOS COSTA	POLICIAL MILITAR	306.383-1-X			234,00
JOSE ATAVIANO SILVA XAVIER	POLICIAL MILITAR	306.338-1-X			234,00
					R\$ 896,00

POLICIAIS = 4

VALOR GERAL = R\$ 896,00

ARMAMENTO APREENDIDO:

PISTOLA = 1

MUNIÇÕES = 12

**** * ***

PORTARIA Nº3870/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.008408/2023-63, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 18 de setembro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 3870/2024 - GS, 18 DE SETEMBRO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
CARLOS RENAN OLIVEIRA PIRES	POLICIAL MILITAR	843.964-4-3	1 PISTOLA CAL.380	400,00	100,00
PAULO MARCELO DE FREITAS JUNIOR	POLICIAL MILITAR	304.433-1-4			100,00
PAULO CILIDIO SOARES	POLICIAL MILITAR	307.030-1-4			100,00
FRANCISCO LUCAS HELCIAS	POLICIAL MILITAR	309.154-7-X			100,00
					R\$ 400,00

POLICIAIS = 4

VALOR GERAL = R\$ 400,00

ARMAMENTO APREENDIDO:

PISTOLA = 1

**** * ***

PORTARIA Nº3873/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.026016/2023-86, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 18 de setembro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 3873/2024 - GS, 18 DE SETEMBRO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
PEDRO HENRIQUE GIRÃO GOMES	POLICIAL MILITAR	588.006-1-9	1 REVÓLVER CAL.32,	420,00	60,00
DEYVID LOPES SANTOS	POLICIAL MILITAR	308.990-3-2	5 MUNIÇÕES CAL.32		60,00
OSEIAS VIEIRA ALCANTARA	POLICIAL MILITAR	308.861-3-5			60,00
ANTONIO NATHANIEL GOMES CASTELO	POLICIAL MILITAR	309.000-0-3			60,00
FRANCISCO HELANIO DE SÓUSA HOLANDA	POLICIAL MILITAR	308.810-0-1			60,00
ISRAEL PAIVA SARAIVA	POLICIAL MILITAR	308.889-3-6			60,00
ALAN DIOGO RODRIGUES MAIA	POLICIAL MILITAR	309.001-2-X			60,00
					R\$ 420,00

POLICIAIS = 7

VALOR GERAL = R\$ 420,00

ARMAMENTO APREENDIDO:

REVÓLVER = 1

MUNIÇÕES = 5

**** * ***



PORTARIA Nº3875/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.015111/2023-54, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº. 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº. 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 18 de setembro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 3875/2024 - GS, 18 DE SETEMBRO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
LEONILDO SALES DOS REIS	POLICIAL MILITAR	113.181-1-8			108,00
MURILLO CAVALCANTE DIAS SARAIVA	POLICIAL MILITAR	587.987-1-1			108,00
VICENTE DE PAULO AGUIAR	POLICIAL MILITAR	300.375-1-0			108,00
FRANCISCO ALLAN GOMES DE SOUZA	POLICIAL MILITAR	309.154-1-0			108,00
			1 REVÓLVER CAL. 32; 8 MUNIÇÕES CAL. 32	432,00	R\$ 432,00

POLICIAIS = 4

VALOR GERAL = R\$ 432,00

ARMAMENTO APREENDIDO:

REVÓLVER = 1

MUNIÇÕES = 8

PORTARIA Nº3876/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUITE de NUP 10061.005973/2023-79, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº. 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº. 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 18 de setembro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 3876/2024 - GS, 18 DE SETEMBRO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
JAMES NOGUEIRA DE CARVALHO	POLICIAL MILITAR	302.883-1-9			144,00
NATANAEL CARNEIRO DE AGUIAR	POLICIAL MILITAR	308.978-5-4			144,00
SAMUEL LIMA SILVA	POLICIAL MILITAR	309.108-7-7			144,00
FLAVIONE ARAGAO MELO	POLICIAL MILITAR	134.390-1-X			144,00
EDELSON DA SILVA	POLICIAL MILITAR	305.742-1-4			144,00
EVALDO GOMES SOUZA JUNIOR	POLICIAL MILITAR	300.095-1-7			144,00
			1 PISTOLA CAL.40; 8 MUNIÇÕES CAL.40	864,00	R\$ 864,00

POLICIAIS = 6

VALOR GERAL = R\$ 864,00

ARMAMENTO APREENDIDO:

PISTOLA = 1

MUNIÇÕES = 8

PORTARIA Nº3883/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUITE de NUP 10061.034779/2023-09, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº. 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº. 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 18 de setembro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Anexo Único Portaria nº 3883/2024 - GS, 18 de Setembro de 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Francisco Gilson Soares Barros	Policial Militar	304.155-1-5			58,29
Thamires Benvindo da Silva	Policial Militar	300.033-6-5			58,29
Leonildo Sales dos Reis	Policial Militar	113.181-1-8			58,29
Francisco Allan Gomes de Souza	Policial Militar	309.154-1-0			58,29
Carlos Henrique Bezerra Sousa	Policial Militar	302.694-1-1			58,29
Edilberto Araújo de Oliveira	Policial Militar	307.396-1-2			58,29
Markus Victor Rocha Spauña	Policial Militar	587.439-1-7			58,29
TOTAL			01 revólver cal.38; 02 munições cal.38	408,00	R\$ 408,00

PM's = 07

Valor Geral = 408,00

Armamento Apreendido:

Revólver = 01

Munições = 03

PORTARIA Nº3885/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.036969/2024-33, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº. 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº. 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 18 de setembro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA



Anexo Único Portaria nº 3885/2024 - GS, 18 de Setembro de 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Amaldo Rodrigues dos Santos Neto	Policial Militar	134.629-1-7	1 Revolver cal 38	600,00	75,00
Rodrigo Gomes De Siqueira	Policial Militar	3073261-8			75,00
Daniel da Silva Vieira	Policial Militar	587.277-1-7			75,00
Eberton Silva Alencar	Policial Militar	306.354-1-8			75,00
Paulo Sérgio Marinheiro Duarte	Policial Militar	308.870-0-x			75,00
Reginaldo de Abreu Cordeiro	Policial Militar	309.168-3-2			75,00
Renato Alves da Conceição	Policial Militar	309.081-9-8			75,00
Genisson do Nascimento dos Anjos	Policial Militar	309.158-4-4			75,00
TOTAL				R\$ 600,00	

PC's = 08

Valor Geral = 600,00

Armamento Apreendido:

Revolver= 01

*** * ***

PORATARIA Nº3893/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.036508/2024-61, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 19 de setembro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 3893/2024 - GS, 19 DE SETEMBRO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
EMERSSON FACUNDO DA ROCHA	POLICIAL MILITAR	300.696-1-7	1 REVOLVER CAL.38; 3 MUNIÇÕES CAL.38;	412	58,86
FRANKLIN FERREIRA DE SOUZA	POLICIAL MILITAR	587.973-1-8			58,86
JORGE NILSEVAN SILVA GALDINO	POLICIAL MILITAR	308.693-2-X			58,86
DANIGLEYDSON FONSECA ROCHA	POLICIAL MILITAR	303.384-1-3			58,86
JOSÉ VITOR DA SILVA FILHO	POLICIAL MILITAR	308.738-8-2			58,86
RAFAEL FERREIRA DE SOUSA	POLICIAL MILITAR	309.108-2-6			58,86
PAULA REBECA SANTOS DA SILVA	POLICIAL MILITAR	300.041-6-7			58,86
				R\$ 412,00	

POLICIAIS = 7

VALOR GERAL = R\$ 412,00

ARMAMENTO APREENDIDO:

MUNIÇÕES = 3

REVOLVER = 1

*** * ***

PORATARIA Nº3895/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.036512/2024-29, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 19 de setembro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 3895/2024 - GS, 19 DE SETEMBRO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
EGILSON RIBEIRO DA COSTA QUEIROGA	POLICIAL MILITAR	301.875-1-2	1 REVOLVER CAL.38; 28 MUNIÇÕES CAL.38	768	192,00
ROBSON NOBRE COSTA	POLICIAL MILITAR	306.584-1-8			192,00
LUCAS VICTOR LIRA COSTA	POLICIAL MILITAR	308.751-4-1			192,00
OTHAVIO RONNYE MACHADO LIMA	POLICIAL MILITAR	308.861-7-8			192,00
				R\$ 768,00	

POLICIAIS = 4

VALOR GERAL = R\$ 768,00

ARMAMENTO APREENDIDO:

MUNIÇÕES = 28

REVOLVER = 1

*** * ***

PORTARIA Nº3896/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUITE de NUP 10061.036513/2024-73, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 19 de setembro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA
ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 3896/2024 - GS, 19 DE SETEMBRO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
EGILSON RIBEIRO DA COSTA QUEIROGA	POLICIAL MILITAR	301.875-1-2	1 REVOLVER CAL.38; 4 MUNIÇÕES CAL.38	616	154,00
ROBSON NOBRE COSTA	POLICIAL MILITAR	306.584-1-8			154,00
LUCAS VICTOR LIRA COSTA	POLICIAL MILITAR	308.751-4-1			154,00
OTHAVIO RONNIE MACHADO LIMA	POLICIAL MILITAR	308.861-7-8			154,00
					R\$ 616,00

POLICIAIS = 4

VALOR GERAL = R\$ 616,00

ARMAMENTO APREENDIDO:

MUNIÇÕES = 4

REVOLVER = 1

**** * ***

PORTARIA Nº3949/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUITE de NUP 10061.009666/2023-67, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 23 de setembro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA
Anexo Único Portaria nº 3949/2024 - GS, 23 de Setembro de 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Kelvin Leite Barros	Policial Militar	301.932-1-0	01 revólver cal.38; 01 pistola cal.09; 01 carregador 07 munições cal.09; 05 munições cal.38	1.375,98	458,66
Alison Bruno Oliveira Xavier	Policial Militar	308.797-4-0			458,66
Claudiano Nascimento Freitas	Policial Militar	308.733-0-0			458,66
TOTAL					R\$ 1.375,98

PM's = 03

Valor Geral = 1.375,98

Armamento Apreendido:

Revólver = 01

Munições = 03



PORTARIA Nº3950/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUITE de NUP 10061.008903/2023-72, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 23 de setembro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA
Anexo Único Portaria nº 3950/2024 - GS, 23 de Setembro de 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Adalton Marques Cavalcante	Policial Militar	300.677-1-1	01 revólver cal.32	400,00	133,33
Vitor Leandro Oliveira	Policial Militar	305.467-1-X			133,33
Francisco Deyvid Ferreira Mendes	Policial Militar	300.236-3-3			133,33
TOTAL					R\$ 400,00

PM's = 03

Valor Geral = 400,00

Armamento Apreendido:

Revólver = 01

**** * ***

PORTARIA Nº3955/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUITE de NUP 10061.034432/2023-58, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 23 de setembro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 3955/2024 - GS, 23 DE SETEMBRO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
VALDELANO OLIVEIRA DA SILVA	POLICIAL MILITAR	151.200-1-0			133,33
RAIMUNDO NONATO RICARDO DE SOUZA	POLICIAL MILITAR	307.482-1-2			133,33
CARLOS VITOR MARTINS PEREIRA	POLICIAL MILITAR	300.069-6-8			133,33
			1 ESPINGARDA CAL.36	400	
					133,33
					133,33
					R\$ 399,99

POLICIAIS = 3
 VALOR GERAL = R\$ 399,99
 ARMAMENTO APREENDIDO:
 ESPINGARDA = 1

*** * ***

PORTARIA Nº3956/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.029271/2023-81, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 23 de setembro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 3956/2024 - GS, 23 DE SETEMBRO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
FRANCISCO DARLISON SEVERINO SALES	POLICIAL MILITAR	300.057-5-9			136,00
SILVIO MATHEUS FERREIRA VALENTIM	POLICIAL MILITAR	300.043-8-8			136,00
DAVI DA SILVA PAULINO LEITE	POLICIAL MILITAR	300.043-3-7			136,00
			1 REVOLVER CAL.38;		
			2 MUNIÇÕES CAL.38	408	
					136,00
					R\$ 408,00

POLICIAIS = 3
 VALOR GERAL = R\$ 408,00
 ARMAMENTO APREENDIDO:
 REVOLVER = 1
 MUNIÇÕES = 2

*** * ***

PORTARIA Nº3958/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.026251/2023-58, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 24 de setembro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 3958/2024 - GS, 24 DE SETEMBRO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
SANDOLVA ALVES DA SILVA	POLICIAL MILITAR	109.781-1-4			133,33
LUIZ ANTONIO VERAS GOMES	POLICIAL MILITAR	303.159-1-X			133,33
EDUARDO VITOR FEITOSA DA SILVA	POLICIAL MILITAR	308.987-5-3			133,33
			1 REVÔLVER CAL.38	400,00	
					133,33
					133,33
					R\$ 400,00

POLICIAIS = 3
 VALOR GERAL = R\$ 400,00
 ARMAMENTO APREENDIDO:
 REVÔLVER = 1

*** * ***

PORTARIA Nº3963/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.037609/2023-78, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 24 de setembro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 3963/2024 - GS, 24 DE SETEMBRO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
REGINALDO SOUSA DE LIMA	POLICIAL MILITAR	300.531-1-7			105,00
DUAN FELIPE LIMA TEIXEIRA	POLICIAL MILITAR	302.107-1-9			105,00
FELIPE DE SOUZA CASTRO	POLICIAL MILITAR	308.665-1-7			105,00
LEDRUWICK TAYLON RODRIGUES DE ALMEIDA	POLICIAL MILITAR	308.844-2-6			105,00
			1 PISTOLA CAL.380;		
			5 MUNIÇÕES CAL.380	420,00	
					105,00
					105,00
					R\$ 420,00

POLICIAIS = 4
 VALOR GERAL = R\$ 420,00
 ARMAMENTO APREENDIDO:
 PISTOLA = 1
 MUNIÇÃO = 5

*** * ***



PORTARIA Nº3965/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.017196/2023-13, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 24 de setembro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 3965/2024 - GS, 24 DE SETEMBRO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
JOSE LUCIANO MONTEIRO DOS SANTOS	POLICIAL MILITAR	300.774-1-5			134,67
JOEL FELIPE DO NASCIMENTO	POLICIAL MILITAR	302.905-1-8	1 ESPINGARDA CAL.28;	404,00	134,67
FRANCISCO MARCOS RODRIGUES LIMA	POLICIAL MILITAR	300.231-0-2	1 MUNIÇÃO CAL.28		134,67
					R\$ 404,00

POLICIAIS = 4

VALOR GERAL = R\$ 412,00

ARMAMENTO APREENDIDO:

ESPINGARDA = 1

MUNIÇÃO = 1

*** * *** *

PORTARIA Nº3970/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.025931/2023-54, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 24 de setembro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Anexo Único Portaria nº 3970/2024 - GS, 24 de setembro de 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Francisco Gilvan Alves Vieira	Policia Militar	843.974-7-4			69,33
Francisco Helano de Sousa Holanda	Policia Militar	308.810-0-1			69,33
Vinícios de Magalhães Gomes	Policia Militar	308.868-6-0	01 revólver Cal.38;	416,00	69,33
Israel Paiva Saraiva	Policia Militar	308.889-3-6	04 munições Cal.38		69,33
Gleyson de Oliveira Jucá	Policia Militar	309.022-2-X			69,33
Jandedson Ribeiro Furtado	Policia Militar	308.817-9-6			69,33
TOTAL					R\$ 416,00

Policiais = 06

Valor Geral = 416,00

Armamento Apreendido:

Revólver = 01

Munições = 04

*** * *** *

PORTARIA Nº3971/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.039479/2023-16, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 24 de setembro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Anexo Único Portaria nº 3971/2024 - GS, 24 de setembro de 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Vicente Gomes de Andrade Neto	Policia Militar	304.062-1-4			150,66
Carlos Daniel Ferreira Rodrigues	Policia Militar	300.061-6-X	01 pistola Cal.380;	452,00	150,66
Stenio da Silva Barros	Policia Militar	300.196-7-9	13 munições Cal.380		150,66
TOTAL					R\$ 451,98

Policiais = 03

Valor Geral = 451,98

Armamento Apreendido:

Pistola = 01

Munições = 13

*** * *** *

PORTARIA Nº3979/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.028296/2023-67, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 24 de setembro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA



Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis

FSC® C126031

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 3979/2024 - GS, 24 DE SETEMBRO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
YAGO GENNER FRANÇA SILVA	POLICIAL MILITAR	300.240-8-7	1 PISTOLA CAL.380;		188,00
JEFTER MACEDO GONÇALVES	POLICIAL MILITAR	309.018-4-3	16 MUNIÇÕES CAL.380;	564	188,00
LUCAS LUZ DE SOUSA	POLICIAL MILITAR	309.037-5-7	1 CARREGADOR CAL.380		188,00
					R\$ 564,00

POLICIAIS = 3

VALOR GERAL = R\$ 564

ARMAMENTO APREENDIDO:

MUNIÇÕES = 16

PISTOLA = 1

CARREGADOR = 1

*** * ***

PORTARIA Nº3980/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.027041/2023-87, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 24 de setembro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 3980/2024 - GS, 24 DE SETEMBRO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
LUIZ TACIANO DE ALENCAR	POLICIAL MILITAR	135.712-1-X			66,66
LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA SILVA	POLICIAL MILITAR	303.673-1-6			66,66
JOÃO JORGE ALEXANDRE DA SILVA	POLICIAL MILITAR	587.371-1-9			66,66
FRANCISCO ADRIANO AIRES BEZERRA	POLICIAL MILITAR	300.113-1-7			66,66
DANIEL NOGUEIRA SILVA	POLICIAL MILITAR	305.943-1-2			66,66
WEIDSON RAFAEL DA SILVA	POLICIAL MILITAR	308.729-4-0			66,66
					R\$ 399,96

POLICIAIS = 6

VALOR GERAL = R\$ 399,96

ARMAMENTO APREENDIDO:

ESPINGARDA = 1

*** * ***

PORTARIA Nº3982/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.029450/2023-18, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 24 de setembro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 3982/2024 - GS, 24 DE SETEMBRO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
ITALO MARCEL PAIXÃO E SILVA	POLICIAL MILITAR	304.569-1-2			138,66
JOSÉ PAULO PEREIRA EDUARDO	POLICIAL MILITAR	309.105-5-9			138,66
RAFAEL NASCIMENTO ALVES	POLICIAL MILITAR	308.853-0-9			138,66
					R\$ 415,98

POLICIAIS = 3

VALOR GERAL = R\$ 415,98

ARMAMENTO APREENDIDO:

REVOLVER = 1

MUNIÇÕES = 4

*** * ***



PORATARIA Nº4015/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUITE de NUP 10061.039444/2023-79, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 25 de setembro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 4015/2024 - GS, 25 DE SETEMBRO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
FRANCISCO HELIO SOARES DE AGUIAR	POLICIAL MILITAR	151.219.1-2			41,45
ANTONIO ARISSON VIANA DE FRANCA	POLICIAL MILITAR	309.061-6-0			41,45
FRANCISCO DEYVE GOMES BEZERRA	POLICIAL MILITAR	309.052-6-1			41,45
ALDERICO SALES FELIPE	POLICIAL MILITAR	127.501-1-0			41,45
OLAVO SÉRGIO DA SILVA TEIXEIRA	POLICIAL MILITAR	587.992-1-1			41,45
GEOVANIE VIEIRA XAVIER	POLICIAL MILITAR	301.805-1-8			41,45
ANTÔNIO FÁBIO DOMINGOS DE ALENCAR	POLICIAL MILITAR	303.306-1-7			41,45
SAMUEL DO NASCIMENTO ANDRADE	POLICIAL MILITAR	307.658-1-8			41,45
ROBSON DA SILVA BANDEIRA	POLICIAL MILITAR	307.007-1-6			41,45
LUCAS ROBERTO PEREIRA	POLICIAL MILITAR	307.322-1-9			41,45
PAULO ROBERTO RODRIGUES DE MENDONÇA	POLICIAL MILITAR	307.208-1-4			41,45
					R\$ 456,00

POLICIAIS = 11

VALOR GERAL = R\$ 456,00

ARMAMENTO APREENDIDO:

REVOLVER = 1

MUNIÇÃO = 14

*** *** ***

PORATARIA Nº4016/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUITE de NUP 10061.039519/2023-11, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 25 de setembro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 4016/2024 - GS, 25 DE SETEMBRO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
FRANCISCO MARCONDES DA SILVA LOPES	POLICIAL MILITAR	110.230-1-0			105,33
KLEVERTON CORDEIRO XIMENES	POLICIAL MILITAR	306.400-1-2			105,33
DARLANFRAGA FALCAO	POLICIAL MILITAR	308.687-2-2			105,33
DANIELE DA COSTA SILVA	POLICIAL MILITAR	301.090-1-5			105,33
LEONARDO AVELINO DE SOUZA	POLICIAL MILITAR	300.576-1-9			105,33
WALLISON RICELLI MOREIRA TRUTA	POLICIAL MILITAR	308.757-4-5			105,33
					R\$ 631,98

POLICIAIS = 6

VALOR GERAL = R\$ 631,98

ARMAMENTO APREENDIDO:

REVOLVER = 1

MUNIÇÃO = 8

CARREGADOR = 2

*** *** ***

PORATARIA Nº4017/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUITE de NUP 10061.039839/2023-71, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 25 de setembro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 4017/2024 - GS, 25 DE SETEMBRO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
DAIMLER DA SILVA SANTIAGO	POLICIAL MILITAR	127.552-1-X			112,00
PAULO ANDRÉ RODRIGUES DE MORAIS	POLICIAL MILITAR	308.299-1-3			112,00
KLEVERTON CORDEIRO XIMENES	POLICIAL MILITAR	306.400-1-2			112,00
JONES PATRÍCIO DOS SANTOS	POLICIAL MILITAR	113.117-1-7			112,00
					R\$ 448,00

POLICIAIS = 4

VALOR GERAL = R\$ 448,00

ARMAMENTO APREENDIDO:

REVOLVER = 1

MUNIÇÃO = 12

*** *** ***



PORTARIA Nº4030/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.046146/2023-35, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 24 de setembro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 4030/2024 - GS, 26 DE SETEMBRO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
VICTOR ALVINO SILVA MEDEIROS	POLICIAL MILITAR	308.707-8-6	1 REVOLVER CAL.38; 6 MUNIÇÕES CAL.38	424	141,33
LUIZ CARLOS FERNANDES NOGUEIRA	POLICIAL MILITAR	309.041-1-7			141,33
ATANAEL SATIRO SILVA	POLICIAL MILITAR	308.654-5-6			141,33
					R\$ 423,99

POLICIAIS = 3

VALOR GERAL = R\$ 423,99

ARMAMENTO APREENDIDO:

REVOLVER = 1

MUNIÇÃO = 6

PORTARIA Nº4031/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.045015/2023-31, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 24 de setembro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 4031/2024 - GS, 26 DE SETEMBRO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
MARCIO DA SILVA MARQUES	POLICIAL MILITAR	136.296-1-7	1 PISTOLA CAL.380; 11 MUNIÇÕES CAL.380	444	63,42
JOAO PAULO DE MACEDO MARCOLINO	POLICIAL MILITAR	300.417-1-2			63,42
RICARDO DE OLIVEIRA LIMA JUNIOR	POLICIAL MILITAR	300.429-1-3			63,42
VANDERLAN TEIXEIRA DA SILVA	POLICIAL MILITAR	308.865-6-9			63,42
ANTONIO FLAUBERT ARAUJO DE MESQUITA FILHO	POLICIAL MILITAR	300.022-1-0			63,42
ANTONIO FELIPE DA SILVA MARQUES	POLICIAL MILITAR	309.086-8-6			63,42
ANTONIO RÔMULO BARBOSA BEZERRA	POLICIAL MILITAR	308.996-6-0			63,42
					R\$ 443,94

POLICIAIS = 7

VALOR GERAL = R\$ 443,94

ARMAMENTO APREENDIDO:

PISTOLA = 1

MUNIÇÃO = 11

PORTARIA Nº4032/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.046356/2023-23, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 24 de setembro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 4032/2024 - GS, 26 DE SETEMBRO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
FRANCISCO DAS CHAGAS DE FREITAS SILVA JUNIOR	POLICIAL MILITAR	111.536-1-5	1 REVOLVER CAL.38; 6 MUNIÇÕES CAL.38	424	141,33
FRANCISCO JOSÉ COLARES NETO	POLICIAL MILITAR	308.713-6-7			141,33
PEDRO VITOR COUTINHO BEZERRA	POLICIAL MILITAR	300.134-3-3			141,33
					R\$ 423,99

POLICIAIS = 3

VALOR GERAL = R\$ 423,99

ARMAMENTO APREENDIDO:

REVOLVER = 1

MUNIÇÃO = 6

PORTARIA Nº4065/2024 - GS O PRESIDENTE DO COMITÊ EXECUTIVO DE GOVERNANÇA DO FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso II do art. 4º combinado com o art. 8º do Decreto nº 28.086, de 10 de janeiro de 2006, D.O.E. de 12 de janeiro de 2006 e considerando a indicação constante no NUP: 10041.004396/2024-17, RESOLVE: 1. **DESIGNAR**, como Gestora de Compras a servidora, **SHEILIANE SALES LUZ** – Matrícula: 300.124-5-3, junto a Unidade Orçamentária 100617 – FSPDS/AESP, a partir da data da



assinatura desta Portaria, em substituição a servidora Grazielly Pereira da Silva Santos – Matrícula: 300.157-0-3, constante na PORTARIA Nº2219/2024-GS, publicada no DOE de 08 de julho de 2024. 2. **REVOGAR os termos da Portaria nº2219/2024-GS.** SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 23 de setembro de 2024.

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PRESIDENTE DO COMITÊ EXECUTIVO DE GOVERNANÇA DO FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORTARIA Nº4226/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço ao Município de Barbalha-CE, com a finalidade de realizarem atividades de segurança orgânica a serviço da SSPDS, conforme NUP 10001.012594/2024-21, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; § 1º do artigo 2º; inciso II do § 2º do artigo 4º; art. 8º; art. 12º e seu § 1º; arts. 14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 01 de outubro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº4226/2024-GS DE 01 DE OUTUBRO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
DIMITRI JASSON SERPA FERREIRA	3º Sargento PM	304.197-1-5	II	26 à 28/09/2024	Barbalha-CE	2 (duas) e meia	131,43	328,58
BRENA KESIA DOS SANTOS GUEDES	Cabo PM	300.041-1-6	II	26 à 28/09/2024	Barbalha-CE	2 (duas) e meia	131,43	328,58
TOTAL								657,16

*** *** ***

PORTARIA Nº4227/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço a Cidade de Rio de Janeiro-RJ, com a finalidade de participarem do II Fórum Nacional de Segurança Escolar, conforme NUP 10001.010915/2024-52, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; § 1º do artigo 2º; inciso II do § 2º do artigo 4º; art. 8º; art. 12º e seu § 1º; arts. 14º, 16º, 21º, classe I; do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 01 de outubro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº4227/2024-GS DE 01 DE OUTUBRO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS					
						QUANT.	VALOR	ACRESC.	AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
PAULO HENRIQUE DA SILVA MENDES	Tenente Coronel PM	125.200-1-8	II	09 à 11/10/2024	Rio de Janeiro-RJ	2 (duas) e meia	354,84	50%	354,84	2.206,06	3.891,55
LUTIANI DA SILVA RODRIGUES	Major PM	151.343-1-3	II	09 à 11/10/2024	Rio de Janeiro-RJ	2 (duas) e meia	354,84	50%	354,84	2.206,06	3.891,55
TOTAL											7.783,10

*** *** ***

PORTARIA Nº4228/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, com exercício na CIOPAER/Juazeiro do Norte, a **viajarem** em objeto de serviço ao Município de Fortaleza-CE, com a finalidade de participarem do V Curso de Formação de Técnico em Apoio Solo, conforme NUP 10001.010989/2024-99, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; § 1º do artigo 2º; inciso II do § 2º do artigo 4º; art. 8º; art. 12º e seu § 1º; arts. 14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 01 de outubro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº4228/2024-GS DE 01 DE OUTUBRO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS					
						QUANT.	VALOR	ACRESC.	AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
JOSE LUCAS ALENCAR LIMA	Soldado PM	308.692-5-7	II	11 à 24/08/2024	Fortaleza-CE	14 (meias)	131,43	35%	1.242,01		
				30/08/2024	Fortaleza-CE	½ (meia)	131,43	35%		88,72	
JAELL ANTONIO EUSEBIO DE LEMOS	Soldado PM	308.816-3-X	II	11 à 24/08/2024	Fortaleza-CE	14 (meias)	131,43	35%		1.242,01	
				30/08/2024	Fortaleza-CE	½ (meia)	131,43	35%		88,72	
JOSE DANIEL PEREIRA SAMPAIO	Soldado PM	308.765-4-7	II	11 à 24/08/2024	Fortaleza-CE	14 (meias)	131,43	35%		1.242,01	
				30/08/2024	Fortaleza-CE	½ (meia)	131,43	35%		88,72	
TOTAL											3.992,19

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

Nº37/2020 – SSPDS - PRÉ RESERVA Nº1342523

I - ESPÉCIE: Celebração do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 37/2020 (SACC 1143589); II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - C.N.P.J. n.º 01.869.566/0001-17; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes nº 581, São Gerardo, em Fortaleza – CE; IV - CONTRATADA: **DÍGITO TECNOLOGIA S.A.** – CNPJ N.º 83.472.803/0001-76; V - ENDEREÇO: Rua Sofia Quint de Souza, 167, em Florianópolis - SC, CEP: 88.085-040; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo tem seu respectivo fundamento legal e finalidade na consecução do objeto contratado, constante da Inexigibilidade de Licitação nº 2020.0006-SSPDS, regido pela Lei federal nº 8.666/93 e legislação pertinente, bem como pelo inc. II do Art. 57, do mesmo diploma legal e pelas cláusulas expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes, tudo de acordo com o NUP 10001.008812/2024-22; VII – FORO: Fortaleza – CE; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto deste termo **prorrogar**, por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência do Contrato nº37/2020-SSPDS (SACC nº 1143589), com início em 08 de outubro de 2024 e término em 07 de outubro de 2025, cujo objeto contratual visa a prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva e Suporte Técnico da plataforma de Comunicação Digital do Ceará, fabricada e desenvolvida pela CONTRATADA, para atendimento da demanda da SSPDS, com as especificações técnicas contidas na Inexigibilidade de Licitação nº 2020.0006 da SSPDS; Constitui-se também objeto deste termo o reajuste anual do contrato, com base na proposta apresentada pela CONTRATADA (pg.008), no percentual de 4,22% (quatro vírgula vinte e dois por cento), conforme previsto na CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR E DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO, da avença contratual; IX – VALOR GLOBAL: R\$ 353.481,12 (trezentos e cinquenta e três mil quatrocentos e oitenta e um reais e doze centavos); X - DA VIGÊNCIA: 08/10/2024 a 07/10/2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanece inalterada; XII – DATA: 01 de outubro de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Sr. Adriano de Assis Sales – Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Segurança Pública e Defesa Social e o Sr. Milton João de Espíndola - Representante Legal da CONTRATADA. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza-CE, em 01 de outubro de 2024.

Hiro da Justa Porto
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***



**EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 005/2023-FSPDS/NUP Nº10001.012277/2024-12**

CONTRATANTE: FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – FSPDS, inscrito no CNPJ sob o nº 07.261.661/0001-10; CONTRATADA: **COOPERATIVA DE TRABALHO MULTIPROFISSIONAL DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ – COOPTACE**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.170.363/0001-40; OBJETO: O presente instrumento tem por objeto à **rescisão administrativa unilateral do Contrato Administrativo nº005/2023-FSPDS**, (SACC nº. 1282998), firmado em 01 de setembro de 2023. Ficando a vigência do contrato retroencionado encerrando-se em 15 de outubro de 2024; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Considerando o teor da Folha de Informação e Despacho s/nº, da ABIPS/SSPDS de 20 de setembro de 2024 (Processo NUP nº 10001.012277/2024-12) da laura da Sra. Lidiane da Rocha Pimenta, fiscal do instrumento contratual, Parecer Jurídico n.º 003361/2024-ASJUR, datada de 30 de setembro de 2024 e a Nota Técnica nº 012/2024-FSPDS/SSPDS, datada de 20 de setembro de 2024; FORO: Fortaleza – CE; DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 2024; SIGNATARIOS: Sr. Franciso Vanderlan Carvalho Vieira Filho - Gerente Geral do Fundo de Segurança Pública e Defesa Social e a Sra. Antônia Carla Alves Lima Cândido, Diretora Presidente da Cooperativa de Trabalho Multiprofissional de Saúde do Estado do Ceará.

Hiro da Justa Porto
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE TRANSFERÊNCIA PATRIMONIAL

Nº Termo: 12/2024 Tipo de Baixa: Transferência Patrimonial Data da Baixa: 30/08/2024 Órgão de Origem: FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ Destinatário: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ Firmam o presente Termo na forma da Lei Estadual nº 13.476, de 20 de maio de 2004 e Lei Complementar nº 191, de 13 de janeiro de 2019 que mediante as Cláusulas e condições que reciprocamente outorgam e aceitam, a saber: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O Fundo de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará, através deste instrumento, transfere para a POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, na data de assinatura deste Termo, e essa atesta o pleno recebimento, na forma da Lei e obediente aos ditames e procedimentos do Direito Administrativo, os bens relacionados no ANEXO ÚNICO deste instrumento, sem quaisquer débitos. CLÁUSULA SEGUNDA – DA MUTAÇÃO PATRIMONIAL – Com a presente transferência, os bens supramencionados, repassados exclusivamente para o atendimento das atividades de segurança pública e defesa social da Instituição, serão de imediatos patrimoniados pela POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, ficando na condição de proprietária dos mesmos. CLÁUSULA TERCERIA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 3.1. A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, além de atender a finalidade expressa na Cláusula Segunda, compromete-se, quando solicitada, encaminhar relatório à Gerência do FSPDS, especificando as condições dos bens recebidos e o responsável local pela guarda e conservação dos mesmos. 3.2. A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, deverá providenciar junto ao Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN – CE as transferências dos veículos constantes no ANEXO ÚNICO. 3.3. A Área Logística da PCCE, deverá realizar os registros necessários para regularização dos bens patrimoniados. E por estarem de acordo, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma. Gabinete do SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – PRESIDENTE DO COMITÉ EXECUTIVO DE GOVERNANÇA DO FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 30 de agosto de 2024.

Roberto Alzir Dias Chaves

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES DE INTELIGÊNCIA E DEFESA SOCIAL

Márcio Rodrigo Gutierrez Rocha

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO - TERMO DE TRANSFERÊNCIA PATRIMONIAL Nº12/2024

LINHA DO MAPP	ESPECIFICAÇÃO MAPP	ESPECIFICAÇÃO DOS BENS/PRODUTOS /SERVIÇOS ADQUIRIDOS	QTDE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$	FORNECEDOR	Nº NF	NOTA DE EMPENHO
392	Aquisição de viaturas para o fortalecimento do Programa Segurança nas Escolas.	Veículos de Marca Toyota e mo-delos YARIS SD XS TSS de CHASSIS: 1. 9BRBC3F33R8280104; 2. 9BRBC3F39R8278518; 3. 9BRBC3F31R8278416; 4. 9BRBC3F37R8280994; 5. 9BRBC3F32R8279414; 6. 9BRBC3F30R8280383; 7. 9BRBC3F38R8278557; 8. 9BRBC3F34R8281049; 9. 9BRBC3F33R8280023; 10. 9BRBC3F36R8280044; 11. 9BRBC3F33R8278546; 12. 9BRBC3F36R8278847; 13. 9BRBC3F38R8280034; 14. 9BRBC3F30R8279671; 15. 9BRBC3F33R8279714; 16. 9BRBC3F36R8280632.	16	127.600,00	1.914.000,00	Toyota do Brasil LTDA	486898; 486895; 486897; 486904; 486900; 486888; 486891; 486894; 486892; 486884; 486887; 486882; 486893; 486917; 486896; 486903.	397/2023
TOTAL			16		2.041.600,00			

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº844/2024-GAB/PCCE O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.018738/2024-67, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, DE OFÍCIO, **JONATHAN DA SILVA RODRIGUES**, INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 300.109-4-9, para exercício funcional no(a) DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, da Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 08/07/2024. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 11 de julho de 2024.

Márcio Rodrigo Gutierrez Rocha

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº848/2024-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no Departamento de Polícia Judiciária do Interior Sul – DPJI SUL, a **viajarem** para Florianópolis/SC, com a finalidade de realizar a prisão de líder de organização criminosa, ocasião em que os servidores terão as passagens aéreas custeadas pela Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social/SSPDS/CE; conforme processo nº 10051.026885/2024-19, concedendo-lhes diárias e ajuda de custo, de acordo com o artigo 1º; § 1º do art. 2º; caput do art. 4º; inciso II do § 2º do art. 4º; art. 8º; § 1º do art. 12; art. 15; art. 16; e Anexo I e Anexo III do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 26 de setembro de 2024.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº848/2024-DIFIN DE 26 DE SETEMBRO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO (R\$)	TOTAL (R\$)
					QTD	VALOR (R\$)	ACRÉSCIMO		
Juliana de Souza Pitombeira Matrícula: 404.977-1-4	Inspectora	II	25/09/2024 a 29/09/2024	Fortaleza/CE para Florianópolis/SC	4,5	354,84	35%	2.155,65	354,84 2.510,49
Átila Tavares Rodrigues Matrícula: 198.107-1-2	Inspectora	II	25/09/2024 a 29/09/2024	Fortaleza/CE para Florianópolis/SC	4,5	354,84	35%	2.155,65	354,84 2.510,49

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				AJUDA DE CUSTO (R\$)	TOTAL (R\$)
					QTD	VALOR (R\$)	ACRÉSCIMO	TOTAL (R\$)		
Cícero Carlos da Costa Matrícula: 137.393-1-5	Inspetor	II	25/09/2024 a 29/09/2024	Fortaleza/CE para Florianópolis/SC	4,5	354,84	35%	2.155,65	354,84	2.510,49
TOTAL										7.531,47

*** * ***

PORTARIA Nº855/2024-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento de diárias** ao servidor **FILIPE FREITAS DE PINHO GOMES**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil, lotado na Delegacia Regional de Crateús, matrícula nº 791.113-6-8, que viajou para o município de Santa Quitéria-CE, do dia 21/09/2024 ao dia 23/09/2024, com a finalidade de realizar atividade operacional e de gerenciamento na Delegacia Municipal da cidade de destino; conforme processo nº 10051.026265/2024-71, concedendo-lhe 2 e ½ (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 328,57 (trezentos e vinte e oito reais e cinquenta e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; inciso II, § 2º do art. 4º; art. 12º e seu § 1º; art. 15; art. 16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 26 de setembro de 2024.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** * ***

PORTARIA Nº856/2024-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento de diárias** ao servidor **MAURO EDUARDO VIANA BEZERRA**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, lotado no Núcleo de Gestão e Recuperação de Ativos - DRA, matrícula nº 405.038-1-1, que viajou para o município de Acaraú, do dia 23/09/2024 ao dia 24/09/2024, com a finalidade de acompanhamento da remoção, pela Equipe de Reboque da PCCE, de veículos apreendidos; conforme processo nº 10051.026922/2024-81 concedendo-lhe 1 e ½ (uma e meia) diária no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 197,14 (cento e noventa e sete reais e quatorze centavos), de acordo com o artigo 1º; inciso II, § 2º do art. 4º; art. 12º e seu § 1º; art. 15; art. 16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 26 de setembro de 2024.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** * ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº033/2021/NUP: 10051.017752/2024-43 / SACC: 1182195 / IG: 1343103000

I - ESPÉCIE: TERMO DE ADITAMENTO Nº 007/2024 AO CONTRATO Nº 033/2021, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL E DO OUTRO LADO A EMPRESA SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 01.869.564/0001-28; III - ENDEREÇO: Rua do Rosário, nº 199 – Centro - Fortaleza-CE ; IV - CONTRATADA: **SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.367.730/0001-86, representada pelo Sr. Victor Simão Bedê, inscrito no CPF nº 007.514.943-56.; V - ENDEREÇO: Rua Luiz Gama nº 280, Engenheiro Luciano Cavalcante, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo de Aditamento firmado ao Contrato nº 033/2021, cujo objeto visa a prestação de serviços terceirizados de conformidade com as especificações e quantitativos estabelecidos no Pregão Eletrônico nº 20210043, fundamenta-se no Inciso II, do Art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e legislação pertinente, bem como pelas condições e cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes. Fundamenta-se ainda no parecer favorável da SEPLAG/COSET exarado nos autos do processo administrativo nº 10051.017752/2024-43 e no Parecer Jurídico nº 544/2024 exarado pela Assessoria Jurídica da Polícia Civil o qual foi acolhido “in toto” pelo Diretor de Planejamento e Gestão Interna da Polícia Civil que passa a fazer parte deste termo independente de transcrição ; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto do presente Termo de Aditamento, a **prorrogação de 12 meses do prazo do Contrato nº033/2021** de prestação de serviços de mão-de-obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela consolidação das leis trabalhistas (CLT), para atender as necessidades da área de serviços diversos da Superintendência da Polícia Civil; IX - VALOR GLOBAL: O valor global deste contrato é de R\$ 6.715.773,24 (Seis milhões, setecentos e quinze mil, setecentos e setenta e três reais e vinte e quatro centavos) que será pago em 12 (doze) parcelas mensais de até R\$ 559.647,77 (Quinhentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e quarenta e sete reais e setenta e sete centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100002.06.181.196.20558.03.339037.01.500910000 0.0 (Todas as Regiões) - 10100002.06.181.196.20560.03.339037.01.5009100000.0 (Todas as Regiões) - 10100002.06.181.196.20563.03.339037.01.5009 100000.0 (Todas as Regiões) - 10100002.06.181.196.20559.03.339037.01.5009100000.0 (Todas as Regiões); X - DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Aditamento terá início em 01/10/2024, com seu término previsto para 30/09/2025, podendo ser prorrogado, na forma da Lei, se houver interesse da Administração, com respaldo no Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e/ou rescindido antes da data prevista, sem ônus para a Administração com aviso prévio de 30 (trinta) dias; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições oriundas do Contrato nº 033/2021, firmado em 24 de Setembro de 2021; XII - DATA: 30 de Setembro de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Otávio Duarte Vieira Coutinho - DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL / Ardenio Bezerra Quintiliano - FISCAL DO CONTRATO-DISEG / Roberta Bruno Frota Zogheib - GESTORA DO CONTRATO e Victor Simão Bedê - SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.

Marcílio de Oliveira Ribeiro

ASSESSOR JURÍDICO

*** * ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 060/2024/NUP: 10051.027384/2024-41 / SACC: 1340878 / IG: 1341898000

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 01.869.564/0001, com sede na Rua do Rosário, nº 199, Centro, Fortaleza-CE. CONTRATADA: **ROMULLO VASCONCELOS AVILA** inscrito no CPF sob o nº 042.281.783-08, residente e domiciliado no imóvel sito à Rua Artur Rodrigues Vasconcelos nº 470, Centro, Uruburetama-CE. OBJETO: O objeto do presente contrato é a **Locação de imóvel**, sito à Rua I S/N Loteamento Itamaraty, Uruburetama-CE para funcionamento da Delegacia Municipal de Uruburetama. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem seu respectivo fundamento legal e finalidade na consecução do objeto contratado, descrito abaixo, constante da Inexigibilidade de Licitação nº 015/2024-POLÍCIA CIVIL, de acordo com a norma do Art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021, bem como no Código Civil Brasileiro e na Lei nº 8.245/1991 com alterações da Lei nº. 12.112/2009 e Lei nº 12.744/2012 (Lei do inquilinato) e legislação pertinente, os preceitos do direito público, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de locação é de 12 (doze) meses com início em 01/10/2024 e término em 30/09/2025, podendo ser prorrogado por períodos iguais se houver interesse da Administração ou rescindido a qualquer momento mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias, sem ônus para a Administração. VALOR GLOBAL: R\$ 33.888,00 (Trinta e três mil, oitocentos e oitenta e oito reais). O valor mensal para prestação do serviço é de R\$ 2.824,00 (Dois mil, oitocentos e vinte e quatro reais), para um período de 12 (doze) meses, entendido como preço justo e suficiente para a total execução do presente objeto pagos em até o dia 10 (dez) de cada mês subsequente ao vencido, depositado preferencialmente em conta-corrente do Banco Bradesco. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100002.06.122.421.20142.03.339039.1.5009100000.0. DATA DA ASSINATURA: 30 de Setembro de 2024. SIGNATÁRIOS: Otávio Duarte Vieira Coutinho - LOCATÁRIO/DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL e ROMULLO VASCONCELOS AVILA - LOCADOR.

Marcílio de Oliveira Ribeiro

ASSESSOR JURÍDICO



POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

PORTARIA Nº028/2024 – CPP/PMCE - O CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 4º, em consonância com o art. 22, inc. V c/c art. 3º, inc. I, todos da Lei nº 15.797/2015 (Lei de Promoções dos Militares Estaduais do Ceará), e ainda conforme a decisão da Comissão de Promoção de Praças no requerimento sob o NUP 10061.012900/2024-14, contida na Nota nº 056/2024

– CPP/PMCE, publicada no BCG nº 105, de 07/06/2024, RESOLVE: promover à graduação de Cabo PM, a contar de 24/12/2020, em resarcimento de preterição, pela modalidade antiguidade, o SOLDADO PM 26833 FRANCISCO JOSÉ GOMES FROTA, M.F.: 58819417, sem o pagamento de retroativos referentes ao exercício de 2020, conforme do art. 1º, inc. I, da Lei Complementar Estadual nº 215 de 17/04/2020. QCG em Fortaleza-CE, 30 de agosto de 2024. (Decreto do Estado nº 34.097/2021).

Klênia Savio Nascimento de Sousa
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA PMCE

*** *** ***

PORTARIA Nº041/2024-GC (FORA DO ESTADO) - O CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no NUP 10061.049361/2024-79, RESOLVE AUTORIZAR o militar estadual 2º TEN QOAPM ALEXANDRO SOUZA DE MENESES, matrícula funcional nº 300.326-2-4, a viajar em objeto de serviço para fora do Estado, no período de 15 a 19/10/2024, cumprindo o roteiro Fortaleza/CE – São Paulo/SP - Fortaleza/CE, por via aérea, com a finalidade de participar Evento “COP Internacional 2024 - Congresso de Operações Policiais”, a ser realizado na cidade de São Paulo, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias e (½) meia, no valor unitário de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), acrescida de 50% (cinquenta por cento), 1 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), e passagens aéreas no total de R\$ 3.646,54 (três mil, seiscentos e quarenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos), perfazendo o valor total de R\$ 6.396,55 (seis mil, trezentos e noventa e seis reais e cinquenta e cinco centavos) de acordo com os artigos 1º; art 2º inciso I e III, § 1º; art 4º §2º inciso II, art 7º, art. 8º; art. 12 §1º, art. 14, art. 15 e art. 16, classes II do anexo I, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 01 de outubro de 2024.

Klênia Savio Nascimento de Sousa
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº44/2024 - O CORONEL COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO aos SERVIDORES relacionados no anexo único desta portaria, durante o mês de NOVEMBRO de 2024. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza-CE, 25 de setembro de 2024.

Klênia Savio Nascimento de Sousa
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº44/2024 DE 25 DE SETEMBRO DE 2024

ORD.	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
1	ALEXANDRO SOUZA DE MENEZES	SUPERVISOR DE NÚCLEO- DAS 1	300.326-24	15,87	20	317,40
2	GENILSON MARQUES SOARES	ASSESSOR TÉCNICO - DAS 1	300.324-2X	15,87	20	317,40
3	JOÃO EVANDRO ALVES DOS SANTOS	ASSESSOR TÉCNICO - DAS 1	300.323-9X	15,87	20	317,40
4	MÁRCIO GIANNY CAVALCANTE DE MELO	COORDENADOR - DNS 2	300.323-81	15,87	20	317,40
5	MARCO ANTÔNIO PEREIRA VAZ	ASSESSOR TÉCNICO - DAS 1	300.324-54	15,87	20	317,40

*** *** ***

TERMO DE ANULAÇÃO PARCIAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240003 – CCPM/PMCE

CONSIDERANDO que o Pregão Eletrônico nº 20240003 – CCPM/PMCE, tem por objeto a contratação de serviços de eventos e atividades correlatas para suprir as necessidades da Coordenadoria dos Colégios da Polícia Militar do Ceará, o qual encontra-se em andamento na Central de Licitações da Procuradoria Geral do Estado/CELIC – PGE; CONSIDERANDO que o Núcleo de Compras da Coordenadoria dos Colégios da Polícia Militar do Ceará, detectou um equívoco na tabela do DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS, especificamente o item 2.1 do Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 20240003 – CCPM/PMCE, item 2 do Grupo 1 – SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO: FORTALEZA E REGIÃO METROPOLITANA: Almoço/Jantar à americana (Por Pessoa); CONSIDERANDO que o serviço de fornecimento do item acima, há um critério de fornecimento “MÍNIMO” e “MÁXIMO”, que são padronizados como MÍNIMO: 20 unidades de fornecimento por item e MÁXIMO: 200 unidades de fornecimento por item. Ocorre, que por um erro de digitação na formatação da tabela passou-se despercebido um equívoco no item 2 do Grupo 1, ficando da seguinte forma o fornecimento: MÍNIMO: 200 unidades de fornecimento por item e MÁXIMO: 200 unidades de fornecimento por item, ou seja, a quantidade mínima também ficou em 200 (duzentas) unidades. CONSIDERANDO que a padronização da quantidade mínima de fornecimento do item 2 (almoço/jantar à americana) em 200 (duzentas) unidades torna-se inviável para a administração, uma vez que o fornecimento é parcelado sob demanda. CONSIDERANDO, finalmente o que prevê o art. 71 da Lei nº 14.133/2021, RESOLVE: ANULAR PARCIALMENTE o processo licitatório de NUP 10061.016018/2024-48, que originou o certame na modalidade Pregão Eletrônico com o nº 20240003 – CCPM/PMCE, cujo objeto é a contratação de serviços de eventos e atividades correlatas para suprir as necessidades da Coordenadoria dos Colégios da Polícia Militar do Ceará, especificamente o GRUPO 1 (item 1: Coffe break Tipo I (Por Pessoa) e item 2: Almoço/Jantar à americana (Por Pessoa), do Pregão Eletrônico nº 20240003 – CCPM/PMCE QUARTEL DA COORDENADORIA DOS COLÉGIOS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 01 de outubro de 2024.

George Stenphenson Batista Benício – CEL QOPM
ORDENADOR DE DESPESAS DO FSPDS – CPM
M.F: 084.201-1-4

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº008/2024 PROCESSO: NUP 10021.001899/2024-79

I – CONTRATANTE: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ/FSPDS - CNPJ nº 07.261.661/0001-10. II – CONTRATADA: BT COMÉRCIO INTELIGENTE LTDA - CNPJ nº 45.329.312/0001-81. III – OBJETO: Aquisição de eletrodomésticos (03 UNIDADES DE FREEZER HORIZONTAL) por meio de adesão à ARP, para a Coordenadoria de Manutenção, Logística e Patrimônio – COMALP, pertencente ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará. IV – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O edital do Pregão Eletrônico nº 20230034, e seus anexos, Ata Interna nº 034/2023 (MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL – MIDR), os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. V – FORO: Fortaleza/Ceará. VI – VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato. VII – VALOR GLOBAL: R\$ 10.208,70 (dez mil e duzentos e oito reais e setenta centavos), pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor do contrato. VIII – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 629303 10200009.06.181 .196.11436.03.449052.2.7139200000.1 IX – DATA DA ASSINATURA: 12/09/2024. X – SIGNATÁRIOS: José Cláudio Barreto de Sousa – CEL CGBM – Comandante Geral do CBMCE e Lucas Griebeler Sandi – Representante Legal da Empresa.

Mário dos Martins Coelho Bessa – OAB Nº15.254
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DO CONTRATO Nº021/2024 PROCESSO: NUP 10021.005930/2024-41

I – CONTRATANTE: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ/FSPDS - CNPJ nº 07.261.661/0001-10. II – CONTRATADA: HOMEOFFICE MOVEIS LTDA - ME - CNPJ nº 66.455.593/0001-99. III – OBJETO: Aquisição de Material Permanente - Móveis de Escritório, estações de trabalho e gaveteiros volante, para os quartéis de Camocim e 15 de Outubro, para atender o efetivo operacional do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará. IV – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O edital do Pregão Eletrônico nº 20220003, e seus anexos, Ata Interna nº 2023/26681 (SEPLAG), os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. V – FORO: Fortaleza/Ceará.



VI – VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação em DOE-CE. VII – VALOR GLOBAL: R\$ 36.506,22 (Trinta e seis mil, quinhentos e seis reais e vinte e dois centavos), pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor do contrato. VIII – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 629303 10200009.06.181.196.11436.03.449052.2.7139200000.1 IX – DATA DA ASSINATURA: 23/09/2024. X – SIGNATÁRIOS: José Cláudio Barreto de Sousa – CEL CGBM – Comandante Geral do CBMCE e Pierre Airam Carvalho Oliveira – Representante Legal da Empresa.

Mário dos Martins Coelho Bessa – OAB Nº15.254
ASSESSOR JURÍDICO

PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ

PORTARIA Nº505/2024 - O PERITO GERAL ADJUNTO, da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 10011.004616/2024-60 foi iniciado em 30/07/2024, RESOLVE conceder **uma diária e meia** no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 197,14 (cento e noventa e sete reais e quatorze centavos), ao servidor **LUCAS RAFAEL DE MORAIS OLIVEIRA**, matrícula: 300.333.1-0 ocupante do cargo de Perito Criminal, lotado no Núcleo de Perícia Forense em Russas-CE, que viajou em objeto de serviço a cidade de Baturité-CE, nos dias 06 a 07 de junho de 2024, com a finalidade de Realizar exames periciais do tipo vida, de acordo com o artigo 1º e 2º, c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense do Estado do Ceará. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 30 de setembro de 2024.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Republicada por incorreção.

*** *** ***

PORTARIA Nº553/2024 - O PERITO GERAL ADJUNTO, da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 10011.005678/2024-99, foi iniciado em 28/08/2024, RESOLVE conceder **meia diária** no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 65,71 (sessenta e cinco reais e setenta e um centavos), a servidora **NARELLE RODRIGUES TAVARES**, matrícula: 300.338-4-1 ocupante do cargo de Auxiliar de Perícia, lotada na Sede de Perícia Forense, que viajou em objeto de serviço a cidade de Ipueiras dos Gomes – Caridade - CE, no dia 28 de agosto de 2024, com a finalidade de Realizar levantamentos periciais, de acordo com o artigo 1º e 2º, c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense do Estado do Ceará. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 27 de setembro de 2024.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº556/2024 - O PERITO GERAL ADJUNTO, da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 10011.006000/2024-23, foi iniciado em 23/09/2024, RESOLVE conceder **meia diária** no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 65,71 (sessenta e cinco reais e setenta e um centavos), a servidora **CAROLINA ASSUNÇÃO MACEDO TOSTES**, matrícula: 300.290-2-X ocupante do cargo de Auxiliar de Perícia, lotada no Núcleo de Perícia Forense em Juazeiro do Norte-CE, que viajou em objeto de serviço a cidade de Fortaleza-CE, no dia 07 de agosto de 2024, com a finalidade de Recebimento de arma, de acordo com o artigo 1º e 2º, c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense do Estado do Ceará. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 30 de setembro de 2024.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240032 - ATA PEFOCE

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo nº 10011.001187/2024-79; CONSIDERANDO a Ata da Sessão Pública do Pregão nº 20240032, e as informações de folhas nº 339-350, acerca do processo licitatório visando o Registro de Preço para futuras e eventuais Aquisição de Padrões Analíticos para uso no Núcleo de Toxicologia Forense (NUTOF) – Capital e Interior, pertencente à Coordenadoria de Análises Laboratoriais Forenses- CALF, da Perícia Forense do Estado do Ceará - PEFOCE; CONSIDERANDO que o presente procedimento licitatório encontra-se em conformidade com a legislação aplicável, na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações; Lei Estadual nº 18.417, de 11 de julho de 2023; Lei Federal nº 14.682, de 20 de setembro de 2023, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; Lei Complementar Estadual nº 65, de 3 de janeiro de 2008, Lei Complementar Estadual nº 134, de 7 de abril de 2014, Decreto Estadual nº 35.067, de 21 de dezembro de 2022 e suas alterações, Decreto Estadual nº 35.283, de 19 de janeiro de 2023, Decreto Estadual nº 35.323 de 24 de fevereiro de 2023, Decreto Estadual nº 27.624, de 22 de novembro 2004, Decreto Estadual nº 35.726, de 30 de outubro de 2023, Portaria PGE/GAB nº 36, de 8 de março de 2024, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste edital e seus Anexos; CONSIDERANDO que o presente procedimento licitatório encontra-se em conformidade com o Edital do Pregão Eletrônico nº 20240032 – PEFOCE e seus anexos; **HOMOLOGA-SE o resultado do Pregão Eletrônico nº20240032 – PEFOCE**, nos termos propostos, com o fundamento no artigo 71, IV, da Lei nº 14.133/21. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ – PEFOCE. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ – PEFOCE, em Fortaleza (CE),30 de setembro de 2024.

Lívio César Feitosa Barbosa
COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - CPLAG



ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº1219/2024 - NUP 10041.004448/2024-55 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE Nº 162, DE 28/08/2024, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR INSTRUÍR, AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024, TURMA II - GRUPO 03, REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2024, conforme NUP nº 10041.004448/2024-55, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de setembro de 2024.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1219/2024 DE 27 DE SETEMBRO DE 2024
CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024 - TURMA II

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
ANTONIO CARLOS GALDINO DA SILVA	30433513	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	DEFESA PESSOAL POLICIAL MILITAR	3	30/08/2024 a 30/08/2024	R\$ 185,34

TOTAL DE H/A PORTARIA: 3
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 185,34

*** * ***

PORTARIA Nº1222/2024 - NUP 10041.004447/2024-19 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE Nº 162, DE 28/08/2024, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR, INSTRUIR E MINISTRAR, AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024, TURMA I - GRUPO 14, REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO DE 2024, conforme NUP nº 10041.004447/2024-19, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de setembro de 2024.

Jamille dos Santos de Moura
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1222/2024 DE 27 DE SETEMBRO DE 2024
CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
EMANUELA DOS SANTOS PINHEIRO	30162315	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024... GRUPO - 14	19,5	02/09/2024 a 06/09/2024	R\$ 1.505,79
DANDARA RAMOS SALES	30814118	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024... GRUPO - 14	19,5	02/09/2024 a 06/09/2024	R\$ 1.505,79
WALTTEMBERG MOREIRA DA SILVA	12557914	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR	5	04/09/2024 a 04/09/2024	R\$ 386,10
PAULO SÉRGIO FERREIRA DA SILVA	843.965-0-8	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	POLICIAMENTO OSTENSIVO GERAL EM VIATURA	3	02/09/2024 a 02/09/2024	R\$ 231,66
GREDSON BERNARDO DE MORAIS	00057711	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	SEMINÁRIOS, VISITAS E PALESTRAS	4	06/09/2024 a 06/09/2024	R\$ 247,12
DOMINGOS ALVES EVANGELISTA NETO	10437016	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	PSICOLOGIA DAS EMERGÊNCIAS	2	02/09/2024 a 02/09/2024	R\$ 154,44
JUCELINO PEREIRA DE ARAUJO	30015711	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	SEMINÁRIOS, VISITAS E PALESTRAS	4	06/09/2024 a 06/09/2024	R\$ 247,12
FRANCISCO MARCELO FERREIRA DA SILVA	13418919	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	SEMINÁRIOS, VISITAS E PALESTRAS	4	06/09/2024 a 06/09/2024	R\$ 308,88
RICARDO RIBEIRO DE OLIVEIRA	30039114	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	MEDIADA E RESOLUÇÃO DE CONFLITOS	13	03/09/2024 a 05/09/2024	R\$ 1.003,86
SUZANNE PORFIRIO SOARES	300.873-1-3	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	ISOLAMENTO E PRESERVAÇÃO DO LOCAL DO CRIME E SINISTRO	8	02/09/2024 a 05/09/2024	R\$ 494,24
JORGE LUCAS SOUZA RODRIGUES	308.753-5-4	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	SEMINÁRIOS, VISITAS E PALESTRAS	4	06/09/2024 a 06/09/2024	R\$ 308,88
ALBERT TORRES DA ROCHA	300.389-9-1	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR	5	04/09/2024 a 04/09/2024	R\$ 386,10

TOTAL DE H/A PORTARIA: 91
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 6.779,98

*** * ***

PORTARIA Nº1224/2024 - NUP 10041.004539/2024-91 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE Nº 162, DE 28/08/2024, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR E MONITORAR, AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024, TURMA I - GRUPO 52, REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO DE 2024, conforme NUP nº 10041.004539/2024-91, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de setembro de 2024.

Jamille dos Santos de Moura
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1224/2024 DE 27 DE SETEMBRO DE 2024
CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
ANTÔNIO HILTON DO NASCIMENTO LIMA	300948-1-6	COORDENADOR	MÉDIO	R\$ 30,89	CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024... GRUPO - 52	30	02/09/2024 a 06/09/2024	R\$ 926,70
SARA VALESKA DE OLIVEIRA BARRETO	3088874X	MONITOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024... GRUPO - 52	30	02/09/2024 a 06/09/2024	R\$ 1.853,40

TOTAL DE H/A PORTARIA: 60
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 2.780,10

*** * ***

PORTARIA Nº1225/2024 - NUP 10041.004511/2024-53 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE Nº 162, DE 28/08/2024, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR INSTRUIR E MINISTRAR, AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024, TURMA I - REPOSIÇÃO - GRUPO 01, REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2024, conforme NUP nº 10041.004511/2024-53, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de setembro de 2024.

Jamille dos Santos de Moura
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1225/2024 DE 27 DE SETEMBRO DE 2024
CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM - TURMA I - REPOSIÇÃO - 2024

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
FRANCISCO OLIVEIRA LOPES JUNIOR	13526613	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - I	15	29/08/2024 a 31/08/2024	R\$ 926,70
OSCAR RIBEIRO DE LIMA NETO	10797713	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - I	15	29/08/2024 a 31/08/2024	R\$ 1.158,30
DARLEY LEVY CAVALCANTE PEIXOTO	19822311	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	FUNDAMENTOS PSICOSOCIAIS DO FENÔMENO DA VIOLENCIA	10	21/08/2024 a 30/08/2024	R\$ 772,20
ELVIS COSTA SALES	30763513	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	ANÁLISE E MAPEAMENTO DE OCORRÊNCIAS	4	29/08/2024 a 31/08/2024	R\$ 308,88
HUGO FIGUEIREDO DE SOUZA	30856015	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	DEONTOLOGIA E HISTÓRIA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ	8	12/08/2024 a 19/08/2024	R\$ 617,76
GEOVANI SOUZA SILVA	30132117	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA NO BRASIL	18	10/08/2024 a 24/08/2024	R\$ 1.112,04
RODRIGO DA SILVA PINTO	16781215	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	INTRODUÇÃO AO ESTUDO DO DIREITO	18	10/08/2024 a 24/08/2024	R\$ 1.389,96
MARIA ELIANE PEREIRA GOMES	168013-1-3	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	FUNDAMENTOS DE DIREITO CONSTITUCIONAL	6	29/08/2024 a 31/08/2024	R\$ 463,32

TOTAL DE H/A PORTARIA: 94
 VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 6.749,16

*** * *** *

PORTARIA N°1236/2024 - NUP 10041.004541/2024-60 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE N° 162, DE 28/08/2024, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR, INSTRUIR E MINISTRAR, AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024, TURMA I - GRUPO 11, REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO DE 2024, conforme NUP nº 10041.004541/2024-60, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de setembro de 2024.

Jamille dos Santos de Moura
 DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1236/2024 DE 27 DE SETEMBRO DE 2024
CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
JOSUE DE SOUSA LOPES	11896413	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024... GRUPO - 11	13,5	03/09/2024 a 06/09/2024	R\$ 1.042,47
POLLYANA KARLA ALVES DOS SANTOS	303.048-1-0	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024... GRUPO - 11	13,5	03/09/2024 a 06/09/2024	R\$ 1.042,47
WILLIAM LINHARES TEODORO	13633819	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	POLICIAMENTO OSTENSIVO GERAL EM VIATURA	5	05/09/2024 a 05/09/2024	R\$ 386,10
DIÓGENES LIMA DE SOUZA	02752913	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	POLICIAMENTO COMUNITÁRIO	3	05/09/2024 a 05/09/2024	R\$ 231,66
NILSON ARAÚJO PINTO	30113314	PROFESSOR	MÉDIO	R\$ 30,89	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO OPERACIONAL	3	03/09/2024 a 03/09/2024	R\$ 92,67
DALISSON MOURA NEPOMUCENO	843.962-2-2	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	SEMINÁRIOS, VISITAS E PALESTRAS	12	06/09/2024 a 06/09/2024	R\$ 926,64
SUZANNE PORFIRIO SOARES	300.873-1-3	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	ATUAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA FRENTE AOS GRUPOS VULNERÁVEIS	2	03/09/2024 a 03/09/2024	R\$ 123,56
JOÃO ANDERSON LIMA SAMPAIO	3077051X	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	PSICOLOGIA DAS EMERGÊNCIAS	2	05/09/2024 a 05/09/2024	R\$ 154,44

TOTAL DE H/A PORTARIA: 54
 VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 4.000,01

*** * *** *

PORTARIA N°1237/2024 - NUP 10041.004486/2024-16 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE N° 162, DE 28/08/2024, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR, INSTRUIR E MINISTRAR, AULAS NO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM AÇÕES POLICIAIS OPERACIONAIS URBANAS - TURMA II - 2024 - GRUPO 01, REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO DE 2024, conforme NUP nº 10041.004486/2024-16, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de setembro de 2024.

Jamille dos Santos de Moura
 DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1237/2024 DE 27 DE SETEMBRO DE 2024
CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM AÇÕES POLICIAIS OPERACIONAIS URBANAS - TURMA II - 2024

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
CIRO DE ASSIS LACERDA	30084918	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM AÇÕES POLICIAIS OPERACIONAIS URBANAS - TURMA II - 2024... GRUPO - 1	25	09/09/2024 a 13/09/2024	R\$ 1.930,50
JANAINA PEREIRA RODRIGUES	301.231-3-1	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM AÇÕES POLICIAIS OPERACIONAIS URBANAS - TURMA II - 2024... GRUPO - 1	25	09/09/2024 a 13/09/2024	R\$ 1.930,50
ALICE ÁUREA SOUZA AGUIAR	00006610	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	A CIOPS COMO MECANISMO DE DIFUSÃO DE INFORMAÇÕES	10	12/09/2024 a 12/09/2024	R\$ 772,20
KELVEN HENRIQUE PEREIRA DE ALMEIDA	30040813	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	TÉCNICAS DE ABORDAGEM POLICIAL	10	09/09/2024 a 09/09/2024	R\$ 772,20
RICARDO CÉSAR DE FREITAS ARAÚJO	30120590	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	TREINAMENTO PRÁTICO INTEGRADO	5	10/09/2024 a 10/09/2024	R\$ 386,10



NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
LUIZ ALFREDO DA SILVA FRAGA SAMPAIO	30122615	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	TREINAMENTO PRÁTICO INTEGRADO	5	10/09/2024 a 10/09/2024	R\$ 308,90
LUIZ ALFREDO DA SILVA FRAGA SAMPAIO	30122615	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	NOÇÕES DE APH-TÁTICO	10	11/09/2024 a 11/09/2024	R\$ 617,80
DIEGO DE JESUS MORAIS	305301-1-X	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	PATRULHAMENTO URBANO	10	13/09/2024 a 13/09/2024	R\$ 772,20
DANIEL MENEZES MAGALHÃES	30121929	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	A CIOPS COMO MECANISMO DE DIFUSÃO DE INFORMAÇÕES	10	12/09/2024 a 12/09/2024	R\$ 772,20

TOTAL DE H/A PORTARIA: 110
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 8.262,60

*** * *** *

PORTARIA Nº1238/2024 - NUP 10041.004537/2024-00 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE Nº 162, DE 28/08/2024, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR E MINISTRAR, AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024, TURMA I - GRUPO 22, REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO DE 2024, conforme NUP nº 10041.004537/2024-00, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de setembro de 2024.

Jamille dos Santos de Moura
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1238/2024 DE 30 DE SETEMBRO DE 2024
CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
GLEIDYSTONE BERTOLEZA DE CARVALHO	30120116	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024... GRUPO - 22	6	02/09/2024 a 03/09/2024	R\$ 463,32
DAVI DA CUNHA CASTELO BRANCO	30453719	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024... GRUPO - 22	6	02/09/2024 a 03/09/2024	R\$ 463,32
DALISSON MOURA NEPOMUCENO	843.962-2-2	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	SEMINÁRIOS, VISITAS E PALESTRAS	4	02/09/2024 a 02/09/2024	R\$ 308,88
ABRAAO HENRIQUE SALGADO ROSAL	58752312	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 108,11	SEMINÁRIOS, VISITAS E PALESTRAS	4	04/09/2024 a 04/09/2024	R\$ 432,44
DANIEL DE OLIVEIRA COELHO	302338-1-6	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	SEMINÁRIOS, VISITAS E PALESTRAS	4	03/09/2024 a 03/09/2024	R\$ 308,88

TOTAL DE H/A PORTARIA: 24
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 1.976,84

*** * *** *

PORTARIA Nº1239/2024 - NUP 10041.004440/2024-99 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE Nº 162, DE 28/08/2024, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR MONITORAR E MINISTRAR, AULAS NO CURSO SUPERIOR DE SEGURANÇA PÚBLICA – CSSP 2024 - TURMA I - GRUPO 01, REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2024, conforme NUP nº 10041.004440/2024-99, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de setembro de 2024.

Jamille dos Santos de Moura
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1239/2024 DE 30 DE SETEMBRO DE 2024
CURSO SUPERIOR DE SEGURANÇA PÚBLICA – CSSP 2024 - TURMA I

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
DANIEL CÉSAR FREIRE MONTEIRO	00020516	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO SUPERIOR DE SEGURANÇA PÚBLICA – CSSP 2024 - TURMA I (PERÍODO 06/05/2024 A 22/08/2024)... GRUPO -	20	01/08/2024 a 13/08/2024	R\$ 1.544,40
CLEBERSON ASSUNÇÃO TAVARES	000030414	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	PRODUÇÃO E APRESENTAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO (ARTIGO CIENTÍFICO)	10	01/08/2024 a 04/08/2024	R\$ 772,20
ADAILTON SALES DOS SANTOS	00053112	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	PRODUÇÃO E APRESENTAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO (ARTIGO CIENTÍFICO)	10	01/08/2024 a 04/08/2024	R\$ 772,20
CLODOALDO JANSEN BRAGA	00049913	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	PRODUÇÃO E APRESENTAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO (ARTIGO CIENTÍFICO)	5	01/08/2024 a 02/08/2024	R\$ 386,10
MARCELO RIBEIRO ABREU	10810515	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	PRODUÇÃO E APRESENTAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO (ARTIGO CIENTÍFICO)	4	01/08/2024 a 10/08/2024	R\$ 308,88
ERIVELTO ROCHA GADELHA	12520611	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 108,11	PRODUÇÃO E APRESENTAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO (ARTIGO CIENTÍFICO)	15	01/08/2024 a 05/08/2024	R\$ 1.621,65
ROBERTO GIULIANO ROCHA	13372713	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	PRODUÇÃO E APRESENTAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO (ARTIGO CIENTÍFICO)	10	01/08/2024 a 04/08/2024	R\$ 772,20
VALBER FERREIRA DA CONCEIÇÃO	10811317	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	PRODUÇÃO E APRESENTAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO (ARTIGO CIENTÍFICO)	35	01/08/2024 a 12/08/2024	R\$ 2.702,70
LUIS CARLOS DA SILVA JUNIOR	12665512	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 108,11	PRODUÇÃO E APRESENTAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO (ARTIGO CIENTÍFICO)	5	01/08/2024 a 03/08/2024	R\$ 540,55
HAROLDO JORGE ARAGÃO GONDIM	1337211X	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	PRODUÇÃO E APRESENTAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO (ARTIGO CIENTÍFICO)	15	01/08/2024 a 05/08/2024	R\$ 1.158,30



NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
NABUPO LASAR ALVES FEITOSA	00657719	PROFESSOR	DOUTOR	R\$ 139,00	PRODUÇÃO E APRESENTAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO (ARTIGO CIENTÍFICO)	20	01/08/2024 a 07/08/2024	R\$ 2.780,00
FLAVIO DO NASCIMENTO MOREIRA JUNIOR	3000051X	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 108,11	PRODUÇÃO E APRESENTAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO (ARTIGO CIENTÍFICO)	25	01/08/2024 a 09/08/2024	R\$ 2.702,75
MAVIS RIOS MARTINS	111075-1-6	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	PRODUÇÃO E APRESENTAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO (ARTIGO CIENTÍFICO)	10	01/08/2024 a 05/08/2024	R\$ 772,20

TOTAL DE H/A PORTARIA: 184
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 16.834,13

**** * ***

PORTARIA Nº1240/2024 - NUP 10041.004535/2024-11 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE Nº 162, DE 28/08/2024, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR E MINISTRAR, AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024, TURMA I - GRUPO 33, REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO DE 2024, conforme NUP nº 10041.004535/2024-11, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de setembro de 2024.

Jamille dos Santos de Moura
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1240/2024 DE 30 DE SETEMBRO DE 2024
CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
ALEXSANDRO DO COUTO LIMA	11701515	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024... GRUPO - 33	6	02/09/2024 a 03/09/2024	R\$ 463,32
DARLAN OLIVEIRA DIOGENES	12542917	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024... GRUPO - 33	6	02/09/2024 a 03/09/2024	R\$ 463,32
ERLON LEONARDO FIGUEIREDO	30317912	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	SEMINÁRIOS, VISITAS E PALESTRAS	8	02/09/2024 a 02/09/2024	R\$ 494,24
VANIA DA COSTA	30870557	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	SEMINÁRIOS, VISITAS E PALESTRAS	4	03/09/2024 a 03/09/2024	R\$ 247,12

TOTAL DE H/A PORTARIA: 24
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 1.668,00

**** * ***

PORTARIA Nº1241/2024 - NUP 10041.004549/2024-26 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE Nº 162, DE 28/08/2024, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR E MONITORAR, AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024, TURMA I - GRUPO 51, REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO DE 2024, conforme NUP nº 10041.004549/2024-26, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de setembro de 2024.

Jamille dos Santos de Moura
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1241/2024 DE 30 DE SETEMBRO DE 2024
CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
NATHALE PIRES DE SOUZA	00057010	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024... GRUPO - 51	30	02/09/2024 a 06/09/2024	R\$ 2.316,60
MARCOS AURÉLIO COSTA DE QUEIROZ	3022941X	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024... GRUPO - 51	30	02/09/2024 a 06/09/2024	R\$ 2.316,60

TOTAL DE H/A PORTARIA: 60
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 4.633,20

**** * ***

PORTARIA Nº1242/2024 - NUP 10041.004545/2024-48 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE Nº 162, DE 28/08/2024, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR E MINISTRAR, AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024, TURMA I - GRUPO 37, REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO DE 2024, conforme NUP nº 10041.004545/2024-48, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de setembro de 2024.

Jamille dos Santos de Moura
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1242/2024 DE 30 DE SETEMBRO DE 2024
CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
GIORGIO GONÇALVES	00067814	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024... GRUPO - 37	4	02/09/2024 a 03/09/2024	R\$ 308,88



NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
JOÃO DE DEUS DA SILVA NETO	12536216	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024... GRUPO - 37	4	02/09/2024 a 03/09/2024	R\$ 308,88
LUIZ EDUARDO DE PAULA PONTE	10810116	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 108,11	SEMINÁRIOS, VISITAS E PALESTRAS	4	03/09/2024 a 03/09/2024	R\$ 432,44
WELTESON OLIVEIRA VIANA DA SILVA	843.956-9-2	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	SEMINÁRIOS, VISITAS E PALESTRAS	4	02/09/2024 a 02/09/2024	R\$ 308,88

TOTAL DE H/A PORTARIA: 16
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 1.359,08

*** * ***

PORTARIA Nº1243/2024 - NUP 10041.004548/2024-81 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE Nº 162, DE 28/08/2024, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR E MINISTRAR, AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024, TURMA I - GRUPO 17, REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO DE 2024, conforme NUP nº 10041.004548/2024-81, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de setembro de 2024.

Jamille dos Santos de Moura
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1243/2024 DE 30 DE SETEMBRO DE 2024
CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
OSEAS PEREIRA DE ARAUJO FILHO	15133317	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024... GRUPO - 17	6	03/09/2024 a 03/09/2024	R\$ 463,32
MICHELLY MAYARA DE FREITAS ALVES	843979-7-0	MONITOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024... GRUPO - 17	6	03/09/2024 a 03/09/2024	R\$ 370,68
SIDNEY ALVES CAVALCANTE	00054712	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	SEMINÁRIOS, VISITAS E PALESTRAS	3	03/09/2024 a 03/09/2024	R\$ 231,66
DALISSON MOURA NEPOMUCENO	843.962-2-2	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	SEMINÁRIOS, VISITAS E PALESTRAS	3	03/09/2024 a 03/09/2024	R\$ 231,66
KLIVELAND DE FARIAS OLIVEIRA	843.962-0-6	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	SEMINÁRIOS, VISITAS E PALESTRAS	3	03/09/2024 a 03/09/2024	R\$ 231,66
DANIEL DE OLIVEIRA COELHO	302338-1-6	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	SEMINÁRIOS, VISITAS E PALESTRAS	3	03/09/2024 a 03/09/2024	R\$ 231,66

TOTAL DE H/A PORTARIA: 24
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 1.760,64

*** * ***

PORTARIA Nº1244/2024 - NUP 10041.004533/2024-13 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE Nº 162, DE 28/08/2024, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR MONITORAR, INSTRUIR E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS PM - CHO PM 2024, GRUPO 03, REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2024, conforme NUP nº 10041.004533/2024-13, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de setembro de 2024.

Jamille dos Santos de Moura
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1244/2024 DE 30 DE SETEMBRO DE 2024
CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS - CHO PM - 2024

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
CLÁUDIO MARCIO SOARES DA SILVA	09942319	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS - CHO PM - 2024... GRUPO -	40	19/08/2024 a 30/08/2024	R\$ 3.088,80
LÁZARO DE SOUSA MOREIRA	10631017	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	DEFESA PESSOAL	3	26/08/2024 a 26/08/2024	R\$ 185,34
FRANCISCO CARLOS PINTO SA	15529717	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	DEFESA PESSOAL	3	26/08/2024 a 26/08/2024	R\$ 231,66
RODRIGO MARTIM SOUZA DE ARAUJO	30040562	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	ORDEM UNIDA	8	23/08/2024 a 30/08/2024	R\$ 494,24
JOAQUIM DE FREITAS SILVA	0000751X	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	EDUCAÇÃO FÍSICA MILITAR	1	20/08/2024 a 29/08/2024	R\$ 77,22

TOTAL DE H/A PORTARIA: 55
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 4.077,26

*** * ***

PORTARIA Nº1246/2024 - NUP 10041.004551/2024-03 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE Nº 162, DE 28/08/2024, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR MINISTRAR, AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024, TURMA I - GRUPO 18, REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2024, conforme NUP nº 10041.004551/2024-03, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de setembro de 2024.

Jamille dos Santos de Moura
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1246/2024 DE 30 DE SETEMBRO DE 2024
CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024

NO ME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
RAFAEL AGUIAR DE FREITAS	843.976-8-7	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	COMUNICAÇÃO SOCIAL	12	24/07/2024 a 30/07/2024	R\$ 926,64

TOTAL DE H/A PORTARIA: 12
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 926,64

*** *** ***

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO Nº009/2024/COAFI/AESP
ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO Nº19812/2023 – EMPRESA ILG PRODUTOS NATURAIS E COSMETICOS LTDA.
PROCESSO NUP Nº10041.000068/2023-61**

A COORDENADORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, com base nas disposições contidas no inciso X do art. 23 do Anexo I do Decreto estadual nº 34.768, de 26 de maio de 2022 c/c o item 5.8 da Instrução Normativa nº 05/SEPLAG, DOE nº 243, de 27/12/07, CONSIDERANDO o que consta no processo administrativo nº 10041.000068/2023-61, sobre a apuração e possível aplicação de sanção à empresa ILG PRODUTOS NATURAIS E COSMETICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.816.134/0001-73, signatária da Ata de Registro de Preço 2022/02985, em razão da inobservância do disposto no art. 66 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o descrito na CLÁUSULA DÉCIMA NONA – do instrumento contratual nº 20210034/SEPLAG; CONSIDERANDO a não manifestação da susodita empresa na Notificação 09/2023-CELA/COAFI/AESP, nos autos do referido processo, quedando silente quanto a sua resposta e mantendo-se, até a lavratura deste documento, inadimplente com sua obrigação contratual; CONSIDERANDO por fim que foram resguardados o direito constitucional ao contraditório e ampla defesa, VEM, por meio do presente Edital, **NOTIFICAR ACERCA DA APLICAÇÃO DE SANÇÃO A ILG PRODUTOS NATURAIS E COSMETICOS LTDA** (CNPJ nº 12.244.903/0001-05), no valor de R\$ 827,76 (oitocentos e vinte sete reais e setenta e seis centavos). Assim fica a empresa notificada para, querendo, apresentar RECURSO, conforme previsto no art. 109 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no PRAZO de 5 (CINCO) DIAS ÚTEIS, contados DA PUBLICAÇÃO DO PRESENTE EDITAL, perante a Coordenadoria Administrativo-Financeira, podendo a notificada solicitar a disponibilização dos autos processuais e apresentar o RECURSO por meio do e-mail: coafi.aesp@gmail.com, ou protocolar tal manifestação junto à Academia Estadual de Segurança Pública no endereço: Av. Presidente Costa e Silva, 1251, Mondubim, Fortaleza, Ceará, CEP 60.761-505. Em Fortaleza, 26 de setembro de 2024.

Sheiliane Sales Luz

COORDENADORA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA

*** *** ***

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO Nº010/2024/COAFI/AESP

ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO Nº20601/2021 – EMPRESA MR LICITACOES - LTDA. PROCESSO NUP Nº10041.000229/2023-16

A COORDENADORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, com base nas disposições contidas no inciso X do art. 23 do Anexo I do Decreto estadual nº 34.768, de 26 de maio de 2022 c/c o item 5.8 da Instrução Normativa nº 05/SEPLAG, DOE nº 243, de 27/12/07, CONSIDERANDO o que consta no processo administrativo nº 10041.000229/2023-16, sobre a apuração e possível aplicação de sanção à empresa EMPRESA MR LICITACOES - LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.687.100/0001-15, signatária da Ata de Registro de Preço 2022/02985, em razão da inobservância do disposto no art. 66 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o descrito no Item 7 do Anexo I do Termo de Referência – do instrumento contratual; CONSIDERANDO a não manifestação da susodita empresa na Notificação NOTIFICAÇÃO Nº 14/2023 – COAFI/DPGI/AESP, nos autos do referido processo, quedando silente quanto a sua resposta e mantendo-se, até a lavratura deste documento, inadimplente com sua obrigação contratual; CONSIDERANDO por fim que foram resguardados o direito constitucional ao contraditório e ampla defesa, VEM, por meio do presente Edital, **NOTIFICAR ACERCA DA APLICAÇÃO DE SANÇÃO A EMPRESA MR LICITACOES - LTDA** (CNPJ nº 41.687.100/0001-15), no valor de R\$ 218,40 (duzentos e dezoito reais e quarenta centavos). Assim fica a empresa notificada para, querendo, apresentar RECURSO, conforme previsto no art. 109 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no PRAZO de 5 (CINCO) DIAS ÚTEIS, contados DA PUBLICAÇÃO DO PRESENTE EDITAL, perante a Coordenadoria Administrativo-Financeira, podendo a notificada solicitar a disponibilização dos autos processuais e apresentar o RECURSO por meio do e-mail: coafi.aesp@gmail.com, ou protocolar tal manifestação junto à Academia Estadual de Segurança Pública no endereço: Av. Presidente Costa e Silva, 1251, Mondubim, Fortaleza, Ceará, CEP 60.761-505. Em Fortaleza, 26 de setembro de 2024.

Sheiliane Sales Luz

COORDENADORA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA

*** *** ***

EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL

PAE Nº89/2024-COENI/DG/AESP

CAIPC CLASSE A/2024 - NUP Nº10041.003836/2024-19

CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PARA INSPETOR DE CLASSE A/2024

1. Finalidade: O presente Plano de Ação Educacional tem por escopo a **organização sistemática e acadêmica do Curso de Aperfeiçoamento para Inspetor de Classe A**, conforme descrito na Lei nº 15.990, 22 de março de 2016 publicado no DOE de 04 de abril de 2016, o qual tem por finalidade o aprimoramento dos conhecimentos específicos indispensáveis para o aperfeiçoamento dos inspetores, visando o aprimoramento de suas atribuições, preparando-os para a ascensão profissional no respectivo cargo, a fim de satisfazer um dos requisitos exigidos a sua efetiva promoção. 2. Desenvolvimento do Curso: 07/10/2024 a 31/10/2024. 2.1 Vagas: 11 (onze). 2.2 Local de Funcionamento: Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) Moodle da Academia Estadual de Segurança Pública do Estado do Ceará – Aesp/CE. 2.3 Componentes Curriculares e Carga Horária:

CONHECIMENTOS INTEGRADOS

ORD	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA
1	Legislação Aplicada à Polícia Judiciária III	18
2	Inteligência Policial	18
3	Investigação Policial Especializada	18
4	Doutrina de Tiro Policial Defensivo	36
5	Doutrina de Abordagem Policial	18
6	Excelência no Gerenciamento de Crises	18

ATIVIDADES COMPLEMENTARES

ORD	ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA
1	Seminário Temático I - Abertura do Curso	4
2	Seminário Temático II - Legislação da Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário	4
3	Seminário Temático III – Violência Contra a Mulher	4
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO		138

2.4 Modalidade de Ensino: EaD 2.5 Corpo Docente: Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará, ativos ou inativos, do quadro de pessoal da SSPDS/CE e de suas vinculadas, assim como colaboradores de outros órgãos do Executivo Estadual ou convidados conforme Instrumentos Normativos da Aesp/CE. 3. Do Regime Escolar - RE: Os discentes, durante o Curso estarão sujeitos ao Regimento Escolar – RE da Aesp. 4. Do Processo de Avaliação do Curso: Em conformidade com o constante no Regime Escolar desta academia, as atividades avaliativas/avaliações (instrumentos de verificação de aprendizagem) para a Etapa EaD, ocorrerão no ambiente Moodle, cabendo à Cedis, sob a supervisão da Coordenadoria de Ensino e Instrução (Coeni) a análise e a aplicabilidade do tipo de avaliação a ser empregada, podendo ser realizada no formato presencial, caso se faça necessário. As avaliações dos componentes curriculares realizados na modalidade EaD serão constituídas por atividades específicas da referida modalidade, tais como: fóruns de discussão, tarefas, Quiz,



chats, etc., cabendo a elaboração destas, aos docentes (conteudistas e/ou tutores) dos componentes curriculares, podendo ainda ocorrer a aplicação de avaliações no formato presencial para os componentes curriculares realizados na modalidade EaD, caso se faça necessário. Serão disponibilizados aos discentes 01 (um) fórum e 01 (um) Quiz (Prova online) para os componentes curriculares com 18h/a ou 36h/a, as especificidades avaliativas para cada componente curricular, encontram-se no cronograma do curso disponibilizado no Ambiente Virtual de Aprendizagem - Moodle. A avaliação na modalidade EaD consistirá na participação do discente em todas as atividades avaliativas do curso. Para a atividade avaliativa Quiz, que consiste em uma prova online, o discente terá 180 minutos ininterruptos para concluir a prova a partir do seu início. Caso o discente não conclua o Quiz no tempo estabelecido, o sistema encerrará automaticamente ficando registrado apenas as questões respondidas dentro do prazo. Para o cálculo da média de cada componente curricular, serão consideradas as maiores notas obtidas pelo discente no instrumento avaliativo fórum de discussão, ou seja, será considerada a maior nota obtida dentre as postagens realizadas em cada fórum de discussão. Essas notas serão somadas a nota obtida no Quiz e divididas pela quantidade de instrumentos avaliativos (conforme item 8.10.5). Ressalta-se que a média deve ser igual ou maior que 7,0 (sete) para que o discente possa obter aprovação em cada disciplina. De acordo o previsto no Art. 52 do Regime Escolar, o cálculo da média do componente curricular ocorrerá da seguinte forma: MCC (média do componente curricular) = Somatório dos Instrumentos Avaliativos / Nº de instrumentos avaliativos O Discente não pode alegar o desconhecimento do Regime Escolar em decorrência do parágrafo acima, levando-se em consideração o contido no Decreto-Lei 4.657/42 Art. 3º - a Lei de Introdução às normas do Direito Brasileiro: "Ninguém se excusa de cumprir a lei, alegando que não a conhece"; pois ele encontra-se disponível a todos por meio digital no site da Aesp. Os discentes deverão em suas respostas das atividades avaliativas (Fóruns e Quiz), citar as fontes de pesquisa; As atividades Complementares, de cunho obrigatório, quais sejam: Seminário Temático I - Abertura do Curso (4h/a); Seminário Temático II - Legislação da Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário (4h/a); e Seminário Temático III – Violência Contra a Mulher (4h/a) não possui caráter avaliativo. Os seminários temáticos foram adaptados para o modelo gravado, com validação de frequência através de questionário que é liberado na plataforma moodle logo após a realização do seminário. O Seminário Temático I será disponibilizado no primeiro dia do curso, 07/10/2024; Os Seminários Temáticos II e III serão disponibilizados no dia 26/10/2024 e poderá ser acessado até o último dia do curso, dia 31/10/2024. Será atribuída nota zero ao discente que não fizer avaliação (Art. 54 – Regime Escolar). O discente terá garantido todos os seus direitos em face ao curso ao qual estiver devidamente matriculado (a) obedecendo ao Regime Escolar e o Plano de Ação Educacional. Deverá ser observado ainda, o disposto no Art. 31 §3º (Da Frequência) e Art. 38 §2º (Do Desligamento). Se for detectada alguma inoperabilidade do servidor da Aesp que afete a boa execução do AVA- moodle, mediante parecer técnico emitido pela Célula de Tecnologia da informação e Comunicação - Cetic, o aluno poderá ter nova oportunidade, após aquiescência das instâncias superiores. Prejuízos advindos da ausência de marcações do item da questão são de inteira responsabilidade do discente e será atribuído 0,0 (zero) ponto para cada questão em branco. A Avaliação Final (AF) segundo o Art. 42 do R.E, tem por finalidade avaliar o desempenho cognitivo no aprendizado de conhecimento de natureza teórica apresentada pelo discente na totalidade do conteúdo programático ministrado por componente curricular. A AF ocorrerá mediante prova online (Quiz), sendo composta por 10 questões objetivas (a, c, c, d, e) e terá duração de 180 minutos ininterruptas. Após clicar em "Iniciar prova" o tempo de 180 minutos começará a contar, não sendo permitido fechar a atividade para responder em momento posterior, portanto, após clicar em "Iniciar Prova" o aluno deverá responder a atividade dentro dos 180 minutos previsto neste PAE. Caso o discente deixe para realizar a AF (Prova Online) nas últimas horas de encerramento do curso, os 180 minutos de prova encerrão junto com o término de tempo do curso (etapa) podendo o discente ter menos tempo de realização caso inicie sua atividade avaliativa faltando poucos minutos para o seu encerramento; O aluno que se julgar prejudicado no julgamento ou realização de qualquer processo de avaliação, terá direito de solicitar a revisão de sua prova, por meio de requerimento solicitando revisão de prova, apresentado à Secretaria Acadêmica, ou eletronicamente, por meio do aluno online, no site da Aesp/CE, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contado a partir da divulgação oficial do respectivo gabarito; Em casos da não realização de alguma atividade avaliativa do curso, o discente deverá comunicar o fato imediatamente ao coordenador do seu grupo e somente nos casos previstos no Art. 45 parágrafo único e seu incisos da Instrução Normativa nº 001/2024, o discente poderá requerer a realização de Avaliação de Segunda Chamada no Sistema Aluno Online. O requerimento de solicitação de segunda chamada poderá ser realizado pelo discente no Sistema Aluno Online ou presencialmente na Secretaria Acadêmica, no prazo máximo de 48h (dias úteis) após o encerramento da atividade. O requerimento será analisado pelos integrantes da Célula de Ensino a Distância (Cedis), pela Coordenadoria de Ensino e Instrução (Coeni) da Aesp/CE e encaminhada à Direção Geral para deferimento ou indeferimento do processo, podendo ser indeferido também por extemporaneidade em casos de requerimentos realizados após o prazo de 48h a partir do encerramento da atividade avaliativa. Em caso de deferimento da solicitação de segunda chamada, esta atividade avaliativa se dará de forma online no AVA - Ambiente Virtual de Aprendizagem ocorrendo em data designada pela Cedis não podendo ser realizada antes de decorridos 7 (sete) dias da 1ª chamada (online). O discente, após concluir sua AF deverá consultar sua MMC (Média no Componente Curricular) dentro do AVA - Moodle, clicando em "Notas". Caso a nota obtida na AF somada a nota do fórum resulte em uma MCC inferior a 7,00 (sete), o discente deverá comunicar imediatamente ao coordenador do seu grupo a necessidade de realizar uma Avaliação de Recuperação (AR), a AR de acordo com o Art. 46 do Regime Escolar, tem por finalidade reavaliar todo o conteúdo programático do componente curricular. Portanto, o coordenador deverá comunicar a Célula de Ensino a Distância (Cedis) no prazo máximo de até 48 horas do encerramento da AF, observando-se o disposto no Art.46, os discentes em condição de realização de Avaliação de Recuperação. O prazo para abertura de requerimentos referente a prova de recuperação deve ser realizado em até no máximo 48h (dias úteis) após o término de realização da prova. A nota obtida na Avaliação de Recuperação (AR) irá substituir a menor nota do aluno das atividades avaliativas da disciplina (Fórum ou Quiz), ou substituirá a média da disciplina caso ele não tenha realizado nenhuma atividade avaliativa dentro do componente curricular. Em sendo a nota da avaliação de recuperação atingida pelo aluno superior a nova média alcançada, considerando a regra anterior, prevalecerá neste caso como sendo a nota final da disciplina a nota que alcançou na avaliação de recuperação. A Avaliação de Recuperação (AR) expressa no Art. 46, § 1º da Instrução Normativa nº 001/2024 determina que "O discente será automaticamente reprovado e desligado do Cursos de Formação Continuada quando ultrapassar o limite de 05 (cinco) componentes curriculares com média inferior a 7 (sete)" e no que se refere a sua aplicação, é previsto que esta AR ocorra de forma online após o encerramento do curso e/ou etapa em data previamente definida pela Cedis para conhecimento do discente. 5. Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: O Desligamento, a Desistência e o Abandono do Curso serão tratados conforme as regras da Instrução Normativa nº. 001/2024, de 10/07/2024 - Regime Escolar da Aesp/CE – DOE nº 132, de 16/07/2024. 6. Estimativa de Custos: O material didático será disponibilizado pela Aesp/CE em mídia eletrônica por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) Moodle. O discente deverá primar pela redução de custos adicionais, evitando desperdício ao erário público, tendo em vista a boa estrutura patrimonial desta Academia Estadual de Segurança Pública – Aesp/CE e dos demais entes envolvidos. Todas as despesas individuais e/ou custos adicionais como: "diária, hospedagem, alimentação e etc.", decorrentes da participação no curso serão custeadas pelos discentes e/ou vinculada. Os casos omissos serão resolvidos pela Célula de Ensino a Distância - Cedis e pela Coordenadoria Acadêmica Pedagógica, tudo em sintonia com a Coordenadoria de Ensino e Instrução e com a Diretoria-Geral da Aesp/CE. Fortaleza, 01 de outubro de 2024.

Leonardo D'Almeida Barreto – DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 05/2024 - SUPESP

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ - SUPESP
CONTRATADA: EMPRESA NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA – CNPJ: 07.797.967/0001-95. OBJETO: **Contratação de Empresa Especializada para disponibilização de acesso a banco de dados específico com informações atualizadas de preços** praticados no mercado, valores de referência e Atas de Registros de Preços para servir de subsídio às contratações e aquisições serem realizadas pela Superintendência de Pesquisa e Estratégia de Segurança Pública (SUPESP). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Inexigibilidade de Licitação nº: 0003.2024 – SUPESP e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir de 11/10/2024, observando o disposto na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021 admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO; Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo. VALOR GLOBAL: R\$ 11.960,00 (onze mil, novecentos e sessenta reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5258 - 10100009.06.126.196.20729.03.339040.1.5009100000.0. DATA DA ASSINATURA: 27/09/2024
SIGNATARIOS: Nabupolasar Alves Feitosa - Superintendente da SUPESP e Rudimar Barbosa dos Reis - Representante Legal da Empresa NP TECNOLOGIA.

Nabupolasar Alves Feitosa
SUPERINTENDENTE



SECRETARIA DO TURISMO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DO CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ Nº078/2024

AUTORIZANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO – SETUR. AUTORIZATÁRIA: ASSOCIAÇÃO DOS LABORATÓRIOS DE ANALISES CLÍNICAS E PATOLOGICAS-ALAP. OBJETO: Autorizar o uso de áreas e equipamentos do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ para a realização do Evento “CONGRALAP”. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente instrumento no Regulamento Interno do Centro de Eventos do Ceará – CEC, aprovado pelo Decreto nº. 31.051, de 13 de novembro de 2012, alterado pelo Decreto nº 31.670, de 09 de fevereiro de 2015. PRAZO: 05 a 09 de novembro de 2024. VALOR: R\$ 54.259,00 (cinquenta e quatro mil duzentos e cinquenta e nove reais). DATA DA ASSINATURA: 23 de setembro de 2024. SIGNATÁRIOS: Jonas Dezidoro da Silva Filho (Autorizante) e Francisco Marcelo Sobreira (Autorizatário).

Paulo Cesar Franco de Castro
COORDENADOR – ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DO CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ Nº089/2024

AUTORIZANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO – SETUR. AUTORIZATÁRIA: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ. OBJETO: Autorizar o uso de áreas e equipamentos do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ para a realização do Evento “Congresso de Políticas, Planejamento e Gestão em Saúde”. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente instrumento no Regulamento Interno do Centro de Eventos do Ceará – CEC, aprovado pelo Decreto nº. 31.051, de 13 de novembro de 2012, alterado pelo Decreto nº 31.670, de 09 de fevereiro de 2015. PRAZO: 01 a 06 de novembro de 2024. VALOR: R\$ 213.707,54 (duzentos e treze mil setecentos e sete reais e cinquenta e quatro centavos). DATA DA ASSINATURA: 16 de setembro de 2024. SIGNATÁRIOS: Yrwana Albuquerque Guerra (Autorizante), Tania Mara Silva Coelho e Maria Vaudelice Mota (Autorizatários).

Paulo Cesar Franco de Castro
COORDENADOR – ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DO CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ Nº095/2024

AUTORIZANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO – SETUR. AUTORIZATÁRIA: IGREJA BATISTA AVIMENTO MUNDIAL. OBJETO: Autorizar o uso de áreas e equipamentos do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ para a realização do Evento “Visita do Profeta”. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente instrumento no Regulamento Interno do Centro de Eventos do Ceará – CEC, aprovado pelo Decreto nº. 31.051, de 13 de novembro de 2012, alterado pelo Decreto nº 31.670, de 09 de fevereiro de 2015. PRAZO: 03 a 06 de outubro de 2024. VALOR: R\$ 156.600,00 (cento e cinquenta e seis mil e seiscentos reais). DATA DA ASSINATURA: 24 de setembro de 2024. SIGNATÁRIOS: Jonas Dezidoro da Silva Filho (Autorizante) e Bruno Leonardo Santos Cerqueira (Autorizatário).

Paulo Cesar Franco de Castro
COORDENADOR – ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DO CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ Nº096/2024

AUTORIZANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO – SETUR. AUTORIZATÁRIA: ASSOCIAÇÃO DE COMERCIANTES DO VAREJO DE ÓTICAS DO NORTE E NORDESTE. OBJETO: Autorizar o uso de áreas e equipamentos do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ para a realização do Evento “Fenóptica - 2024”. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente instrumento no Regulamento Interno do Centro de Eventos do Ceará – CEC, aprovado pelo Decreto nº. 31.051, de 13 de novembro de 2012, alterado pelo Decreto nº 31.670, de 09 de fevereiro de 2015. PRAZO: 21 a 26 de outubro de 2024. VALOR: R\$ 96.046,50 (noventa e seis mil e quarenta e seis reais e cinquenta centavos). DATA DA ASSINATURA: 26 de setembro de 2024. SIGNATÁRIOS: Yrwana Albuquerque Guerra (Autorizante) e Maria Aures Muniz Áries dos Santos (Autorizatário).

Paulo Cesar Franco de Castro
COORDENADOR – ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

De acordo com o artigo 884 da Lei nº 10.406/02 combinado com o artigo 89 da Lei nº 14.133/2021, e demais elementos constantes do processo administrativo nº 36001.001158/2024-10, reconheço a dívida no valor de R\$ 115.953,41 (cento e quinze mil, novecentos e cinquenta e três reais e quarenta e um centavos), em favor da empresa FOX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME, CNPJ nº 05.132.168/0001-74, situada na Rua Frei Odilon, nº 100/11, Álvaro Weyne, CEP: 60.336-190, Fortaleza-CE, pelos serviços de limpeza, asseio e conservação, incluindo o fornecimento de material e o emprego de equipamentos necessários à execução dos serviços nas dependências do Centro de Eventos do Ceará, tais como: pavilhões, auditórios, foyers, banheiros, docas, estacionamentos interno e externo, calçadas e áreas comuns, executados no mês de Julho/2024 atrelados ao CTR nº 17/2018, conforme atestado pela Superintendência da Gestão dos Equipamentos Turísticos-SUGET. A despesa decorrente do presente reconhecimento de dívida de exercício corrente correrá por conta do custeio desta Secretaria do Turismo do Estado do Ceará, sob a dotação orçamentária no 36100005.23.695.281.20988.03.339093.1500910000 0.0. Fortaleza, 27 de setembro de 2024.

Yrwana Albuquerque Guerra
SECRETÁRIA DO TURISMO



PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº77/2021

ESPÉCIE: ADITIVO Nº 4 AO CONTRATO Nº 77/2021; CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, com CNPJ Nº 06.750.525/0001-20; ENDEREÇO: Av. Desembargador Moreira, nº 2807; CONTRATADA: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE, Sociedade de Economia Mista Estadual, vinculada à Secretaria das Cidades, com sede em Fortaleza/CE, na Rua Dr. Lauro Vieira Chaves, nº 1030 – Vila União, inscrita no CNPJ sob o nº 07.040.108/0001-57. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo no Processo Administrativo nº 08374/2024, autuado em 26 de agosto de 2024, e no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará; OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses para a continuidade dos serviços prestados. VALOR: R\$ 781.532,85 (setecentos e oitenta e um mil, quinhentos e trinta e dois reais e oitenta e cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01000000.002.01.01.122.421.20127.0.1.5.00.9.100000.3.3.90.39.03.2.1.0000.E0000. DA VIGÊNCIA: De 06 de outubro de 2024 a 05 de outubro de 2025. DA RATIFICAÇÃO: As partes contratantes ratificam expressamente todas as cláusulas, termos, condições e mútuas obrigações assumidas e pactuadas no contrato original que ora não foram alterados ou modificados; DATA DE ASSINATURA: 24/09/2024. SIGNATÁRIOS: SÁVIA MARIA DE QUEIROZ MAGALHÃES DIRETORA GERAL, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e seus Diretores Presidente, Neurisangelo Cavalcante de Freitas e Claudia Elizangela Tolentino Caixeta Freire, pela. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de outubro de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO JUSTIFICATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO EDITAL Nº133/2024

PROCESSO Nº 08781/2024. OBJETO: **contratação do instrutor** JOÃO LUIS MELO FILGUEIRAS, a fim de ministrar o Curso “Oficina de Produção Científica”, constante da Grade Curricular de 2024 da UNIPACE – Escola Superior do Parlamento Cearense, integrante desta Assembleia Legislativa. JUSTIFICATIVA: Com o objetivo de proporcionar aos alunos dos cursos de pós-graduação da UNIPACE acompanhamento e auxílio didático-pedagógico na prática da elaboração de artigos científicos, a UNIPACE - Escola Superior do Parlamento Cearense oferece o Curso “Oficina de Produção Científica”, proporcionando uma maior capacitação acerca da elaboração de trabalhos acadêmicos de qualidade. VALOR: R\$ 3.712,20 (três mil, setecentos e doze reais e vinte centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: • 01000000.001.01.031.436.20882.0.1.5.00.9.100000.3.3.90.36.03.2.1.0000.E0000 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Presente Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação tem como fundamento o art. 74, inciso III, alínea f, da Lei 14.133/2021. CONTRATADO: **JOÃO LUIS MELO FILGUEIRAS**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: A escolha do instrutor JOÃO LUIS MELO FILGUEIRAS deve-se ao seu notório saber e experiência na área de abrangência dos temas da disciplina ora solicitada, conforme se depreende do seu currículo profissional. Vale ressaltar que o referido instrutor é Mestre em Administração e Controladoria pela Universidade Federal do Ceará (UFC), com especialização em Administração Financeira pela Universidade de Fortaleza (UNIFOR). Além disso, o referido instrutor leciona em diversas faculdades e figura como coordenador pedagógico dos cursos de MBA/Especialização da Escola Superior do Parlamento Cearense, tendo atuado como orientador de diversos discentes no curso de MBA em Gestão e Governança Pública e como professor examinador em bancas de Trabalhos de Conclusão de Curso, conforme documentação em anexo. HOMOLOGAÇÃO: Considerando o Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação, emitido pela ilustrada Central de Contratações desta Casa Legislativa, bem como considerando o amparo legal dos fatos alegados no referido Termo, HOMOLOGO, conforme o art. 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, a presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a contratação do instrutor JOÃO LUIS MELO FILGUEIRAS, a fim de ministrar o Curso “Oficina de Produção Científica”, direcionado aos alunos dos cursos de pós-graduação da UNIPACE, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea f, da Lei 14.133/2021. DATA ASSINATURA: 30/09/2024. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de outubro de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

NOTIFICAÇÃO DE FALECIMENTO

A DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições: RESOLVE notificar o **falecimento** da servidora (aposentada), **MARIA FRANCILIA DE ALMEIDA**, ocorrido no dia 10 de fevereiro de 2024, conforme Certidão de Óbito, sob o nº de matrícula nº 019992 01 55 2024 4 00654 101 0393114 15, do Cartório Norões Milfont, 14 de fevereiro de 2024. DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 01 de outubro de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº04847/2024

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições, que lhe confere a Resolução nº 698/2019, art. 20, de 31 de outubro de 2019, e o ato da mesa Diretora publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 13 de março de 2023, e, considerando o resultado final do PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 79/2024, Processo nº 04847/2024, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CONSUMO QUE VISA À REPOSIÇÃO DE ESTOQUE PARA ATENDER A REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS EXIGÊNCIAS DESTE EDITAL, resolve, **ADJUDICAR e HOMOLOGAR**, conforme o que se encontra previsto no inciso IV, do artigo 71, da Lei nº 14.133/2021, em favor da empresa **JOSE DANTAS DINIZ FILHO EPP**, CNPJ 22.077.847/0001-07, com sede a Rua PC Venâncio Neiva, nº 77, Sala 05, Bairro Centro, Cabedelo/PE, no que diz respeito ao ITEM 24, com o valor global de R\$ 1.557,20 (Hum Mil, Quinhentos e Cinquenta e Sete Reais e Vinte Centavos) para que produza os efeitos legais e jurídicos. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de setembro de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº04847/2024

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições, que lhe confere a Resolução nº 698/2019, art. 20, de 31 de outubro de 2019, e o ato da mesa Diretora publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 13 de março de 2023, e, considerando o resultado final do PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 79/2024, Processo nº 04847/2024, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CONSUMO QUE VISA À REPOSIÇÃO DE ESTOQUE PARA ATENDER A REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS EXIGÊNCIAS DESTE EDITAL, resolve, **ADJUDICAR e HOMOLOGAR**, conforme o que se encontra previsto no inciso IV, do artigo 71, da Lei nº 14.133/2021, em favor da empresa **PHELAB – PHELLIPE DE PAULA DOS SANTOS BARBOSA MATERIAIS - EPP**, CNPJ 09.148.139/0001-51, com sede a Rua Ana Facó, nº 268, Bairro Álvaro Weyne, Fortaleza/CE, no que diz respeito aos ITENS 25, 26, 27, 28, 29, 31, 33, 35, 37, 42, 45, 46 e 48, com o valor global de R\$ 7.403,61 (Sete Mil, Quatrocentos e Três Reais e Sessenta e Um Centavos) para que produza os efeitos legais e jurídicos. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de setembro de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº04847/2024

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições, que lhe confere a Resolução nº 698/2019, art. 20, de 31 de outubro de 2019, e o ato da mesa Diretora publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 13 de março de 2023, e, considerando o resultado final do PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 79/2024, Processo nº 04847/2024, que tem como objeto a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CONSUMO QUE VISA À REPOSIÇÃO DE ESTOQUE PARA ATENDER A REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS EXIGÊNCIAS DESTE EDITAL, resolve, **ADJUDICAR e HOMOLOGAR**, conforme o que se encontra previsto no inciso IV, do artigo 71, da Lei nº 14.133/2021, em favor da empresa **REAG-LAB COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**, CNPJ 16.926.786/0001-02, com sede a Rua Rio Grande do Sul, nº 80, Bairro Méier, Rio de Janeiro/RJ, no que diz respeito aos ITENS 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 30, 32, 34, 38 E 39, com o valor global de R\$ 28.236,98 (Vinte e Oito Mil, Duzentos e Trinta e Seis Reais e Noventa e Oito Centavos) para que produza os efeitos legais e jurídicos. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de setembro de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL



OUTROS

VENTOS DE SÃO TITO HOLDING S.A.

CNPJ/MF nº 17.875.156/0001-19 - NIRE 23.300.03442-2

**EDITAL DE 2ª (SEGUNDA) CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª (PRIMEIRA)
EMISSÃO DE DEBÉNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA
REAL, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA,
COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA VENTOS DE SÃO TITO HOLDING S.A.**

Considerando Que: (A) em 15 de maio de 2024, a AES Brasil Energia S.A. (“AES Brasil”) divulgou fato relevante (“Fato Relevante”) através do qual comunicou que foi celebrado, em 15 de maio de 2024, após aprovação de seu Conselho de Administração, juntamente com a AES Holdings Brasil Ltda., a AES Holdings Brasil II Ltda., a Auren Energia S.A. (“Auren”) e a ARN Holding Energia S.A. (“ARN”), o “*Acordo de Combinação de Negócios e Outras Avenças*” (“*Acordo*”) por meio do qual, entre outras matérias, regularam a combinação de negócios entre a AES Brasil e a Auren, a ser realizada por meio de reorganização societária que, ao final, resultará na conversão da AES Brasil em subsidiária integral da Auren e a unificação das bases acionárias da AES Brasil e da Auren (“*Combinação de Negócios*” ou “*Operação*”); (B) em decorrência da Operação (e condicionado à verificação de condições usuais para operações desta natureza), o Acordo prevê que a Operação será realizada por meio da incorporação, pela ARN, uma sociedade cujo capital é integralmente detido pela Auren, da totalidade das ações ordinárias de emissão da AES Brasil, com a consequente conversão da AES Brasil em subsidiária integral da ARN e a emissão, pela ARN, de novas ações ordinárias e preferenciais compulsoriamente resgatáveis. Como ato subsequente, a ARN será incorporada pela Auren, de modo que a ARN será extinta e a Auren passará a ser titular da totalidade do capital social da AES Brasil, resultando a Operação na troca do controle direto (assim definido no artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações (conforme abaixo definida) (“**Controle**”)) da AES Brasil e indireto da Ventos de São Tito Holding S.A. (“**Emissora**” e das SPEs (conforme definidas na Escritura de Emissão); (C) nos termos da Escritura de Emissão (conforme abaixo definida), é hipótese de vencimento antecipado das Debêntures *a mudança do controle acionário (conforme definição de controle prevista no artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações) direto ou indireto da Emissora e/ou de quaisquer das SPEs*; (D) nos termos das Cláusulas Terceira, inciso (XV) e Quarta, alínea (b) dos Contratos de Penhor de Ações da Emissora (conforme definidos na Escritura de Emissão) dos Contratos de Penhor de Ações das SPEs (conforme definidos na Escritura de Emissão), é obrigação das garantidoras submeter à prévia aprovação dos Debenturistas (i) quaisquer matérias concernentes à transferência do controle societário, direto ou indireto, nos termos do artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações, da Emissora e das SPEs; e (ii) o voto em qualquer reestruturação ou reorganização societária, fusão ou incorporação (inclusive incorporação de ações), aquisição, cisão, consolidação ou de qualquer outra forma de reorganização ou consolidação de ativos, dentre outros, que gere alteração do controle direto ou indireto da Emissora ou das SPEs; (E) as matérias acima dependem de aprovação dos Debenturistas (conforme abaixo definidos); e (F) em 18 de setembro de 2024 não houve a instalação da Assembleia Geral de Debenturistas a ser realizada em primeira convocação em razão de não ter sido alcançado o quórum mínimo de instalação previsto na Escritura de Emissão (conforme abaixo definida). Ficam convocados os senhores titulares das debêntures em circulação (“**Debenturistas**”) da 1ª (primeira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em série única, para distribuição pública, com esforços restritos, da Emissora (“**Emissão**” e “**Debêntures**”, respectivamente), emitidas nos termos do “*Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da Ventos de São Tito Holding S.A.*”, celebrada em 27 de novembro de 2015, entre a Emissora, a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (“**Agente Fiduciário**”), as SPEs e a AES Brasil, na condição de acionista da Emissora, conforme aditada de tempos em tempos (“**Escríptura de Emissão**”) para se reunirem em segunda convocação, nos termos da Escritura de Emissão, no dia 10 de outubro de 2024, às 15:00 horas, em assembleia geral de debenturistas (“**AGD**”), a ser realizada de modo exclusivamente digital, sem prejuízo da possibilidade de adoção de instrução de voto a distância previamente à realização da AGD, através da plataforma digital *Ten Meetings* (“**Plataforma Digital**”), nos termos da Escritura de Emissão, do artigo 121, parágrafo único, e do artigo 124, §2º-A, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“**Lei das Sociedades por Ações**”) e do artigo 71, § 2º, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada (“**Resolução CVM 81**”), para deliberar sobre as seguintes **Ordens do Dia**. (I) Aprovar o consentimento prévio (*waiver*) para a realização da Operação, conforme previsto na Cláusula 8.4.2.1 da Escritura de Emissão, de modo a aprovar a alteração do controle indireto Emissora e das SPEs, de forma que nenhum inadimplemento, pela Emissora, seja configurado nos termos da Cláusula 5.1, alínea (ee) e alínea (m), item (ii), da Escritura de Emissão; (II) Aprovar a autorização para que a Emissora, as SPEs, a AES Brasil e o Agente Fiduciário possam praticar todos os atos necessários à realização, formalização, implementação e aperfeiçoamento das deliberações a serem tomadas na AGD. **Informações Gerais:** **A) Sistema Eletrônico (Forma de Acesso e Documentos Exigidos.** O Debenturista que desejar participar da Assembleia deverá acessar website específico para a Assembleia da Emissora no endereço (<https://assembleia.ten.com.br/574038340>), preencher o seu cadastro e anexar todos os documentos necessários para sua habilitação para participação e/ou votação na Assembleia, com antecedência mínima de 2 (dois) dias antes da data de realização da Assembleia, na forma do disposto no artigo 72, §1º da Resolução CVM 81 de março de 2022 (“**Resolução CVM 81**”): i) Pessoa física: documento de identidade válido e com foto do debenturista (Carteira de Identidade (RG), Carteira Nacional de Habilitação (CNH), passaporte, carteiras de identidade expedidas pelos conselhos profissionais e carteiras funcionais expedidas pelos órgãos da Administração Pública, desde que contenham foto de seu titular); ii) Pessoa jurídica: (a) cópia da versão vigente do estatuto social ou contrato social, devidamente registrados na Junta Comercial competente, (b) documentos que comprovem a representação do Debenturista e (c) documento de identidade válido com foto de representante legal; e iii) Fundo de investimento: (a) versão vigente e consolidada do regulamento do fundo; (b) estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor do fundo, conforme o caso, observados a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação; e (c) documento de identidade válido com foto do representante legal. Após a análise dos documentos o Debenturista receberá um e-mail no endereço cadastrado com a confirmação da aprovação ou da rejeição justificada do cadastro realizado, e, se for o caso, com orientações de como realizar a regularização do cadastro. Está dispensada a necessidade de envio das vias físicas dos documentos de representação dos Debenturistas para o escritório da Emissora, bastando o envio da versão digital ou da cópia simples das vias originais de tais documentos no link acima indicado. **B) Procuradores.** O Debenturista que não puder participar da Assembleia por meio da Plataforma Digital poderá ser representado por procurador, o qual deverá realizar o cadastro com seus dados no link (<https://assembleia.ten.com.br/574038340>), e apresentar os documentos indicados abaixo: i) documento de identificação com foto; ii) instrumento de mandato (procuração) outorgado nos termos do artigo 126, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações, o qual deve ser enviado em sua versão digital, assinado de forma eletrônica, com ou sem certificado digital, ou cópia simples assinada fisicamente, com ou sem o reconhecimento de firma. Em cumprimento ao disposto no artigo 654, §§ 1º e 2º da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada, a procuração deverá conter indicação do lugar onde foi passada, qualificação completa do outorgante e do outorgado, data e objetivo da outorga com a designação e extensão dos poderes conferidos, contendo o reconhecimento da firma do outorgante, ou com assinatura digital; e iii) documentos comprobatórios da regularidade da representação do Debenturista pelos signatários das procurações. O procurador receberá e-mail sobre a situação de habilitação de cada Debenturista registrado em seu cadastro e providenciará, se necessário, a complementação de documentos. Caso prefira, nas páginas do Agente Fiduciário (<https://www.oliveiratrust.com.br/investidor/ativos>) ou da Emissora (<https://ri.aesbrasil.com.br/informacoes-aos-investidores/endividamento/>), pode ser encontrado um modelo de procuração para mera referência dos Debenturistas. Sem prejuízo, os Debenturistas também estão autorizados a utilizar outros modelos de procuração diferentes do sugerido, desde que de acordo com as orientações acima. Está dispensada a necessidade de envio das vias físicas dos documentos de representação dos Debenturistas para o escritório da Emissora, bastando o envio da versão digital ou da cópia simples das vias originais de tais documentos no link acima indicado. **C) Instrução de Voto.** Além da participação na Assembleia por meio da Plataforma Digital, também será admitido o exercício do direito de voto pelos Debenturistas mediante preenchimento de instrução de voto a distância (“**Instrução de Voto**”). O Debenturista que optar por exercer, de forma prévia, seu direito de voto a distância por meio da Instrução de Voto, poderá fazê-lo de duas maneiras: i) Acessando o link (<https://assembleia.ten.com.br/574038340>) e realizando o preenchimento da Instrução de Voto diretamente na Plataforma Digital, na seção de “**Instrução de Voto**”, bem como anexando todos os documentos necessários para participação e/ou votação na Assembleia nos termos do item (B) acima, preferencialmente em até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia; ou ii) Acessando as páginas do Agente Fiduciário (<https://www.oliveiratrust.com.br/investidor/ativos>) ou da Emissora (<https://ri.aesbrasil.com.br/informacoes-aos-investidores/endividamento/>), para obtenção do modelo de Instrução de Voto e preenchimento apartado para, posteriormente, acessar o endereço a Plataforma Digital (<https://assembleia.ten.com.br/574038340>), preencher o cadastro e anexar todos os documentos necessários para a habilitação para participação e/ou votação na Assembleia nos termos do item (B), incluindo a Instrução de Voto preenchida e digitalizada, preferencialmente em até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia. O Debenturista que fizer o envio da Instrução de Voto mencionada e esta for considerada válida, terá sua participação e votos computados de forma automática, tanto em sede de primeira quanto em sede de segunda convocação, assim como para eventuais adiamentos (por uma ou sucessivas vezes) ou reaberturas, conforme aplicável, e não precisará necessariamente acessar na data da Assembleia, a Plataforma Digital, sem prejuízo da possibilidade de sua simples participação na Assembleia, na forma prevista no artigo 71, §4º, da Resolução CVM 81. Contudo, caso o Debenturista que fizer o envio de Instrução de Voto válida participe da Assembleia através da Plataforma Digital e, cumulativamente, manifeste seu voto no ato de realização da Assembleia, a Instrução de Voto anteriormente enviada será desconsiderada, nos termos do artigo 71, §4º, inciso II da Resolução CVM 81. Por fim, a Emissora esclarece, caso sejam editadas normas legais ou regulamentares alterando as orientações acima até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização da Assembleia, que poderá adotar os procedimentos previstos para que a Assembleia se adeque às novas normas legais ou regulamentares editadas, sendo que, neste caso, a Emissora, caso necessário, poderá publicar um novo Edital de



Convocação com todas as novas instruções necessárias pelos mesmos meios de comunicação adotados para a publicação deste Edital de Convocação, sem que tal fato implique a reabertura do prazo de convocação da Assembleia. A administração da Emissora reitera aos senhores Debenturistas que não haverá a possibilidade de comparecer fisicamente à AGD, uma vez que essa será realizada exclusivamente de modo digital. Informações adicionais sobre a Assembleia e as matérias constantes da Ordem do Dia acima podem ser obtidas junto à Emissora pelo endereço eletrônico estruturação.financeira@aes.com.br e/ou ao Agente Fiduciário, pelo endereço eletrônico assembleias@oliveiratrust.com.br. Este edital se encontra disponível nas respectivas páginas do Agente Fiduciário (<https://www.oliveiratrust.com.br/investidor/ativos>), da Emissora (<https://ri.aesbrasil.com.br/informações-aos-investidores/endividamento/>) e da CVM na rede mundial de computadores (<https://www.gov.br/cvm/pt-br>). Os demais termos e condições da Operação encontram-se descritos e detalhados no Fato Relevante, o qual encontram-se disponíveis para consulta no website da AES Brasil (<https://ri.aesbrasil.com.br>), da CVM (<https://www.cvm.gov.br>) e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (<http://www.b3.com.br>). Todos os termos aqui iniciados em letras maiúsculas e não expressamente aqui definidos terão os mesmos significados a eles atribuídos na Escritura de Emissão. São Paulo, 01 de outubro de 2024.

*** *** ***

O CENTRO REFERENCIAL DE EDUCAÇÃO torna pública a aprovação e registro de certificação dos alunos Reinaldo Manuel da Silva no ensino médio, modalidade de jovens e adultos, com finalização em 14 de dezembro de 2018, Kleber de Carvalho Fernandes Costa no ensino médio, modalidade de jovens e adultos, com finalização em 02 de fevereiro de 2024, Angelica Ferreira de Souza Xavier no ensino médio, modalidade de jovens e adultos, com finalização em 19 de janeiro de 2022, Junia Maria Amaral, Rafael Osovski Siykano no ensino médio, modalidade de jovens e adultos, com finalização em 14 de janeiro de 2023, Gabriela Honório dos Santos, Julia Carvalho Gomes no ensino médio, modalidade de jovens e adultos, com finalização em 04 de fevereiro de 2023, Julien Marcelle Pizzattono no ensino médio, modalidade de jovens e adultos, com finalização em 09 de julho de 2023, André Matheus Sant'anna Santos no ensino médio, modalidade de jovens e adultos, com finalização em 28 de julho de 2023, Jonatas Silva Martins no ensino médio, modalidade de jovens e adultos, com finalização em 20 de dezembro de 2023, Tais Filgueira Fonsecano no ensino médio, modalidade de jovens e adultos, com finalização em 26 de abril de 2024, Daniel de Freitas Fernandes no ensino médio, modalidade de jovens e adultos, com finalização em 14 de maio de 2024, Bianca Cristina dos Santos Ferreira, Carlos Donizeti Vicente, Rafaela Amaral Tartari, Silas de Jesus das Neves no ensino médio, modalidade de jovens e adultos, com finalização em 26 de julho de 2024, Adão Novais de Almeida, Ademar da Silva Rodrigues, Ana Paula Correia da Silva, Anderson Cavalcante Bispo da Cruz, Benedito Expedito Ramos Santos, Cassia Aparecida Araujo Coelho, Clebert Alves Coelho, Cleide Lima de Barros, Cristiane Soares de Santana dos Santos, Delmar Paulo Cizerça, Devanice Santiago do Nascimento Luiz, Diogo Rodrigues dos Santos, Edjailson Petronilo de Barros, Edson Carlos da Costa, Elinton Moisés Fagundes Norberto, Fabiano Bezerra dos Santos, Flávia dos Santos Campos, Francisco Diogo Bezerra Silva, Gedeildo da Cruz Almeida, Isabella Cristina Camargo, Izabella Vitória Sales de Lima, Jhonatan Roberto Rosa, José Artur Rebelo da Rosa, José Henrique Filho, Laís Dezem Batista, Luzia Ribeiro Leite Rota, Márcio Pimenta Hubert, Maria Helia Ribeiro dos Santos, Maria Lúcia Maximo de Lima, Micheline Freitas dos Santos, Naiara de Oliveira Silva, Natalia Santos de Sousa, Nidia Marques Magalhães, Osmar Francisco da Silva, Patrícia Jesus de Carvalho, Pedro Gabriel Azevedo Porto Lima, Pedro Henrique Epifânia da Silva, Rafaela de Oliveira Lescano, Renalia Braga Santiago, Renata Cristina Alfredo Silva, Sidnei Marques de Brito, Suely Mendes Coelho da Costa, Valmir Silva Santos, Viviane dos Santos Alencar, Walter Oliveira dos Santos, Wanderson Fonseca da Silvano no ensino médio, modalidade de jovens e adultos, com finalização em 09 de agosto de 2024, Ana Carolina da Silva Maciel, Briana da Silva Bonfim, Emerson Scardua Oliveira, Erica Gomes da Silva, Eduardo de Oliveira Mello, Felipe Lodson Gonçalves da Graça, Geitta Oliveira da Silva, Gigreumar Santos Coutinho, Higor Santos Gomes, Janisson Silva Santos, Jeferson Pereira Ribeiro, José Ricardo do Nascimento Nunes, Kauanny Almeida Souza, Lorryne Silva Xavier, Paulo César Vidal, Rafaela Pereira Onofre, Rayanne Karollyne Rodrigues Haubrichs dos Santos, Renan Queiroz Cecccon, Sebastiana de Souza Gomes, Weliton Wander Andrade Tavares no ensino médio, modalidade de jovens e adultos, com finalização em 26 de agosto de 2024.

*** * * *

*** * * *

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ - NOTIFICAÇÃO POR EDITAL. O Exmo. Sr. Vereador **JOSÉ LEÔNICO CARDOSO DE VASCONCELOS**, Presidente da Comissão Processante relativo ao Processo n. 01/2024, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos autos do Processo n.01/2024, que tramita na Câmara Municipal de Tianguá/CE, por meio deste Edital, **DÁ CIÊNCIA E NOTIFICA, o Exmo. Sr. Juliano Magalhães Coelho – Vereador do Município de Tianguá** brasileiro, viúvo, empresário, inscrito no CPF sob nº 012.008.063-01, RG n. 2001 028174916, acerca de todos os termos e documentos referentes à denúncia em que está sendo pedido a cassação de vosso mandato, a qual foi protocolada neste poder legislativo, facultando-lhe, o prazo de 10 (dez) dias contados desta notificação, para querendo, apresentar a defesa escrita que tiver acerca dos fatos denunciados, indique as provas que pretender produzir e arrolar testemunhas, até o máximo de dez, conforme dispõe o inciso III do Art. 5º do Decreto-Lei n. 201/1967. A Comissão processante deixa ciente o Exmo. **Juliano Magalhães Coelho** de que, por meio do site eletrônico - LINK <https://drive.google.com/drive/folders/12inMuhq0iYFRuWff4UrPYz-kJQM085Xz> , é possível o acesso integral de cópia da denúncia e documentos que a instruírem, para que, no prazo de 10 (dez) dias, caso queira, apresente defesa prévia por escrito, cumprindo assim o contraditório e ampla defesa, nos termos do art.5º, LV da Constituição Federal e o Decreto-Lei 201/67. Assim, a Comissão Processante relativo ao processo regido pelo DL 201/67 n. 01/2024 da Câmara Municipal de Tianguá/CE, notifica por editorial, o vereador, **Exmo. Juliano Magalhães Coelho**, nos termos do inciso III do Art. 5º do Decreto-Lei n. 201/1967 c/ arts. 256/257 do Código de Processo Civil, depois de tentativas de notificação presencial frustradas, tanto no Gabinete Institucional localizado na Câmara Municipal de Tianguá, bem como na residência pessoal e no endereço da empresa onde desenvolve suas atividades profissionais, que ficam em Tianguá, informando que o Plenário da Câmara Municipal de Tianguá/CE recebeu denúncia contra V.Exa., e que, caso queira, pode acessar a íntegra do processo está no link <https://drive.google.com/drive/folders/12inMuhq0iYFRuWff4UrPYz-kJQM085Xz> , para ciência sua e consequente prazo de 10 (dez) dias para a apresentação de defesa por parte de V.Exa., para o que devidos fins de direito. Tianguá (CE), 18 de setembro de 2024. Atenciosamente, **JOSÉ LEÔNICO CARDOSO DE VASCONCELOS** - Presidente da Comissão Processante.

*** * * *

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCA - EXTRATO DE CONTRATO. Extrato de contrato do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0011409.2023, Contratante: Secretaria Municipal das Obras Públicas, Urbanismo e dos Serviços Públicos, objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE FROTA, COM FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEIS, ATRAVES DE CARTÃO MAGNETICO OU MICROPROCESSADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE URUCA-CE. Contratada: NEOCONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFICIOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº. 25.165.749/0001-10, contrato nº 0011409.2023-19, R\$ R\$ 203.299,80, dotações: 1515.15.122.0110.2.084, Elemento de gasto: 3.3.90.39.00, Fontes: 1500000000, VIGENCIA 30/09/2024 A 30/09/2025, ASS: Roberto de Souza Alencar.

ESTADO DO CEARÁ – A CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, torna público que a partir das 14:00h do dia 02 de outubro de 2024, estará disponível o Cadastramento das Propostas de Preços referentes ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024-CMJN**, cujo objeto versa sobre **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NO EXPURGO E ARMAZENAMENTO POR MEIO DE MODERNAS TÉCNICAS E EM PASTAS ADEQUADAS, DE TODO O ACERVO PRÓPRIO DESTE PODER LEGISLATIVO, COMO TAMBÉM DE DOCUMENTOS DE DESPESAS ENVIADAS POR DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, COMPREENDENDO O PERÍODO DE 1948 A 2024 DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, TOTALIZANDO 76 (SETENTA E SEIS ANOS), QUE SE ENCONTRAM NO ARQUIVO E EM SALAS DA ANTIGA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL, GARANTINDO A CONFIDENCIALIDADE, INTEGRIDADE E ACESSIBILIDADE DAS INFORMAÇÕES, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**. DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 17 de outubro de 2024, das 09:00 ÀS 09:30H. DATA DA DISPUTA DE PREÇOS: 17 de outubro de 2024 a partir das 09:30 HORAS (Horário de Brasília-DF). O Edital poderá ser adquirido nos dias úteis, das 08:00 às 14:00 horas (Horário local), na Rua Manoel Pires nº 471, Bairro José Geraldo da Cruz, Juazeiro do Norte/CE, Sala 25 ou através do site: www.bll.org.br. Juazeiro do Norte-CE, 01 de outubro de 2024. LUISA CARLA RIBEIRO MENDONÇA DINIZ – Agente de Contratação.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Alcântaras – Extrato do Contrato - Extrato do(s) Instrumento(s) Contratual(ais). O(A) Secretaria de Educação do Município de Alcântaras-CE, torna público o Extrato do(s) Instrumento(s) Contratual(ais) resultante(s) do Pregão Eletrônico nº 2912.01/2023-PE: Unidade Administrativa: Secretaria de Educação: Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (para o ano letivo de 2024) destinados ao atendimento dos programas de distribuição de merenda escolar da Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Alcântaras/CE, de responsabilidade da Secretaria de Educação. Dotação Orçamentária Elemento de Despesas: Ordem de Pagamento; Órgão - Unidade Orçamentária - Dotação Orçamentária - Elemento de Despesa: Secretaria de Educação - Manutenção do Programa Alimentação Escolar - Ensino Fundamental - 07.02.1236100082.019 - 3.3.90.30.00. Contratado(a) e Valor Global: Comercial de Alimentos e Papelaria Ubajara LTDA, com CNPJ: 03.336.946/0001-11, no valor de R\$ 343.917,58. (trezentos e quarenta e três mil, novecentos e dezessete reais e cinquenta e oito centavos). Assinado(m) Pelos(as) Contratado(as): Geracinda dos Santos Sousa. Assinado Pela Contratante: Edmilson Bezerra Arruda. Sobral Supermercados e Restaurantes LTDA, com CNPJ: 36.683.294/0001-40, no valor de R\$ 1.247.331,77 (um milhão, duzentos e Quarenta e sete mil, trezentos e trinta e um reais e setenta e sete centavos). Assinado(m) Pelos(as) Contratado(as): Marcos Antônio Gomes Mota Filho. Assinado Pela Contratante: Edmilson Bezerra Arruda. Vigência do(s) Contrato(s): da data da assinatura do(s) contrato(s), até 31 de dezembro de 2024. **Alcântaras-CE, 13 de Março de 2024. Charllys Alcântara Soares - Pregoeiro Municipal.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Ereré – Aviso de Licitação. Modalidade: Pregão Eletrônico SRP N.º PE-002/2024 - Diversas. **Objeto:** Seleção de melhor Proposta através de Registro de Preços para Futura Aquisição de peças em geral e demais materiais de manutenção de veículos, originais, genuínos ou legítimos, todos de primeira linha, destinados ao pleno funcionamento dos veículos pertencentes ou vinculados da frota da Diversas Unidades Administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Ereré, deste Município, de acordo com o Anexo I – Termo de Referência do Edital, do Edital. **Tipo:** Menor Preço por Lote. **Forma de disputa:** Aberto e Fechado. O Agente de Contratação da PME comunica aos interessados que a entrega das propostas comerciais dar-se-á até o dia **15.10.2024 às 08:00 horas (Horário de Brasília)**. O edital e seus anexos estarão disponíveis através dos sites: <https://bllcompras.com/Home/PublicAccess> “Acesso Identificado no link – acesso público e www.tce.ce.gov.br. Antônio Freire Bessa – Agente de Contratação.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Madalena/CE – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3009.01/2024 - CE – OBRAS. A Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Madalena comunica aos interessados a publicação do referido, com critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM VIAS URBANAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MADALENA-CE**. Comissão de Licitações comunica aos interessados que a data de sessão de abertura das propostas comerciais será às **08h00min do dia 18 de Outubro de 2024**. O edital e seus anexos estarão disponíveis através dos seguintes sites: www.tce.ce.gov.br e www.novobbmnet.com.br e o e-mail: licitamadalena2021@gmail.com ou na sala da Comissão de Licitação, no horário de 07h00min às 13h00min. Madalena – CE, **Sheila Raquel dos Santos Magalhães** – Agente de Contratação.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Beberibe/CE - A Agente de Contratação torna pública a Concorrência Eletrônica nº 2509002-2024 do Processo Administrativo nº 0607001-2024SEPLAN, cujo objeto: Contratação de empresa para execução de pavimentação em pedra tosca em diversas ruas do Loteamento Sítio Leite e Sítio Portas na Sede do Município, junto a Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente. (MAPP 6009 - Sec. Cidades), observando-se as especificações e características contidas no Projeto Básico. As propostas poderão ser anexadas exclusivamente na plataforma BLL - Bolsa de Licitações do Brasil - <https://bllcompras.com> a partir das 08h do dia 03/10/2024 até às 08h do dia 17/10/2024. A sessão pública ocorrerá às 08h00min do dia 18/10/2024, na plataforma BLL - Bolsa de Licitações do Brasil - <https://bllcompras.com>. O modo de disputa será o aberto; O critério de julgamento será o MENOR PREÇO; Fundamentação legal: Lei Federal nº 14.133/2021; Prazo de entrega dos serviços, sanções e demais informações, conforme Edital e Projeto Básico na íntegra. As cópias do Projeto Básico e Modelo de Proposta poderão ser retiradas na plataforma da BLL COMPRAS. Informações pelo telefone (0xx85) 3338-1234. Maria do Carmo Soares da Silva.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Beberibe/CE - A Agente de Contratação torna pública a Concorrência Eletrônica nº 2509003-2024 do Processo Administrativo nº 0607002-2024SEPLAN, cujo objeto: Contratação de empresa para execução de pavimentação primária em trechos de estradas vicinais no Distrito Itapeim do Município, junto a Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente. (MAPP 5963 - Sec. Cidades), observando-se as especificações e características contidas no Projeto Básico. As propostas poderão ser anexadas exclusivamente na plataforma BLL - Bolsa de Licitações do Brasil - <https://bllcompras.com> a partir das 08h do dia 03/10/2024 até às 08h do dia 17/10/2024. A sessão pública ocorrerá às 14h do dia 18/10/2024, na plataforma BLL - Bolsa de Licitações do Brasil - <https://bllcompras.com>. O modo de disputa será o aberto; O critério de julgamento será o MENOR PREÇO; Fundamentação legal: Lei Federal nº 14.133/2021; Prazo de entrega dos serviços, sanções e demais informações, conforme Edital e Projeto Básico na íntegra. As cópias do Projeto Básico e Modelo de Proposta poderão ser retiradas na plataforma da BLL COMPRAS. Informações pelo telefone (0xx85) 3338-1234. Maria do Carmo Soares da Silva.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Beberibe/CE - A Agente de Contratação torna pública a Concorrência Eletrônica nº 2509001-2024 do Processo Administrativo nº 0909001-2024SEPLAN, cujo objeto: Contratação de empresa especializada para a execução da construção da Praça de Lazer na localidade de Caetanos na Sede do Município, junto a Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, observando-se as especificações e características contidas no Projeto Básico. As propostas poderão ser anexadas exclusivamente na plataforma BLL - Bolsa de Licitações do Brasil - <https://bllcompras.com> a partir das 08h do dia 03/10/2024 até às 08h do dia 17/10/2024. A sessão pública ocorrerá às 14h do dia 17/10/2024, na plataforma BLL - Bolsa de Licitações do Brasil - <https://bllcompras.com>. O modo de disputa será o aberto; O critério de julgamento será o MENOR PREÇO; Fundamentação legal: Lei Federal nº 14.133/2021; Prazo de entrega dos serviços, sanções e demais informações, conforme Edital e Projeto Básico na íntegra. As cópias do Projeto Básico e Modelo de Proposta poderão ser retiradas na plataforma da BLL COMPRAS. Informações pelo telefone (0xx85) 3338-1234. Maria do Carmo Soares da Silva.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Beberibe/CE - A Pregoeira torna público o Pregão Eletrônico SRP nº 2309001-2024 do Processo Administrativo nº 0508001-2024SASC, cujo objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços em locação de veículos destinado a atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social e Cidadania do Município, observando-se as especificações e características contidas no Termo de Referência. As propostas poderão ser anexadas exclusivamente na plataforma BLL - Bolsa de Licitações do Brasil - <https://bllcompras.com> a partir das 08h do dia 03/10/2024 até às 08h do dia 17/10/2024. A sessão pública ocorrerá às 08:10h do dia 17/10/2024, na plataforma BLL - Bolsa de Licitações do Brasil - <https://bllcompras.com>. O modo de disputa será o aberto; O critério de julgamento será o MENOR PREÇO; Fundamentação legal: Lei Federal nº 14.133/2021; Prazo de entrega dos serviços, sanções e demais informações, conforme Edital e Termo de Referência na íntegra. As cópias do Termo de Referência e Modelo de Proposta poderão ser retiradas na plataforma da BLL COMPRAS. Informações pelo telefone (0xx85) 3338-1234. Maria do Carmo Soares da Silva.

*** *** ***



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024/SMS – O(A) Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Cariré, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra Aberta, para Cadastramento de Propostas de Preços, a Licitação na Modalidade de Pregão Eletrônico que será realizada no dia **15 de Outubro de 2024, às 09h30min** (horário de Brasília) em Plataforma Digital conforme especificado no Edital Nº 009/2024/SMS-PE com o seguinte Objeto: **Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e materiais permanentes diversos para atender as necessidades do Hospital e Postos de Saúde do Município de Cariré-CE**, conforme especificações no Edital. O qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Pregões, localizada à Praça Elísio Aguiar, Nº 141, Centro, Cariré/CE, Fone: (88) 3646 1133, no horário de atendimento ao público de 08h às 12h e também nos Sites: <http://municípios.tce.ce.gov.br/licitações/>, <http://www.cariré.ce.gov.br/> e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. **Cariré-CE, 01 de Outubro de 2024. Thaynara Matias Magalhães – Agente de Contratação/Pregoeiro.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2024/CP – A Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Tamboril/CE, em cumprimento à Homologação, faz publicar o Extrato de Homologação do Processo de Concorrência Pública Nº 002/2024/CP. **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de pavimentação em pedra tosca sem rejuntamento em diversas ruas do município de Tamboril-CE; **FAVORECIDA:** JAS DOMINGOS AGRONEGOCIO; **VALOR:** R\$ 327.392,38 (Trezentos e Vinte e Sete Mil, Trezentos e Noventa e Dois Reais e Trinta e Oito Centavos). Atendidas todas as exigências editalícias. **HOMOLOGO** a Licitação na forma da Lei. **Tamboril-CE, 01 de Outubro de 2024. Antonio Rômulo Navone Araujo Veras – Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Alcântaras – Extrato de Contrato – Concorrência Eletrônica de Licitação Nº 1605.03/2024. A Prefeitura Municipal de Alcântaras-CE, faz publicar o Extrato resumido do Processo de Concorrência Eletrônica de Licitação a seguir: Objeto: Contratação de empresa especializada para execução da obra de reforma da quadra de esporte do Distrito de Santa Rosa do Município de Alcântaras-CE, conforme MAPP Nº 5734 da Secretaria das Cidades- Governo do Estado, e disposições contidas no Projeto Básico. Contratada: Prime Construções e Locações LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.967.758/0001-21. Valor Global: R\$ 78.890,19 (setenta e oito mil, oitocentos e noventa reais e dezenove centavos). Prazo de Execução dos Serviços: O Prazo de vigência do Contrato é de 03 (tres) Meses. Vigência do Contrato: O prazo de vigência do contrato é de 03 (tres) Meses, contado do(a) Assinatura do Contrato, na forma do Art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado. Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021. **Alcântaras-CE, 17 de julho 2024. Edmilson Bezerra Arruda - Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de Alcântaras-CE.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031.24-PE-FMS – A Prefeitura Municipal de Varjota torna público que a partir do dia **02 de Outubro de 2024**, estará disponível o Cadastramento das Propostas de Preços no Site: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, referente ao Pregão Eletrônico Nº 031.24-PE-FMS, cujo Objeto é: **Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisições de veículos do tipo micro-ônibus urbano de transporte sanitário 0 km (zero quilômetro) adaptado para o transporte de passageiros com deficiência tipo cadeirante e dificuldade de locomoção, junto a Secretaria de Saúde do Município de Varjota-CE.** Início da Sessão: dia **16 de Outubro de 2024 às 08h**. O referido Edital poderá ser adquirido no Site: <http://municípios.tce.ce.gov.br/>, no Site: <https://compras.m2atecnologia.com.br/> ou ainda no horário de 08h as 14h na Sala da Comissão de Licitação, situada na Avenida Presidente Castelo Branco, Nº 1744, Acampamento. **Varjota-CE, 30 de Setembro de 2024. Francisco César Farias de Aquino – Agente de Contratação/Pregoeiro.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030.24-PE-DIV – A Prefeitura Municipal de Varjota torna público que a partir do dia **02 de Outubro de 2024**, estará disponível o Cadastramento das Propostas de Preços no Site: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, referente ao Pregão Eletrônico Nº 030.24-PE-DIV, cujo Objeto é: **Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisições de óleos lubrificantes e hidráulicos, graxas e afins, incluindo os serviços de troca, destinados a manutenção dos veículos pertencentes a diversas Secretarias do Município de Varjota-CE.** Início da Sessão: dia **15 de Outubro de 2024 às 08h**. O referido Edital poderá ser adquirido no Site: <http://municípios.tce.ce.gov.br/>, no Site: <https://compras.m2atecnologia.com.br/> ou ainda no horário de 08h as 14h na Sala da Comissão de Licitação, situada na Avenida Presidente Castelo Branco, Nº 1744, Acampamento. **Varjota-CE, 30 de Setembro de 2024. Francisco César Farias de Aquino – Agente de Contratação/Pregoeiro.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ – AVISO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL – TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.10.24.01-TP-SESA – A Secretaria Municipal de Saúde torna público o Extrato do 2º (Segundo) Aditivo ao Contrato Nº 20240130.01-SESA, (Aditivo de Prorrogação de Prazo), oriundo da Tomada de Preços Nº 2023.10.24.01-TP-SESA, cujo **OBJETO** é a Contratação de empresa especializada para a execução da obra de construção de uma Unidade Básica de Saúde na localidade de Cunhassú Velho, junto à Secretaria Municipal da Saúde de Coreaú/CE. O Prazo Contratual será Prorrogado pelo mesmo período anteriormente pactuado, tendo Vigência de 120 (cento e vinte) dias, antes finalizando em 26 de Setembro de 2024, passando agora a vigorar a partir de sua assinatura em 26 de Setembro de 2024 até 24 de Janeiro de 2025. **Coreaú-CE, 26 de Setembro de 2024. Mariana Ximenes Albuquerque – Ordenadora de Despesas.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ – AVISO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL – TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.03.23.01-TP-SEDUC – A Secretaria de Educação torna público o Extrato do Terceiro Aditivo ao Contrato Nº 20240201.01-SEDUC, (Aditivo de Prorrogação de Prazo), oriundo da Tomada de Preços Nº 2023.03.23.01-TP-SEDUC, cujo **OBJETO** é a Contratação de empresa especializada para a execução das obras de Construção de 03 quadras descobertas escolares, nas unidades escolares: extensão da Escola Municipal Izaura Maria da Silva na localidade Alto do Limoeiro, Escola Municipal Joaquim Aquiles Ximenes na localidade São Vicente e Escola Municipal José de Sales na Localidade Cunhassú dos Sales, junto a Secretaria Municipal da Educação de Coreaú/CE. O Prazo Contratual será Prorrogado pelo mesmo período anteriormente pactuado, tendo Vigência de 120 (Cento e Vinte) dias, antes finalizando em 28 de Setembro de 2024, passando a Vigorar a partir do dia 27 de Setembro de 2024 até 25 de Janeiro de 2025. **Coreaú-CE, 27 de Setembro de 2024. Francisco Douglas de Souza Farias – Ordenador de Despesas.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ – AVISO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2024020701-CE-EDUC – A Secretaria de Municipal de Educação, torna público o Extrato do 1º (Primeiro) Aditivo ao Contrato Nº 2024050801-EDUC, (Concorrência Pública Nº 2024020701-CE-EDUC), com **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a execução da obra de construção do CAEE (Centro de Atendimento Educacional Especializado) na Sede do Município, junto a Secretaria Municipal da Educação de Coreaú/CE, Trata-se de Aditivo de ACRÉSCIMO ao contrato, obtendo-se um Acréscimo de R\$ 297.231,03 (Duzentos e Noventa e Sete Mil, Duzentos e Trinta e Um Reais e Três Centavos) passando ter o **VALOR GLOBAL ATUALIZADO de R\$ 1.945.484,52** (Um Milhão, Novecentos e Quarenta e Cinco Mil, Quatrocentos e Oitenta e Quatro Reais e Cinquenta e Dois Centavos). **Coreaú-CE, 19 de Setembro de 2024. Francisco Douglas de Souza Farias – Ordenador de Despesas.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 2509.01/2024-PE – O(A) Secretaria Municipal de Educação, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as **09h, do dia 11 de Outubro de 2024**, no Endereço Eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão Nº 2509.01/2024-PE. Objeto: **Contratação de empresa especializada na confecção e no fornecimento de kits escolares destinados aos alunos da Rede Municipal de Ensino, junto a Secretaria de Educação do Município de Acaraú/CE.**, O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos Endereços Eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - [https://www.acaraú.ce.gov.br/](http://www.acaraú.ce.gov.br/), [https://www.gov.br/pnep/pt-br](http://www.gov.br/pnep/) e <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. Informações no endereço: Rua Major Coelho, Nº 185, Centro, Acaraú/CE. **Acaraú-CE, 30 de Setembro de 2024. Paulo Costa Santos – Pregoeiro(a).**

*** *** ***



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Maracanaú - Aviso de Licitação - Concorrência Eletrônica Nº 10.009/2024-CE. A Comissão Especial de Licitação II da Prefeitura Municipal de Maracanaú, Ceará, torna público que até às 09:00 (nove) horas do dia 11 de Novembro de 2024, receberá as propostas e documentos de habilitação no endereço eletrônico www.bll.org.br – “Acesso Identificado no link – licitações públicas” da Concorrência Eletrônica, tipo Menor Preço Global, Tombada sob o nº 10.009/2024, que versa acerca da Contratação de empresa para realizar reforma e ampliação da Praça Antônio Correia Viana – Parque Tijuca em Maracanaú, Ceará. A abertura das Propostas será às 09:00 (nove) horas, horário de Brasília, do dia 11 de novembro de 2024 e o início da sessão de disputa de lances ocorrerá a partir das 09:00 (nove) horas, horário de Brasília, do dia 12 de novembro de 2024. O Edital e seus anexos, poderá ser obtido no endereço eletrônico já citado. Qualquer informação será prestada na sede da Comissão durante o expediente normal (08:00 às 16:00) ou pelo e-mail: comissaolicitacao_sefin@maracanau.ce.gov.br. **Odilon Saldanha - Presidente da CEL2. Maracanaú, Ceará, em 01 de outubro de 2024.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Fortim - Aviso Adiamento de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 1709.01/2024 - SMS/SRP. A Secretaria de Saúde, através do(a) seu(ua) Agente de Contratação/Pregoeiro(a), primando pelo princípio da publicidade e transparéncia, torna público aos interessados que a realização da sessão pública, prevista para acontecer às 08:30h, do dia 02 de Outubro de 2024, no Endereço Eletrônico: www.novobbmnet.com.br, do processo de Pregão Eletrônico nº 1709.01/2024 – SMS/SRP, com o Objeto: Registro de Preços para futura e eventual fornecimento de oxigênio para atender ao Hospital Municipal Dr. Waldemar Alcântara e as Unidades Básicas de Saúde do Município de Fortim - Ceará, fica Remarcada para às 08:30h do dia 16 de Outubro de 2024. O Adiamento ocorreu por conta de divergência de prazos no Termo de referência que precisou ser unificado. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos Endereços Eletrônicos: www.novobbmnet.com.br; <https://municpios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>; <https://www.fortim.ce.gov.br/>. Informações pelo e-mail: licitacao@fortim.ce.gov.br. **Fortim-CE, 01 de outubro de 2024. Maria Vanessa Lourenco Menezes - Agente de Contratação/Pregoeira.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Saboeiro - Extrato do Contrato. Contratante: Através da Secretaria de Cultura Esporte e Turismo, inscrito no CNPJ nº 07.811.946/0001-87. Empresa: Salinas Empreendimentos e Construcoes LTDA, inscrita no CNPJ Nº 73.694.788/0001-57. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução da obra de construção do Estádio de Futebol no Bairro Iracema Nocrato, Zona Urbana do Município de Saboeiro/CE. Concorrência Eletrônica Nº. 13.08.001/2024, Contrato Nº 26.09.001-01/2024 - Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133, de 2021. Vigência: 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de assinatura do contrato. Valor do Contrato: R\$ 3.958.368,24 (três milhões, novecentos e cinquenta e oito mil, trezentos e sessenta e oito reais e vinte e quatro centavos). Dotação: 1001.27.812.0021.1.016, no Elemento de Despesa: 44905100, com recursos próprios e mediante MAPP nº 5818. Assina Pela Contratante: André Firmino do Nascimento, Ordenador de Despesas do Fundo Geral. Assina Pela Contratada: Francisco Lennon Barbosa Martins - Representante da Empresa. Data da Assinatura do Contrato: 26 de setembro de 2024.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Saboeiro - Extrato Resumido de Adjudicação/Homologação - Concorrência Eletrônico Nº 13.08.001/2024. O Ordenador de Despesas do Fundo Geral, Secretaria de Cultura Esporte e Turismo do Município de Saboeiro, o Sr. André Firmino do Nascimento, Adjudica e Homologa o objeto licitado do referido processo acima citado para a contratação de empresa especializada para execução da obra de construção do Estádio de Futebol no Bairro Iracema Nocrato, Zona Urbana do Município de Saboeiro/CE, referente ao MAPP 5818, em favor da empresa: Salinas Empreendimentos e Construcoes LTDA, inscrita no CNPJ/MF Nº 73.694.788/0001-57, pelo valor global de R\$ 3.958.368,24 (três milhões, novecentos e cinquenta e oito mil, trezentos e sessenta e oito reais e vinte e quatro centavos). **Saboeiro-CE, 26 de setembro de 2024. Maria Daniele da Silva (Agente de Contratação).**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pereiro - Aviso de Licitação. A Secretaria de Saúde e Saneamento, através do Setor de Licitação, localizada na Rua Marta Silveira Maciel, nº 04, Centro, Pereiro/CE, CEP 63460-000, e-mail: pmplicitapereiro@gmail.com, comunica aos interessados que no dia 15 de outubro de 2024, 09:00HS, estará abrindo Licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 0110.01/2024, cujo objeto é o Aquisição de suplementos alimentares (dieta enteral) e insumos, visando atender às necessidades da Secretaria de Saúde e Saneamento do Município de Pereiro/CE. O Edital completo estará disponível no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 07:00 às 11:00hs, ou pelos os sites: www.bll.org.br. Ou pelo Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP <https://www.gov.br/pnkp/pt-br> e portal das licitações <http://municpios.tce.ce.gov.br/tce-municios/>. **Pereiro-CE, 01 de outubro de 2024. Ermilson dos Santos Queiroz - Pregoeiro.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3009.01-2024-SRP-PE - Lei nº 14.133/2021. A Prefeitura Municipal de Ibicuitinga, torna público que no dia **15 de outubro de 2024, às 09:00 horas**, pelo endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, estará realizando o início dos trabalhos da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3009.01-2024-SRP-PE**. Objeto: Registro de Preço para Futura e Eventual Aquisição de Cestas Básicas, para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de Ibicuitinga-CE. Maiores informações via Plataformas: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>; <https://www.gov.br/pnkp/pt-br>; <https://municpios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>; licitacao@ibicuitinga.ce.gov.br; ou Presencial na sede da Prefeitura Municipal a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 às 14:00 horas. Ibicuitinga-CE, 30 de setembro de 2024. **Maria Lucivanda Bezerra Rabelo - Pregoeira em exercício.**

*** *** ***

VOTORANTIM CIMENTOS N/NE S/A PECÉM - A Votorantim Cimentos N/NE S/A, torna público que recebeu do INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IMAC a LO nº 214/2024 com validade até 04/09/2026 para fabricação de cimentos e argamassas, no Município de Caucaia no endereço: Rodovia CE 422, km 4,35, S/N, Complexo Industrial e portuário do Pecém Caucaia – CE , CEP: 61.605-600. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas de Licenciamento do IMAC.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Missão Velha - Aviso de Dispensa de Licitação Eletrônica Nº 2024.09.26.01. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação do serviço de manutenção predial da E.E.F. Manoel Faustino da Nascimento, de interesse da Secretaria de Educação do Município de Missão Velha/CE. Critério de julgamento: Menor Preço. Fundamentação legal: Art. 75, I, da Lei nº 14.133/2021. Data e hora da abertura da sessão: 07/10/2024 às 08h00min. Período para envio de lances: 08h00min até 14h00min. Horário de Brasília/DF. Local da disputa: Portal de Compras de Missão Velha. (<https://www.portaldemissaoavelha.com.br>). Mais informações: pregoes@missaoavelha.ce.gov.br. **Missão Velha/CE, 30 de setembro de 2024. Alany Grangeiro Santana – Secretária de Educação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Missão Velha - Aviso de Dispensa de Licitação Eletrônica Nº 2024.09.26.02. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação do serviço de manutenção predial da E.E.F. Sebastião Pedro de Araújo, de interesse da Secretaria de Educação do Município de Missão Velha/CE. Critério de julgamento: Menor Preço. Fundamentação legal: Art. 75, I, da Lei nº 14.133/2021. Data e hora da abertura da sessão: 08/10/2024 às 08h00min. Período para envio de lances: 08h00min até 14h00min. Horário de Brasília/DF. Local da disputa: Portal de Compras de Missão Velha. (<https://www.portaldemissaoavelha.com.br>). Mais informações: pregoes@missaoavelha.ce.gov.br. **Missão Velha/CE, 30 de setembro de 2024. Alany Grangeiro Santana – Secretária de Educação.**

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Parambu - O Agente de Contratação da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Travessa Tiradentes, Centro, Parambu/CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Concorrência Nº 2024.10.02.001-SESA cujo objeto: Contratação de empresa para realização dos serviços de reforma de Unidades Básicas de Saúde em diversas localidades. Data e horário do certame: 17/10/2024, às 09h. O referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, das 08h às 14h e ou no site <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes/> na plataforma de licitação <http://www.bll.org.br>, e no sítio eletrônico da Prefeitura: [https://www.parambu.ce.gov.br](http://www.parambu.ce.gov.br). Gabriel José Fernandes Noronha.

*** *** ***



Prefeitura Municipal de Quixeramobim/CE – Aviso de Licitação Pregão Eletrônico Nº 2400091001-PERP. O Agente de Contratação, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 17/10/2024, às 09:30h, horário de Brasília/DF, estará realizando licitação, cujo objeto: Registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de material de copa, cozinha, acondicionamento e embalagem, para atender as necessidades de secretarias diversas da prefeitura, o qual encontra-se na íntegra na sede da comissão de licitação, situada a Rua Monsenhor Salviano Pinto, 707, Centro, Quixeramobim/CE; no endereço eletrônico <https://www.licitacaoquixeramobim.com.br/>. Maiores Informações: no endereço citado, no horário de 08h às 17h ou no site <https://www.quixeramobim.ce.gov.br/>, ou no site <https://www.tce.ce.gov.br/licitacoes/> ou no site Portal Nacional de Compras Públicas. Max Ronny Pinheiro.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Quixeramobim - Contratante e signatário: Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura Antônio Clidenor Genuíno de Medeiros. Extrato do 01º Termo Aditivo ao contrato nº 2407070401-CE do Processo de Nº 2407070401-CE. **Objeto:** A solicitação ora pretendida tem por objeto elaboração do 1º aditivo contratual, visando a supressão de 0,0010% R\$ 80,08, passando o valor total contratual de R\$ 7.910.844,80, para R\$ 7.910.764,72, com efeitos financeiros a partir da data de assinatura do termo de aditivo.; **Valor Total Reduzido:** R\$ 80,10; **Contratada e signatário:** J. S. Sindeaux Neto Eireli, José Suassuna Sindeaux Neto; **Data da Assinatura:** 30/09/2024.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL – AVISO DE ADENDO AO EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2024/PE – OBJETO: Aquisição de material permanente para atender as necessidades da Secretaria da Educação do Município de Tamboril-CE. A Pregoeira do município de Tamboril-CE, comunica aos interessados a ALTERAÇÃO NO EDITAL citado via Adendo, que poderá ser acessado na sede da Comissão de Licitação, no Site do TCE - CE: www.tce.ce.gov.br no link portal de licitações, no Sistema Eletrônico: compras.m2atecnologia.com.br. Ressaltamos que não houve alteração que afete a formulação da proposta, assim a data de abertura do certame licitatório permanece inalterada. **Tamboril-CE, 01 de Outubro de 2024. Amanda Luiza da Silva Medeiros – Pregoeira.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Alcântaras – Aviso de Adjudicação e Homologação. A Prefeitura Municipal de Alcântaras/CE, através da Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, a Adjudicação e Homologação do Concorrência Eletrônica N.º 1605.03/2024, que tem como objeto Contratação de empresa especializada para execução da obra de reforma da quadra de esporte do Distrito de Santa Rosa do Município de Alcântaras-CE, conforme MAPP Nº 5734 da Secretaria das Cidades- Governo do Estado, e disposições contidas no Projeto Básico. Licitação Adjudicada e Homologada em favor de: Prime Construções e Locações LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.967.758/0001-21 no valor global R\$ 78.890,19 (setenta e oito mil, oitocentos e noventa reais e dezenove centavos). **Alcântaras-CE, 16 de julho de 2024. Charllyss Alcântara Soares - Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ocara – Aviso de Pregão Eletrônico nº. 3009.01.2024 PE. Objeto: Aquisição de materiais de literatura destinados a atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Ocara/Ce. Credenciamento e recebimento das propostas: Até dia 14 de Outubro de 2024, às 09:00hs. Local: <https://compras.m2atecnologia.com.br> Informações: fone (85) 3322-1088, de segunda a sexta das 08:00 às 12:00hs ou através do site: www.tce.ce.gov.br. **Ocara – CE, 01 de Outubro de 2024. Regiane Severiano da Silva – Pregoeira**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº P337295/2024 – EDITAL DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CP24034 – SEINFRA (LICITANET Nº 162/2024) – Central de Licitações. **INÍCIO DA DISPUTA:** 07/11/2024 às 09h (Horário de Brasília). **LINK:** <https://licitanet.com.br/>. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução da construção do acesso entre a Rodovia Perimetral (CE-417) e a Av. Pimentel Gomes, no Município de Sobral/CE. **VALOR DO EDITAL:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar. **FONE:** (88) 3677-1157 e 1146. **Sobral-CE, 30 de Setembro de 2024. O Agente de Contratação – Edson Luis Lopes Andrade.**

*** *** ***

Instituto Agropolos do Ceará – Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico Nº 92756/2024 – BB Nº 1056706. Objeto: Aquisição de insumos agrícolas, visando atender as demandas relacionadas as atividades agropecuárias a ser desenvolvidas, na Escola de Desenvolvimento e Transferência de Tecnologia Rural do Cariri, localizada em Barbalha - CE e na Escola de Desenvolvimento e Transferência de Tecnologia Rural da Ibiapaba, localizada em São Benedito - CE, em sessão a se realizar no dia 16 de outubro de 2024 com abertura de propostas às 9h, pelo Sistema Eletrônico: LICITACOES-E, endereço de acesso ao Sistema: <https://www.licitacoes-e2.bb.com.br>. O Edital e informações, estarão disponíveis à Rua Padre Valdevino, 2160, Dionisio Torres, Fortaleza - CE e/ou www.institutoagropolos.org.br. **Fortaleza, 02 de outubro de 2024. A Pregoeira do Instituto Agropolos do Ceará.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Ipueiras - Aviso de Licitação. Realização dia 14 de outubro de 2024, início da disputa se dará a partir das 09h00min, Pregão eletrônico, menor preço, Nº 023.24-PE-SDA, o Edital poderá ser adquirido nos endereços: www.licitanet.com.br e www.licitacoes.tce.ce.gov.br. Objeto: Aquisição de trator agrícola e grade aradora, destinados a Secretaria de Desenvolvimento Agrário do Município de Ipueiras CE. E-mail para contato/informações cpl.ipueiras@gmail.com, das 08hs00min às 12hs00min e de 13hs00min às 16hs00min. 01 de outubro 2024. **Ipueiras/CE. Marcos Klinsman Oliveira Melo, Agente de contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ocara - Termo de Homologação e Adjudicação - Concorrência Pública Nº 2901.01.2024 - CE. Objeto: Contratação de serviço para recuperação de estradas vicinais no Município de Ocara-Ce, conforme projeto básico. Empresa: Real Serviços EIRELI. Valor Global: R\$ 2.498.000,00 (dois milhões, quatrocentos e noventa e oito mil reais) Data Homologação e Adjudicação: 12/03/2024. Ordenador de Despesas: Almir Pereira de Sousa. **Ocara/CE, 01 de outubro de 2024. Regiane Severiano da Silva - Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ocara - Extrato de Contrato Nº 202403120001 - Concorrência Pública Nº 2901.01.2024 - CE. Objeto: Contratação de serviço para recuperação de estradas vicinais no Município de Ocara-Ce, conforme projeto básico. Empresa: Real Serviços EIRELI. Valor Global: R\$ 2.498.000,00 (dois milhões, quatrocentos e noventa e oito mil reais). Fundamento Legal: Lei de Licitações nº 14.133/2021 e alterações posteriores. **01 de Outubro de 2024. Regiane Severiano da Silva - Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Salitre - Extrato Termo de Homologação - Processo Administrativo Nº 2024.06.25.01FG - Concorrência Pública Nº 2024.06.25.01FG. No uso de suas atribuições legais e, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Sr. Alexandre de Souza Rocha, Homologa a Concorrência Pública, na forma Eletrônica nº. 2024.06.25.01FG. Resultado da Homologação. Objeto: Contratação de empresa para adequação de estradas vicinais no Município de Salitre/CE. Situação: Homologado em 30/09/2024. Homologado para: Top Construcoes e Servicos EIRELI, CNPJ: 08.612.407/0001-81, pelo melhor valor de R\$ 524.860,89 (quinhentos e vinte e quatro mil, oitocentos e sessenta reais e oitenta e nove centavos). **Alexandre de Souza Rocha - Ordenador de Desp. do Fundo Geral.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tauá – Aviso de Adiamento. A Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Econômico, Tecnológico, Científico e Empreendedorismo, torna público aos interessados que a data de abertura do Pregão Eletrônico Nº 17.09.002/2024-STDETE, cujo objeto é a Aquisição de equipamentos, ferramentas insumos para implantação de um Fab Lab (Fabrication Laboratory), espaço de fabricação digital composto por ferramentas de produção tecnológica, junto a Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Econômico, Tecnológico, Científico e Empreendedorismo do Município de Tauá-CE, foi Adiada para o dia 16 de outubro de 2024, às 08h00min, em razão da divergência entre a data de abertura das propostas informada no Edital para à cadastrada na plataforma de realização do certame. **Tauá-CE, 01 de outubro de 2024.**

*** *** ***



Papel produzido a partir de fontes responsáveis

FSC® C126031

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ – AVISO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2022.09.06.01-CP – A Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano torna público o Extrato do 6º (sexta) Aditivo ao Contrato Nº 20221108.01-CP (Aditivo de Prorrogação de Prazo), oriundo da Concorrência Pública Nº 2022.09.06.01-CP, cujo **OBJETO** é a Contratação de empresa especializada para a execução da obra de urbanização da entrada da cidade, com calçadão, ciclovia e praça, junto a Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano do Município de Coreaú. O Prazo Contratual será Prorrogado pelo mesmo período anteriormente pactuado, tendo Vigência antes finalizando em 26 de Agosto de 2024, passando agora a Vigorar por mais 150 (cento e cinquenta) dias, a partir desta data, **até 23 de Janeiro de 2025. Coreaú-CE, 26 de Agosto de 2024. Werlly Savio Severiano de Lima – Ordenador de Despesas.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro. O Município de Dep. Irapuan Pinheiro/CE, através da Secretaria da Educação, torna público a Revogação da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico: 2024.09.16.2, Processo Administrativo: 00006.20240826/0002-60, que objetiva o Registro de Preço visando a futura e eventual aquisição de refeições prontas, lanches, café da manhã para atender as necessidades das Diversas Secretarias do Município de Deputado Irapuan Pinheiro/CE, com fulcro no Art. 71, inciso II da Lei nº 14.133/21. **Deputado Irapuan Pinheiro/CE.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Santana do Cariri - Extrato de Publicação de Adesão A Ata de Registro de Preços – Processo de Adesão Nº01.10.2024.01-AD. A Prefeitura Municipal de Santana do Cariri torna público Adesão A Ata de Registro de Preços Nº 007.07/2024.01 da Prefeitura Municipal de Morrinhos/CE, oriunda do Processo de Pregão Eletrônico Nº 007.07/2024-PE-SESA, tendo como objeto a aquisição de material didático para atendimento às necessidades de prevenção e tratamento de higiene bucal, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Santana do Cariri/CE. Aderido: Editora Camano AS LTDA. **Santana do Cariri, 01 de outubro de 2024, Ana Cristina Ferreira Gorgônio Cruz - Autoridade Competente.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Salitre - Extrato Termo de Adjudicação - Processo Administrativo Nº 2024.06.25.01FG - Concorrência Pública Nº 2024.06.25.01FG. No uso de suas atribuições legais e, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Sr. Alexandre de Souza Rocha, Adjudica a Concorrência Pública, na forma Eletrônica nº. 2024.06.25.01FG, resultado da Adjudicação. Objeto: Contratação de empresa para adequação de estradas vicinais no Município de Salitre/CE. Situação: Adjudicado em 30/09/2024. Adjudicado para: Top Construcoes e Servicos EIRELI, CNPJ: 08.612.407/0001-81, pelo melhor valor de R\$ 524.860,89 (quinhentos e vinte e quatro mil, oitocentos e sessenta reais e oitenta e nove centavos). **Alexandre de Souza Rocha - Ordenador de Desp. do Fundo Geral.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itaiçaba - Errata ao Edital – Pregão Eletrônico nº 026/24-PE. A Secretaria de Educação de Itaiçaba torna pública a Retificação na data de abertura da sessão pública. Onde se lê: “Data da sessão pública: 07 de outubro de 2024” Leia-se: “Data da sessão pública: 08 de outubro de 2024”. **Itaiçaba-CE, 01/10/2024.**

*** *** ***

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO – IDT. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2024. PROC Nº 4081/2024. OBJETO: Fornecimento de lanches para eventos; CONTRATADO: Inovare Multieventos Ltda. CNPJ 52.033.709/0001-97; VALOR: R\$ 68.260,00. BASE LEGAL: Art. 75, Inc. VIII Lei 14.133/21. 27/09/24. CEL. RATIFICAÇÃO: Raimundo Nonato Lima Angelo – Presidente do IDT.

*** *** ***



AVISO

Informamos que, a venda do Diário Oficial do Estado é feita exclusivamente na Casa do Cidadão, no endereço abaixo:

Casa do Cidadão do Shopping Benfica: Av. Carapinima nº2200 - Benfica.

MAIORES INFORMAÇÕES

PELOS TELEFONES: (085) 3101-2252 / 3101-2250 **(Benfica)**
3466-4025 / 3466-4911 **(Casa Civil)**

Horário de atendimento: 09h às 12h
13h30 às 15h



DESTINADO(A)

A large, empty rectangular box with a thin black border, positioned at the bottom right of the page. It is intended for the handwritten name of the addressee.